

## Renda Básica de Cidadania ganha mais destaque na imprensa internacional

O levantamento feito por pesquisadores da Universidade Federal Fluminense (UFF) e do Jain Family Institute (JFI), dos Estados Unidos, junto com a Secretaria de Economia Solidária, sobre os efeitos e ganhos trazidos pelo programa Renda Básica de Cidadania (RBC) projetou o Cartão Mumbuca novamente na imprensa internacional. A apresentação das primeiras conclusões da pesquisa chamou a atenção da mídia principalmente pelo fato de o RBC ser um programa consolidado, com um alcance maior e com uma característica que o diferencia dos demais: a moeda social que só circula na cidade e que injeta, mensalmente em torno de R\$ 6 milhões na economia local.

“O programa de Maricá se diferencia por ser uma política que alcança toda a cidade”, afirma o site Vox (EUA), comparando a iniciativa da cidade com ações implementadas na Finlândia (com 2 mil pessoas), em Stockton (Califórnia, EUA, para 125 pessoas em um piloto), e no Quênia (com 26 mil pessoas). Já o site especializado em economia Business Insider destaca que o RBC não tem um prazo limitado de atuação, “como os 18 meses da experiência de Stockton ou os dois anos do programa de Barcelona (Espanha, 1.000 famílias).

Um dos principais veículos da Espanha, o El País destaca que “o debate sobre a necessidade de o Estado assegurar as necessidades básicas de seus cidadãos

crece como uma bola de neve” e que “diferentemente de outros projetos, o de Maricá contempla uma parte significativa da população, um em cada três habitantes, sem prazo, o que permite um conhecimento real dos impactos”. O jornal espanhol lembra que a experiência finlandesa foi encerrada sem que a empregabilidade dos atendidos fosse melhorada, Tal fato não se registrou em Maricá – a 58ª cidade no país em geração de empregos formais em 2019.

Já o britânico The Independent destaca a avaliação do CEO do JFI Institute, Michael Stynes sobre o programa Renda Básica de Cidadania, classificado por ele como “um passo corajoso, dado por um governo inovador, para melhorar

a vida dos seus cidadãos”. A britânica BBC, através de seu braço no Brasil, também repercutiu a pesquisa e o programa em uma extensa reportagem publicada em seu site.

O levantamento sobre a repercussão na imprensa foi entregue pelo próprio Stynes, que esteve na manhã desta sexta-feira (14/02) na Prefeitura, acompanhado de outros integrantes do JFI e do presidente da Rede Brasileira de Renda Básica, Leandro Ferreira. O grupo foi recebido pelo secretário de Comunicação, Olavo Noleto e por integrantes da equipe da Secom.

Texto: Marcelo Ambrosio  
Fotos: Marcos Fabrício

## Números do Abono Natalino demonstram aquecimento da economia local com iniciativa



Encerrados os festejos de fim de ano, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico fez um balanço dos resultados das políticas públicas implementadas pela Prefeitura de Maricá pelo aquecimento da economia local, especialmente no caso do abono natalino, cujos números trouxeram dados relevantes de crescimento de vendas no comércio, hotéis e restaurantes locais.

O abono natalino pago em Moeda Social Mumbuca para todos os beneficiários do Programa de Renda Básica de Cidadania, servidores ativos e inativos do município da Administração direta, indireta e do Poder Legislativo contribuiu de maneira significativa para que o mês de dezembro de 2019 batesse com o folga o recorde de mês com maior movimentação da moeda

local na cidade desde sua criação: foram injetados diretamente no setor de comércio e serviços da cidade cerca de R\$ 10 milhões, através da Moeda Mumbuca.

“O abono natalino pago em moeda social fez com que tivéssemos a certeza que cada centavo seria gasto na cidade. Deu ao cidadão mais segurança para fazer suas compras sem estourar seu orçamento e, conseqüentemente, aumentou as vendas no comércio local. Tudo isso teve a capacidade de gerar um círculo virtuoso que resultou em mais empregos, renda e oportunidades para a população durante o período e nos dá ainda mais certeza de que a utilização da moeda social é um dos grandes propulsores dos números apresentados pela cidade nos últimos anos”, comemorou o secretário de Desenvolvi-

mento Econômico, Igor Sardinha.

O índice de satisfação também é visível pela maioria dos comerciantes locais. De acordo com pesquisas realizadas na utilização do sistema E-dinheiro, o grau de satisfação da rede Credenciada com o Programa Renda Básica de Cidadania, 55% dos comércios consideram ótimo e 40% consideram bom o grau de satisfação. Somados, chega-se a 95% de ótimo e bom quanto ao grau de satisfação com o RBC.

Na economia local, de acordo com o sistema E-dinheiro, dezembro de 2019 registrou mais do que o dobro em relação a novembro e mais do que o triplo de compras no comércio local se comparado o mesmo período de 2018. Foram 180,9 mil operações de compra na rede credenciada local, contra 49,8 mil no ano anterior, tendo como base o setor de alimentos e presentes natalinos. Ao todo, cerca de 60% dos recursos oriundos do abono natalino foram gastos com alimentos, os demais para aquisição de produtos em geral no comércio local.

A empresária Nadja Monteiro, dona de um comércio hortifrutigranjeiro na cidade não esperava um resultado melhor do que já registrava com a aceitação da moeda social. “O abono natalino foi assim, surpreendente. Foi de uma grandeza tão grande que a gente não esperava que fosse acontecer desta forma. Por que o poder aquisitivo, o poder de compra naquele momento, o abono natalino na mão do consumidor, ele cresceu espontaneamente. As pessoas vinham com esse valor e falavam “eu tenho abono, eu tenho valor”. Você sentia que as pessoas estavam muito satisfeitas em ter este abono”, declarou.

Sobre o aumento das vendas a empresária considerou o mês de dezembro um mês especial em seu negócio. “Em relação ao que o abono surtiu para nossa empresa foi claramente visível porque aumento de carga, volume de carga à venda, cada vez mais vendendo, isso praticamente dobrou a nossa venda mensal. Então ele foi primordial neste mês de natal. Nunca teve um impacto tão forte as nossas vendas no natal desta maneira. Ele foi decisivo para nossas vendas”, disse Nadja.

Outro ponto muito comemorado é o expressivo aumento no número de correntistas no banco Mumbuca no mês de dezembro. Aproveitando dos procedimentos burocráticos que tiveram que ser feitos para que os servidores públicos conseguissem receber o abono natalino, o Banco Mumbuca conseguiu abrir 14 mil novas contas. Ao todo, agora são 38 mil contas abertas no banco.

“Queremos louvar a iniciativa no sentido de proporcionar aos servidores e beneficiários o abono natalino através da moeda social. Além das contas abertas no Banco Mumbuca, no final de 2019 ampliamos o nosso principal programa, o RBC passando para cerca de 40 mil beneficiários. Isso significa R\$ 6 milhões injetados diretamente na economia local todo o mês. É um impacto muito grande e muito forte”, conclui José Carlos de Azevedo, secretário de Economia Solidária, responsável pelo Programa de Renda Básica de Cidadania e da interface junto ao Banco Mumbuca.

Texto: Magnun Amado  
Foto: Divulgação

## Sumário

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>21</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>23</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>24</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>24</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>26</b>
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>27</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>27</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>28</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>29</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>32</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>41</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>42</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>42</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>42</b>

**ATOS DO PREFEITO**

DECRETO Nº 462, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação de 01 (um) lote denominado Lote A1E da Quadra K, localizado no Loteamento Recanto dos Reis, inscritos no RGI sob o número 111.876, com área total de 4.087,70 m², de propriedade de Dermeval Teixeira Monteiro e Janet de Sá Rego Monteiro. A área a ser desapropriada corresponde à extensão total. Justificando-se em razão da construção de Prédio Administrativo da SOMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o 01 (um) lote denominado através da numeração A1E da Quadra K, localizado no Loteamento Recanto dos Reis, com área total de 4.087,70 m², e as seguintes confrontações, medindo 12,00 de frente para a Estrada do Caxito; fundos com 39,00 confrontando com o Rio Maceió; pelo lado direito 47,95m, mais 12,98m confrontando com lote 08, quadra K do loteamento Recanto dos Reis e 38,28m confrontando com o lote 20 do condomínio Green Park I e 9,25m em curva mais 56,28m confrontando com a Rua das Rosas; pelo lado esquerdo 48,00m mais 14,00 confrontando com o Lote 06 quadra K do Loteamento Recanto dos Reis e 119,38m confrontando com a área A4, justificando-se em razão da construção de Prédio Administrativo da SOMAR.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para da Construção de Prédio Administrativo da SOMAR.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0327/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.02.2020, o Servidor DANIEL DO NASCIMENTO SILVA, no cargo de Agente Defesa Civil, sob matrícula nº 6802, com lotação na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0328/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2020, a Servidora VIVIANE FONTOURA DE VASCONCELLOS, no cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 1528, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0329/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) me-

ses, a partir de 01.02.2020, a Servidora EDNA DA SILVA BRAGA, no cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 7942, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0330/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.02.2020, a Servidora MARCELI MARQUES RIBEIRO, no cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 8044, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0331/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.02.2020, a Servidora ARILEA DE ANCHIETA SILVA, no cargo de Servente, sob matrícula nº 4613, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0332/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.02.2020, a Servidora NEIDE APARECIDA SOUZA MENDONÇA, no cargo de Servente sob matrícula nº 4401, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0333/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2020, a Servidora VERÔNICA DE LIMA BASTOS, no cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 6217, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Fevereiro de 2020.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0334/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 0023483 de 25.10.2018

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2020, a Servidora EDIMA FRANÇA, no cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 4345, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

**Expediente**

PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

Facebook: @prefeiturademarica  
Twitter: @MaricaRJ  
Instagram: @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -  
Jardim Iguçu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br





Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2020, a Servidora TIAGO VASCONCELLOS DE SOUZA, no cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 6855, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2020  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Fevereiro de 2020.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0355/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

108034	FRANCIELE ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
108714	BRUNNO SPALLA BARREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
109219	SIMONE RIMOLI NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
109562	JOANA JULIA MUSSER DE FARIA	ASSESSOR 5 - AS 5
109941	ERENILDES CAMILLO CASANOVA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 0356/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:  
GABINETE DO PREFEITO

107415	MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
109218	FILLIPE MARINS DA SILVA	COORDEN. GERAL - CNE 5
109764	FRANCISCO CARLOS GOIS PAIS	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0357/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

109851	DANIEL LEMOS MATTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
--------	---------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0358/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

106934	PRISCILA PIZIOLO DE TATAGIBA	ASSESSOR 6 - AS 6
--------	------------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
CELSO ALMEIDA NETTO  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 0359/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:  
SECRETARIA DE URBANISMO

107452	CLAUDIA LEITE DA SILVEIRA FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
--------	------------------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
CELSO CABRAL NUNES  
SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 0360/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:  
PROJETO VIVER BEM

106834	GILMARA CARVALHO LOPES	ASSESSOR 4 - AS 4
106946	FABIO DA SILVA GOUDARD	ASSESSOR 6 - AS 6
106947	PAULO ROGERIO MENDES PEIXOTO	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
106948	MARCIA ANDRE FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
106949	LUIZ CARLOS DE SOUZA ALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
106953	THAISA CARDOSO DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
106954	ANNA KAROLINA ALVES DE AZEVEDO	ASSESSOR 5 - AS 5
106956	VERONICA RODRIGUES PAUL	COORDENADOR CNE 6
106957	GENAINA INACIO DOS SANTOS BARRETO	ASSESSOR 6 - AS 6
106958	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	ASSESSOR 5 - AS 5
106959	DELCO ALBERTO MONTEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6
106961	ERICA GOLTARA PINTO	ASSESSOR 6 - AS 6
106963	ANDERSON CASTRO DE AZEVEDO	ASSESSOR 6 - AS 6
106966	MARCIO ANDRADE DE PAULA	ASSESSOR 5 - AS 5
106967	ALESSANDRA DE MEDEIROS OLIVEIRA SATYRO	ASSESSOR 6 - AS 6
106968	SUELY DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6
106969	LUCIANO BENTO DULCE	ASSESSOR 6 - AS 6
106970	THALLES FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
106971	DANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES GAMA	ASSESSOR 5 - AS 5
106974	GEOVANY DA COSTA BARCELOS	ASSESSOR 6 - AS 6
106977	PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5
106978	EDEMILSON JOSE DE ABREU	ASSESSOR 6 - AS 6
106985	LEONARDO MARQUES LUCAS	ASSESSOR 5 - AS 5
106989	PAULO CESAR JOSE CORREA	ASSESSOR 2 - AS 2
106992	ALCILEI JOSE ANTUNES	ASSESSOR 3 - AS 3
106995	FRANCIELLE MARINS DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
106997	ALINE ARAUJO DE MATTOS	GERENTE - CNE 7
106998	ORLEANS JULIASSE DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107000	WALTER MATOS NOGUEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107004	DANIELLE AZEVEDO MARINS	ASSESSOR 6 - AS 6
107007	WALDEMIRO PEREIRA ANTUNES	ASSESSOR 1 - AS 1
107009	PAULO SERGIO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
107010	ROMULO CAMACHO DE SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3
107012	CARLOS EDUARDO MELO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107298	DANIEL LUIZ CARVALHO MAIA	ASSESSOR 4 - AS 4
108173	ROZILENE DA CONCEICAO CHAGAS	ASSESSOR 6 - AS 6
108601	ANA CAROLINA DE CARVALHO ROCHA	ASSESSOR 5 - AS 5
108602	MANOEL AUGUSTO DA MATTIA	ASSESSOR 6 - AS 6



108604	ANDERSON DE SOUZA PACHECO	ASSESSOR 5 - AS 5	106889	LUCAS DA COSTA COELHO	ASSESSOR 6 - AS 6
108612	SILVANA ABRAAO DO AMPARO SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5	106891	CARLOS EDUARDO AIROZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
108613	ADRIANA DE SOUZA AZEVEDO	ASSESSOR 5 - AS 5	106893	DAIANA ANCHIETA PINTO ANTUNES	ASSESSOR 4 - AS 4
108731	JULIANA DOS SANTOS THEES CASTRO	ASSESSOR 6 - AS 6	106895	FYLYPE RAMOS PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
108732	VIVIAN SOARES DA COSTA COUTO	ASSESSOR 4 - AS 4	106897	ROSANE ALENCAR MOTA	ASSESSOR 5 - AS 5
108844	PATRICIA DIAS SIMOES	ASSESSOR 4 - AS 4	106898	DANIELA REGO FERREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
108915	ITAMIRES SILVA DE MATOS	ASSESSOR 4 - AS 4	106900	VANDA CONSUELO RUBIO	ASSESSOR 6 - AS 6
109136	ANA LETICIA MORAIS NORONHA	ASSESSOR 5 - AS 5	106901	LEDA MARIA FERRARI	ASSESSOR 4 - AS 4
109137	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5	106904	DANILLO GONCALVES DE AZEREDO	ASSESSOR 5 - AS 5
109151	LUCIANO PORTO SOARES	ASSESSOR 6 - AS 6	106906	SANDRO MAFRA SALDANHA ROCHA	ASSESSOR 6 - AS 6
109152	ROGERIO FELIZARDO BENTO	ASSESSOR 6 - AS 6	106909	MARCELO DE OLIVEIRA RANGEL	ASSESSOR 5 - AS 5
109153	VALCINEI BARROS ANTUNES	ASSESSOR 5 - AS 5	106913	MONICA CORREIA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
109154	VERONICA CUNHA BITTENCOURT	ASSESSOR 6 - AS 6	106914	LEONARDO COUTINHO BARBOSA	ASSESSOR 6 - AS 6
109155	ANA BETY LEAL MACEDO CHAVES	ASSESSOR 4 - AS 4	106915	TAMARA PEREIRA DA SILVA BRUM	ASSESSOR 6 - AS 6
109156	REINALDO DA SILVA CUNHA	GERENTE - CNE 7	106917	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	ASSESSOR 2 - AS 2
109157	JOSE MARIA FONSECA JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6	106918	CARLOS HENRIQUE RUBIRA DIAS	ASSESSOR 6 - AS 6
109283	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	106920	MARIA EDUARDA GODOY BRANDAO	ASSESSOR 4 - AS 4
109341	LUIZA VASCONCELOS COIMBRA	ASSESSOR 6 - AS 6	106922	CASSIA MARIA MARTINS	ASSESSOR 2 - AS 2
109403	JENESYS DE ALCANTARA REIS	ASSESSOR 6 - AS 6	107874	RONALDO BENICIO COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
109443	GINALDA MARIA MARQUES SANTANA	ASSESSOR 6 - AS 6	107885	ALMIR JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
109534	MARIA PAULA ORRU NOGUEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	107956	ANTONIO ALVES DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
109542	DANIELA DOTTO	ASSESSOR 6 - AS 6	108235	FRANCIELLEN RIBEIRO TEIXEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
109617	RAFAELA SOARES DE ANDRADE	ASSESSOR 6 - AS 6	108416	ADRIANA MARQUES BATISTA	ASSESSOR 6 - AS 6
109618	RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	108648	GERHARD SARDO DE VASCONCELLOS	ASSESSOR 3 - AS 3
109668	ARIANE FERREIRA GOMES	ASSESSOR 5 - AS 5	108655	LEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
109735	HANNA CATHARINA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	108710	YGOR HENRIQUE DIONISIO PROCOPIO	ASSESSOR 6 - AS 6
109859	MARCELLA CHRISTINA GRECHI MACHADO	ASSESSOR 3 - AS 3	108916	VIVIANNE DA FONTOURA MOREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
109934	ANA CRISTINA ALTO CUNHA LAGRECA SALEMA	ASSESSOR 6 - AS 6	109088	IOSKO VICENTE DE SA	ASSESSOR 6 - AS 6
110007	FELIPI MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	109200	MARCIA IBIAPINO PINHEIRO	ASSESSOR 2 - AS 2
110124	JEAN REMIGIO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109203	WALCIRA NUNES AREAS	ASSESSOR 6 - AS 6
110125	MAXWELL SANTOS GONCALVES	ASSESSOR 6 - AS 6	109419	THIAGO BOECHAT NORONHA	ASSESSOR 6 - AS 6
110158	PEDRO RIBEIRO MUNIZ GARCIA	ASSESSOR 5 - AS 5	109473	MAURO CAVALIERI D ORO DE CARVALHO	ASSESSOR 6 - AS 6
110161	RAMON CEZAR DA ROSA	ASSESSOR 6 - AS 6	109537	DEBORA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
110174	IVALDO RANGEL DE FIGUEIREDO	ASSESSOR 6 - AS 6	109540	EDICLEA FELIX SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.			109627	LUCIANA FERREIRA PAIVA	ASSESSOR 6 - AS 6
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020. SIMONE DA COSTA SILVA MASSA SECRETARIA DE SAÚDE			109832	VALERIA FERREIRA RAMOS	ASSESSOR 6 - AS 6
PORTARIA Nº 0361/2020, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:			109905	ANA LUCIA DA SILVA DE SOUSA	ASSESSOR 6 - AS 6
Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Comple- mentar 287 de 20/06/2017 e suas modificações: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			109923	CARIVALDO MARINS PACHECO	ASSESSOR 6 - AS 6
106276	JULYANA VON MATTER DE AVILA	SUBSECRETARIO - CNE 1	109986	KATRIN GONCALVES PADRAO	ASSESSOR 6 - AS 6
106609	EDESIO ANTONIO DA CRUZ	ASSESSOR 5 - AS 5	110034	PRISCILLA TISSI GARCIA	ASSESSOR 6 - AS 6
106618	WANDERLEI FRANCISCO DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6	110035	MATHEUS FELIPE DE FREITAS MARINHO PAIVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106874	MARCELO JOSE FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	110036	CARLOS ANTONIO ROBERTO DA CRUZ	ASSESSOR 6 - AS 6
106875	CLAUDIO MATTOS DA ROCHA	ASSESSOR 5 - AS 5	110037	FABIO ANDRADE DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
106880	LEONARDO THALES DE ABREU DE SALLES	ASSESSOR 5 - AS 5	110038	AGUINALDO MARINHO FABRICIO ALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
106881	MANOEL DA CUNHA BASTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	110039	FABIO SANT ANNA DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
106882	STEPHANIE DALLIANY GOMES SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1	110040	RONE PENA MONTEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6
106885	WALDIR BERNARDINO PINTO	ASSESSOR 4 - AS 4	110041	ELTON DOS SANTOS JOVENCIANO	ASSESSOR 6 - AS 6
106888	LENICE DE OLIVEIRA PRATA	ASSESSOR 6 - AS 6	110042	WANDERLEY TAVARES GUAPYASSU DE SA	ASSESSOR 4 - AS 4
			110043	VALDIR RODRIGUES MONTEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6
			110076	TIAGO VILLACA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
			110185	CARLOS ALFREDO POLI	ASSESSOR 6 - AS 6

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
 JULIO CESAR SILVA SANTOS  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 0362/2020,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

106284	DAMARIS NELY DA CONCEICAO ALVES ARRUDA	GERENTE - CNE 7	106524	GERALDO FERNANDES JUNIOR	ASSESSOR 5 - AS 5
106459	LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA	SUBSECRETARIO - CNE 1	106526	WANILDA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
106461	DANIELLI DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR 5 - AS 5	106529	FABRICIO AMADOR DA CUNHA	ASSESSOR 6 - AS 6
106462	ANDRE LUIZ SOUZA SODRE	ASSESSOR 4 - AS 4	106531	SALIS BREDA CASTRO	ASSESSOR 4 - AS 4
106464	FABRICIO DA SILVA GAGO	ASSESSOR 5 - AS 5	106532	SYLVIA REGINA GERMANO CANTUARIA	ASSESSOR 3 - AS 3
106465	MARIANY DOS SANTOS CORREIA	ASSESSOR 5 - AS 5	106533	YENAI FERNANDES MARTINS	ASSESSOR 2 - AS 2
106467	MATHEUS VARGAS	ASSESSOR 3 - AS 3	106534	JORGE CRISTIANO GICQUEL AMORIM FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
106468	ALAN DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	106536	SELMA NAZARE DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106469	ALEXER CERQUEIRA VIEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	106537	ANA LUCIA PAULO DO NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5
106472	ROSANE ARAUJO DE AZEVEDO	ASSESSOR 3 - AS 3	106542	VERONICA DE ASSIS FREITAS	ASSESSOR 4 - AS 4
106473	IVONICIA DIONISIO DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3	106543	ALCIMAR BERNADO DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
106474	DANIEL RODRIGUES	ASSESSOR 5 - AS 5	106544	PAOLA STHEPHANY ARAUJO TAVARES	ASSESSOR 5 - AS 5
106476	PHELIPE SOARES DA ROCHA	ASSESSOR 4 - AS 4	106545	MARIANA MACEDO BARCELLOS	ASSESSOR 1 - AS 1
106478	CLEDINEA SILVA SOARES DA ROCHA	ASSESSOR 5 - AS 5	106546	PRISCILA DINIZ PASSOS	ASSESSOR 5 - AS 5
106479	MARLY JESUS DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5	106548	MARY LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
106480	ARLEY MELLO COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5	106550	TEREZA CRISTINA SANTANA MARQUES	ASSESSOR 3 - AS 3
106481	GILCILENE ROCHA DE MATOS	ASSESSOR 6 - AS 6	106551	VERONICA CRISTINA MELO DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR 6 - AS 6
106482	JADERVAL DE SA REGO MONTEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4	106553	VANUSA PEREIRA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
106485	ALESSANDRA ROSA GONCALVES	ASSESSOR 3 - AS 3	106554	SERGIA CRISTINA DE AZEVEDO ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
106487	YAGO MARINS FERNANDES	ASSESSOR 4 - AS 4	106555	VERA LUCIA DE JESUS ANDRADE	ASSESSOR 6 - AS 6
106488	MARCELLE CHRISTINA LUIZ PINTO	ASSESSOR 6 - AS 6	106557	JASP DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR	COORDENADOR CNE 6
106489	ALINE DA COSTA BASTOS	ASSESSOR 4 - AS 4	106558	LUANA MENEZES DE NORONHA	GERENTE - CNE 7
106490	CAROLINE SOUTO MONTEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6	106559	NANCY SOEIRO	ASSESSOR 1 - AS 1
106491	KELLI DE OLIVEIRA CELESTINO CIMAS	ASSESSOR 6 - AS 6	106560	ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS	ASSESSOR 1 - AS 1
106492	ADREELE DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR 6 - AS 6	106561	BRUNO DE ORNELLAS GOMES	ASSESSOR 3 - AS 3
106493	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO CARDOSO	ASSESSOR 6 - AS 6	106563	VALMIR MARINS	ASSESSOR 2 - AS 2
106495	MARCIA BARRETO MARTINS	ASSESSOR 4 - AS 4	106565	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	COORDENADOR CNE 6
106496	TATIANE DE SOUZA PINTO	ASSESSOR 6 - AS 6	106566	KELLY FEITOSA RODRIGUES	ASSESSOR 5 - AS 5
106497	HENRIQUE BEZERRA NASCIMENTO MACHADO	ASSESSOR 6 - AS 6	106613	KARINE GARCIA BESSA	ASSESSOR 4 - AS 4
106498	HERMINIA ROSA DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6	106624	LEONARDO MAFFEI DOS SANTOS REIS	ASSESSOR 6 - AS 6
106499	JEFERSON DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	106625	ISABELA DOS SANTOS FARIA	ASSESSOR 6 - AS 6
106500	MILENE DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR 6 - AS 6	106627	CELESTE DE LOURDES CORREA	ASSESSOR 1 - AS 1
106502	DANIEL MENZES MONTEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6	106628	FABIANA VITORINO SERRA	ASSESSOR 6 - AS 6
106503	SOLANGE SOUTO GONCALVES	ASSESSOR 6 - AS 6	106629	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
106505	NERILDO RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6	106630	NELZA MADALENA DUARTE DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
106507	LUIZ AMERICANO REGO	ASSESSOR 6 - AS 6	106631	JANINE ANDRADE CORREIA	ASSESSOR 4 - AS 4
106508	JOSE RAPHAEL S SAMPAIO	ASSESSOR 6 - AS 6	106632	MONIQUE GONCALVES BRAGA	ASSESSOR 6 - AS 6
106509	FERNANDA ERMIDA LEGENTIL	ASSESSOR 6 - AS 6	106633	KATIA ROLIANE COSTA DA CUNHA	ASSESSOR 4 - AS 4
106510	JACQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6	106634	CAIO GUILHERME PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
106511	ANA CARLA SANTOS DAS DORES	ASSESSOR 6 - AS 6	106635	JOSE FERNANDO FERREIRA MANO	ASSESSOR 6 - AS 6
106512	CARLOS EDUARDO TAVARES DE MELO	ASSESSOR 6 - AS 6	106636	FABIO FIGALO NOGUEIRA	GERENTE - CNE 7
106514	CARLOS LUIS SOUZA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR 6 - AS 6	106661	EDNA CRISTINA DE SOUZA MALDONADO	ASSESSOR 5 - AS 5
106516	ANDRESSA CRISTINA MARTINS	ASSESSOR 6 - AS 6	106673	FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
106517	IVANEIDE DE FRANCA VILAS BOAS	ASSESSOR 6 - AS 6	106675	LEILA OLIVEIRA CARVALHO	ASSESSOR 6 - AS 6
106521	ANELISE VIDAL DA CONCEICAO	ASSESSOR 6 - AS 6	106676	MONICA GONCALVES ANGELO	ASSESSOR 6 - AS 6
106522	EULALIA FERNANDES MARTINS	ASSESSOR 2 - AS 2	106677	MARIA BEATRIZ BASTOS DE CARVALHO	GERENTE - CNE 7
106523	JAIR PORFIRO DE LEMOS	ASSESSOR 5 - AS 5	106770	JORGE FERNANDO RATIER CRUZ	ASSESSOR 4 - AS 4
			106864	MONICA DE AZEVEDO JAMBOR	ASSESSOR 6 - AS 6
			106865	ANDRE LUIZ DA SILVA ALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
			106866	DEIVISSON DE SOUZA PINTO	ASSESSOR 6 - AS 6
			106938	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
			106939	MAURA HELENA VILAGRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
			107355	IONE DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
			107362	REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR 1 - AS 1









108697	DAIANY DE SA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	106835	IVAN GOMES FIGALLO	ASSESSOR 5 - AS 5
108699	MAGNUN DE SOUZA ASSUMPCAO AMADO	SUBSECRETARIO - CNE 1	106840	JUSSARA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
108752	AGRIPINO MOURA GUIMARAES	ASSESSOR 5 - AS 5	106843	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
108761	LUCIANO CHAVES LEAL	SUBSECRETARIO - CNE 1	106844	RAIANE LEITAO PEREIRA TRINDADE	ASSESSOR 3 - AS 3
108768	CARLOS ALBERTO MOURA DE LIMA	GERENTE - CNE 7	106847	LUCELI COSTA SANTOS DE LIMA	GERENTE - CNE 7
109071	MOISES DINIZ GONCALVES	ASSESSOR 6 - AS 6	106849	VIVIANE MARTINS	GERENTE - CNE 7
109096	EVANDRO FERNANDES CONCEICAO	ASSESSOR 2 - AS 2	106850	MARIZE DE OLIVEIRA PINHO	ASSESSOR 4 - AS 4
109108	CAROLINE NASCIMENTO DE ASSIS	ASSESSOR 6 - AS 6	106852	ROGERIA BITTENCOURT SAMPAIO	ASSESSOR 5 - AS 5
109109	NATHAN FRAZAO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	106853	MONICA FERNANDES SILVINO	ASSESSOR 5 - AS 5
109110	MATHEUS BARBOSA DOS ANJOS	ASSESSOR 6 - AS 6	106854	LEONETE MENEZES	ASSESSOR 5 - AS 5
109175	LUCAS MORAES DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4	106857	ADRIANA BEZERRA CARDOSO	SUBSECRETARIO - CNE 1
109493	ALDAIR MACHADO DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2	107320	PATRICIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR 6 - AS 6
109576	RAPHAEL COUTO ROMAO	COORDEN. GERAL - CNE 5	107417	CARLA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3
109579	FERNANDO ANTUNES	ASSESSOR 4 - AS 4	107426	NIVALDO VIANA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
109580	ROSE MARCIA KLEM DA SILVA ESTANISLAU	ASSESSOR 6 - AS 6	107446	MANOEL LUIZ LAGO PEREIRA	ASSESSOR 1 - AS 1
109581	ANA CRISTINA COSTA DE LIMA	ASSESSOR 6 - AS 6	107631	NATALIA ANDRADE DOS SANTOS	ASSESSOR 1 - AS 1
109582	ALOISIO JOSE DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6	107780	FELINTO PROCOPIO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
109583	VALDEIR FERREIRA FINAMOR	ASSESSOR 5 - AS 5	107808	MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO	ASSESSOR 2 - AS 2
109594	CRISTIANE GREGORIO DA CRUZ FERNANDES	ASSESSOR 4 - AS 4	107817	JACY BRITTO DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
109596	JORGE MARQUES BARBOSA JUNIOR	ASSESSOR 4 - AS 4	107832	MATHEUS JOSE BALBINO DO ROSARIO	ASSESSOR 5 - AS 5
109597	MANOEL DE SOUZA NUNES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2	107868	ROSANGELA DE SANT ANNA MUSSER	ASSESSOR 3 - AS 3
109610	RAMON DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR 3 - AS 3	108006	PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO	ASSESSOR 3 - AS 3
109650	ALINE DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR 4 - AS 4	108027	CINTIA DA COSTA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
109769	HORTENCIA SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	108055	LUCIA MARIA MARTINS COUTINHO	ASSESSOR 3 - AS 3
109974	LEILA DINIZ DA SILVA COSTA	GERENTE - CNE 7	108062	GLAUCE ARAUJO DE CASTRO	ASSESSOR 5 - AS 5
110088	TAIANE PERROTI RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6	108100	CRISTIANE PIRES DE ANDRADE	ASSESSOR 4 - AS 4
110091	ADRIANA REIS TEIXEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	108102	CARLA GIGLIO	ASSESSOR 5 - AS 5
110229	AMANDA FONSECA SERRANO DAVALLE	ASSESSOR 4 - AS 4	108121	MICHELLE MENEZES E SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
			108758	NATHAN MELO COSTA	ASSESSOR 2 - AS 2
			108801	CATIA MARIA BERTOTI	GERENTE - CNE 7
			108993	RICK THOMAZ AQUINO	COORDEN. GERAL - CNE 5
			109145	ROSEMARY GOMES	COORDENADOR CNE 6
			109316	ALINE BARROS SOARES TRINDADE	ASSESSOR 4 - AS 4
			109317	CAMILO PABLO DE SOUZA MOREIRA	ASSESSOR 2 - AS 2
			109491	NICIMARA BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
			109609	MARIA EDUARDA JUVENCIO ALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
			109733	RUAN SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
			109758	PAULA COSTA CELESTINO	ASSESSOR 6 - AS 6
			109994	LUIZ EDUARDO SILVA DE MATOS	ASSESSOR 3 - AS 3
			109995	FERNANDA ZILMA DE AQUINO PINHEIRO	ASSESSOR 2 - AS 2
			110055	EDSON DA CRUZ MACHADO	ASSESSOR 5 - AS 5
			110056	JADE VICENTE LYRIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
			110135	CLAUDIO MARCIO MOURAO DE OLIVEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
			110138	MATHEUS KAYA DE SOUZA TINOCO PEIXOTO	ASSESSOR 2 - AS 2
			110170	ALEXNATE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
				Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.	
				GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,	
				Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.	
				JOSE CARLOS DE AZEVEDO	
				SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
				PORTARIA Nº 0366/2020,	
				O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127,	
				VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017,	
				e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,	
				RESOLVE:	
				Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Comple-	
				mentar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:	
				SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
106114	FELIPE MANUEL BRAGA COZZI	ASSESSOR 5 - AS 5			
106458	KELLY SOLANGE DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5			
106483	MONICA COUTINHO PINHEIRO DIAS	ASSESSOR 3 - AS 3			
106597	LAYS ALVES DA CUNHA CASTILHO	ASSESSOR 5 - AS 5			
106598	MARIANA DA SILVA ALVES	ASSESSOR 4 - AS 4			
106715	MICHELE DE ALMEIDA TUZZI	ASSESSOR 1 - AS 1			
106752	RODRIGO RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5			
106753	LUIZ FERNANDO PEREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3			
106755	VINICIUS NETTO DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5			
106765	MAX AGUIAR ALVES	SUBSECRETARIO - CNE 1			
106769	LEONARDO ALEX TIBAU GONCALVES	ASSESSOR 3 - AS 3			
106786	RODRIGO MACHADO DE MOURA	ASSESSOR 2 - AS 2			
106793	SHIRLEY PINHO DA SILVA BITTENCOURT	ASSESSOR 4 - AS 4			
106805	THEODORO DOS SANTOS LEAL	ASSESSOR 3 - AS 3			
106807	FABIANE BRAGA FIGUEIREDO	ASSESSOR 5 - AS 5			
106830	MAX SUELL PARREIRAS PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4			
106831	BARBARA FRANCO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5			

106058	FREDERICO DE MELLO QUINAN	COORDENADOR CNE 6	107745	LEONARDO DANTAS COUTINHO	ASSESSOR 4 - AS 4
106359	PAULO ROBERTO CORREA SCIAMMARELLA	ASSESSOR 4 - AS 4	107819	JOSE LUIZ DA CUNHA	ASSESSOR 6 - AS 6
106360	ANGEL LUA PEREIRA GESSER DE ALCANTARA	ASSESSOR 5 - AS 5	107979	MAGALI DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106362	LUIS ROGERIO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR 1 - AS 1	108060	LUCAS SOUZA DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
106363	THIAGO DE FREITAS DA COSTA	ASSESSOR 1 - AS 1	108065	MARIZE AMORIM FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
106364	HENRIQUE LOMBARDO DAFLON	ASSESSOR 2 - AS 2	108076	BRUNO DA SILVA DANTAS	ASSESSOR 3 - AS 3
106365	JOSE GERALDO STODUTO NORONHA	ASSESSOR 3 - AS 3	108202	WLADIMIR ANTONIO MARIA DA COSTA PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
106366	JOSE MAURO SCARPELLI	ASSESSOR 4 - AS 4	108308	CATIA DA COSTA FALEIRO RODRIGUES	ASSESSOR 5 - AS 5
106368	LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	108361	ENDRIEL DA SILVA MEDEIROS	ASSESSOR 6 - AS 6
106369	ALESSANDRA VIEIRA DANTAS	ASSESSOR 3 - AS 3	108383	NOEMA TEREZA GONCALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
106370	VINICIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA	COORDENADOR CNE 6	108389	VICTOR D KAN FIGUEIREDO JUSTINO	ASSESSOR 4 - AS 4
106371	PEDRO QUINTANILHA DE MELO	ASSESSOR 4 - AS 4	108394	CLAUDIO LUIZ PIRES GARCIA	ASSESSOR 4 - AS 4
106372	MARCUS ANTONIO LACERDA	ASSESSOR 2 - AS 2	108501	MARIANE BRAGA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
106373	RUAN BRITO DA COSTA	ASSESSOR 3 - AS 3	108588	THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
106374	BRUNO ALBERTO DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3	108664	LEONARDO MATOS DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
106375	MONIKI DE SOUZA GONCALVES	ASSESSOR 3 - AS 3	108673	ELIZABETE BRITO DE SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3
106376	ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA	ASSESSOR 2 - AS 2	108715	WILSON RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR 4 - AS 4
106377	DANIEL JOSE ALVES NETO	COORDENADOR CNE 6	108784	SILVAN LEMOS DA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
106378	JOSE ODON DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4	108786	CAROLINA CAMARGO DE JESUS	ASSESSOR 5 - AS 5
106379	RAYANNE VIDAL GONZAGA	ASSESSOR 4 - AS 4	108797	BRENDA ANDRADE RANGEL	ASSESSOR 5 - AS 5
106380	SELMO NAZARETH FERREIRA BORGES	ASSESSOR 4 - AS 4	108836	VANDO JARDIM DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
106381	ANTONIO CARLOS MARINHO	ASSESSOR 2 - AS 2	108838	JOSE CARLOS DA FONSECA	ASSESSOR 6 - AS 6
106382	JAILTON APOLINARIO DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3	108874	MARILIA BARROS DE LEMOS QUINTANILHA	ASSESSOR 5 - AS 5
106383	HELEN SILVIA RIBEIRO DE AZEVEDO	ASSESSOR 2 - AS 2	108875	RUY TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR 3 - AS 3
106384	ERIC MACCHIARULO PERES	ASSESSOR 3 - AS 3	108894	RAPHAEL DEL ROSSE DE LIMA	ASSESSOR 6 - AS 6
106385	IZABELA COSTA RAMOS	ASSESSOR 3 - AS 3	108896	DEISE NASCIMENTO MARCOS	ASSESSOR 4 - AS 4
106386	MICHELE SOUZA FREIRE CERQUEIRA WEBLER	ASSESSOR 3 - AS 3	108914	IGOR MENDES SABINO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106387	JULIANA HALLER SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4	109036	CLAUDIA MARIA RAMOS	ASSESSOR 3 - AS 3
106388	SABRINA DOS SANTOS ALVES	GERENTE - CNE 7	109100	VERA LUCIA RODRIGUES TORRES PINTO	ASSESSOR 6 - AS 6
106390	PARCOS QUELHAS NATAL RAFAEL DE ARAUJO	ASSESSOR 4 - AS 4	109212	SIMONE PEREIRA MALAQUIAS ANTUNES	ASSESSOR 6 - AS 6
106392	THIAGO DE ANDRADE MARINS	ASSESSOR 4 - AS 4	109234	ANNA CAROLINE DEGERING ALMEIDA	ASSESSOR 3 - AS 3
106393	CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1	109338	ALCI CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
106394	JULIANA FRAGA SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3	109339	MIRIAM DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
106395	SUELI DE SOUZA BRAZILIENSE DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109365	JOYCE DA SILVA MENDES BRAGA	ASSESSOR 6 - AS 6
106397	FLAVIO FERREIRA CONSOLINE	COORDEN. GERAL - CNE 5	109488	LUCIANA FERREIRA RANGEL	ASSESSOR 4 - AS 4
106398	MARIA JOSE DO NASCIMENTO LUZ	ASSESSOR 2 - AS 2	109503	THAMYRIS VITORIA LIMA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
106399	THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR 3 - AS 3	109571	JULIANA SILVA DE ARAUJO	ASSESSOR 4 - AS 4
106401	IRANI DE FREITAS BASTOS	ASSESSOR 3 - AS 3	109573	ANGELA DA CONCEICAO BASTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
106402	PRISCILLA FAGUNDES DA COSTA	ASSESSOR 3 - AS 3	109635	JAQUELINE BENEDITO DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
106403	LOURICI SOARES DA SILVA BITTENCOURT	GERENTE - CNE 7	109655	JOSETE NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
106404	NEUZANIA CASAGRANDE CARRIJO CALDEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3	109656	MAYCON COELHO PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
106406	CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ	COORDENADOR CNE 6	109657	VAGNER MARTINS	ASSESSOR 3 - AS 3
106407	MONICA FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR 5 - AS 5	109659	DANIEL MARINS DA SILVA POLICASTRO	ASSESSOR 6 - AS 6
106408	TAMARA CAMACHO DE SOUZA REIS	ASSESSOR 4 - AS 4	109671	FELIPE GOZSOVICS ALVES	ASSESSOR 5 - AS 5
106409	JANAINA VIANA COTRIM	ASSESSOR 3 - AS 3	109673	GUILHERME GONCALVES QUINTANILHA	ASSESSOR 6 - AS 6
106411	MARCO ANTONIO ARAUJO LOBAO BARROSO	GERENTE - CNE 7	109690	NAYARA DOS SANTOS FONSECA	ASSESSOR 4 - AS 4
106412	CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1	109714	JANILUCI SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR 5 - AS 5
106414	CESAR CABRAL NUNES	COORDENADOR CNE 6	109816	FABIANA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106417	BETANIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3	109817	JAQUELINE COUTINHO RAMOS	ASSESSOR 6 - AS 6
106757	MARIA JOSE TELES DA ROCHA	ASSESSOR 6 - AS 6	109819	MARCIO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	ASSESSOR 6 - AS 6
107311	EDNA MEDEIROS DE AQUINO	ASSESSOR 3 - AS 3	109829	RAFAELLA LEITE LINS DE ALMEIDA	ASSESSOR 4 - AS 4
107412	MARCIA FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR 6 - AS 6	109836	LORENA RODRIGUES MEDEIROS	ASSESSOR 5 - AS 5
107515	ZILMA COUTINHO	ASSESSOR 6 - AS 6	109846	NIELBA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107614	MARIA BITTENCOURT SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3	109848	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6



109849	ROBERTA PECANHA NEVES LOBO	ASSESSOR 6 - AS 6	107075	ANDERSON RIBEIRO DE MENDONCA	ASSESSOR 5 - AS 5
109852	ANTHONY BOUCHERIE BRANDAO	ASSESSOR 6 - AS 6	107078	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3
109853	KAIQUE SILVA MARTINS	ASSESSOR 6 - AS 6	107081	JOAO PEDRO AMERICANO	ASSESSOR 6 - AS 6
109868	FELIPE DOS SANTOS FONSECA	ASSESSOR 6 - AS 6	107082	EDNA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
109913	LUCIA CHAVAO	ASSESSOR 6 - AS 6	107083	ALEX DIAS BITTENCOURT	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
109937	MARIA ELISA MOTA ANACLETO	ASSESSOR 6 - AS 6	107084	CARLOS FERNANDO KLEM JUNIOR	ASSESSOR 4 - AS 4
109940	THAMARA MENEZES DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6	107247	JAIR CUSTODIO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
109943	MARCO ANTONIO SIMAO DE SOUSA	ASSESSOR 3 - AS 3	107276	CLEBER PEREIRA MACHADO	ASSESSOR 2 - AS 2
109969	LUIZ HENRIQUE DA SILVA MATTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	107375	REGINALDO DA CUNHA DIAS	ASSESSOR 6 - AS 6
110075	SIRLENE BASSIGA	ASSESSOR 6 - AS 6	107442	ANSELMO LEITE AZEREDO	ASSESSOR 3 - AS 3
110090	LAURICEA MARQUES POLESSA	ASSESSOR 6 - AS 6	107652	MARIANA GOMES DE SOUZA E MELLO	ASSESSOR 2 - AS 2
110100	FABIOLA MENDES CALANDRINE FIUZA PEREIRA	GERENTE - CNE 7	107743	THATIELY SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
110143	ROZIMERE ADELINA MARINS	ASSESSOR 6 - AS 6	107881	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
110205	DORCINA BASTOS DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	108066	JAQUELINE SANTUCHI DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
110206	LORENA NOGUEIRA DOS REIS	ASSESSOR 6 - AS 6	108069	ELI FIGUEIREDO DE MATTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
110207	ANTONIO DAVI DA SILVA BATISTA	ASSESSOR 6 - AS 6	108070	ALEX SANT ANNA CARDOSO	ASSESSOR 6 - AS 6
110209	CLEIDE PAULO	ASSESSOR 6 - AS 6	108073	JORGE CAETANO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
110221	MONICA RIBEIRO DE ARAUJO	ASSESSOR 2 - AS 2	108165	MARCELO MENDES D AVILA	ASSESSOR 6 - AS 6
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.			108264	EMILCE DE SOUZA MALDONADO	ASSESSOR 5 - AS 5
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,			108274	ERIVAN BONIFACIO DA ROCHA	ASSESSOR 5 - AS 5
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.			108553	SANDRO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6
ADRIANA LUIZA DA COSTA			108570	SELMA REGES LADEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			108678	MATHEUS ROBERTO BATISTA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
PORTARIA Nº 0367/2020.			108783	LAISA SILVA DA ROSA	ASSESSOR 5 - AS 5
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127,			108828	RODRIGO BARROS DE PAULA	ASSESSOR 3 - AS 3
VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017,			108880	MARIA FATIMA DE MELLO	ASSESSOR 2 - AS 2
e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,			108904	JESSICA SOARES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
RESOLVE:			109037	SERGIO AMARO GONCALVES BARBOSA	ASSESSOR 3 - AS 3
Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Comple-			109038	LUCAS ALMEIDA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
mentar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:			109122	MARCELO DE SOUZA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			109124	RICARDO DIAS GALVAO	ASSESSOR 6 - AS 6
106158	DEBORA COSTA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4	109184	SINDELANE CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE	ASSESSOR 6 - AS 6
106361	ANTONIO ALVES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109192	VITORIA LUCIANO TORRES	ASSESSOR 6 - AS 6
106768	MARCOS ANTONIO JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR 1 - AS 1	109198	ANDREIA COSTA DE MENEZES	ASSESSOR 6 - AS 6
106848	VANIA ALCANTARA DE SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5	109437	AMANDA DINI DE SA ALCHORNE	ASSESSOR 5 - AS 5
107030	DIOGO FERNANDES DE BRITO	ASSESSOR 1 - AS 1	109632	RUAN RAPHAEL PEREIRA DA ROSA	ASSESSOR 2 - AS 2
107032	MIGUEL ANGELO GENTIL BRAGA	ASSESSOR 6 - AS 6	109677	ALESSANDRA ESTRELA COUTINHO RAMOS	ASSESSOR 5 - AS 5
107033	PRISCILA RIBEIRO ISRAEL JUSTO	GERENTE - CNE 7	109680	PRISCILA ALVES MARCAL	ASSESSOR 6 - AS 6
107036	ALEXANDRE RODRIGUES NETO	ASSESSOR 1 - AS 1	109695	MARCIA LOPES DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
107039	WALDECI TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4	109696	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107041	ALVANIR JUNIOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6	109698	IVETE DE JESUS SOUZA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107044	NELSON ROSA	ASSESSOR 6 - AS 6	109699	TATIANE NAZARETH VELOSO TINOCO	ASSESSOR 6 - AS 6
107045	CARLOS ANTONIO DA COSTA ALVES	ASSESSOR 4 - AS 4	109703	ALEXSANDRO MURILLO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
107050	BRUNA PINTO DA CRUZ	ASSESSOR 2 - AS 2	109704	INGRID MONTEIRO SEEBERGER	ASSESSOR 2 - AS 2
107053	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO MACEDO	ASSESSOR 3 - AS 3	109716	NATA FONTES SOTELLO	ASSESSOR 6 - AS 6
107056	TEISSYE MELLO MORAES	ASSESSOR 5 - AS 5	109743	MONIQUE FERNANDES TORRES	ASSESSOR 3 - AS 3
107057	ROSANA COELHO PEREIRA BITTENCOURT	ASSESSOR 4 - AS 4	109760	MARCELO CARVALHO PINTO	ASSESSOR 4 - AS 4
107058	PAOLA FIGUEIREDO DE ABREU	ASSESSOR 6 - AS 6	109763	JEFERSON FERREIRA LINS DE ALMEIDA	ASSESSOR 4 - AS 4
107059	CLEVERSON LOPS MOREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	109843	CLEIA FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR 3 - AS 3
107062	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	COORDENADOR CNE 6	109914	ANA MARIA MENDES SILVA BELTRAO	ASSESSOR 6 - AS 6
107063	JORGE BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3	109932	HUBNER MATHAUS RODRIGUES DE MEDEIROS	ASSESSOR 6 - AS 6
107064	RODRIGO DA NASCIMENTO REGO	ASSESSOR 3 - AS 3	109945	JUSSARA DAUDT DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
107067	PETTER JULIO DE OLIVEIRA	GERENTE - CNE 7	109962	LUIS GUSTAVO MARTINS DAS NEVES	COORDENADOR CNE 6
107068	LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5	110045	GABRIEL DE FIGUEIREDO ABRANTES	ASSESSOR 5 - AS 5
107070	ALEX JOSE DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6			
107071	WALDEMIRO MENDONCA DE MAGALHAES	ASSESSOR 2 - AS 2			
107072	EDISON ANTUNES PIRES	ASSESSOR 6 - AS 6			
107074	LUCIANE MENEZES RANGEL	ASSESSOR 4 - AS 4			

110047	MARCIA REGINA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	108270	JULIO CEZAR CARVALHO VELLOSO	ASSESSOR 3 - AS 3
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020. CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			108273	JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
PORTARIA Nº 0368/2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:			108325	ANTONIO GONCALVES RODRIGUES	ASSESSOR 4 - AS 4
Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações: SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			108363	LEONARDO FERREIRA LOBO	ASSESSOR 3 - AS 3
106353	EVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5	108439	DILSON ROSA DE SOUZA	ASSESSOR 1 - AS 1
106574	ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5	108486	WALERYA DE SOUZA LEITAO PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
106575	MARCIO PEREIRA DE MATTOS	ASSESSOR 2 - AS 2	108599	MESSIAS CATARINO PEDRO	ASSESSOR 5 - AS 5
106579	SONIA MARIA DA SILVA VENANCIO	ASSESSOR 5 - AS 5	108698	JOAO FELIPE FARIAS DE SOUZA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
106719	MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6	108941	WARLEN PECANHA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106730	FABIO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	109029	NILTON GOMES DA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
106733	PAULO FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR 4 - AS 4	109050	ANDERSON VALENTE MAIA	ASSESSOR 3 - AS 3
106758	RODRIGO DE MATOS SILMPLICIO	ASSESSOR 3 - AS 3	109080	LARISSA GONCALVES RIBEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5
106771	KARLA DA SILVA RAMALHO	ASSESSOR 4 - AS 4	109081	ALZIRA VICENTE FAGUNDES	ASSESSOR 6 - AS 6
106773	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	109098	ALEXSANDER DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR 2 - AS 2
106813	ADRIANA LOPES TENORIO	ASSESSOR 6 - AS 6	109101	VANILDA DE BARROS DINIZ	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
106814	SERGIO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	109103	MARCIO DE ALCANTARA RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6
106815	ANDERSON DIAS DA SILVA	GERENTE - CNE 7	109130	IVANIA CARRARINE FERREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
106816	VANESSA VITERBO DO NASCIMENTO	ASSESSOR 4 - AS 4	109149	LUIZ FELIPE ANDRADE LEANDRO	ASSESSOR 4 - AS 4
106817	NELSON ROGERIO BUGS PINTO	ASSESSOR 2 - AS 2	109194	FABIO AZEREDO SOARES	ASSESSOR 5 - AS 5
107271	BIANCA BRIGIDA BADI	ASSESSOR 6 - AS 6	109195	ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS	ASSESSOR 6 - AS 6
107350	CRISTIANO FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR 6 - AS 6	109204	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107369	DIRLEY GOMES DO AMARAL	ASSESSOR 6 - AS 6	109393	SILAS DE ALMEIDA DIOGO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
107374	ELVITON MACHADO FERREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	109427	ALVARO CESAR BORGES	ASSESSOR 4 - AS 4
107510	CLAUDEMIR MIRANDA DE ABREU	ASSESSOR 3 - AS 3	109478	MICHELE DEUS DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107511	DANIEL DE AZEVEDO PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	109519	RAQUEL PEREIRA BARBOZA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107512	BEATRIZ LIRA EMMERICK	ASSESSOR 1 - AS 1	109643	DIEGO DE BARROS RANGEL	ASSESSOR 2 - AS 2
107516	FABIO DE AGUIAR PACHECO	ASSESSOR 2 - AS 2	109646	WELINGTON GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
107518	ANA LUCIA DE AZEVEDO	ASSESSOR 2 - AS 2	109715	WAGNER FONSECA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
107520	ALEX ESQUERDO PINTO	ASSESSOR 3 - AS 3	109762	YONARA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	ASSESSOR 6 - AS 6
107521	HADAILTON PEREIRA DA COSTA	GERENTE - CNE 7	109773	IOHANNA ROQUE DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107526	GILDASIO MARQUES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	109796	CRISTIANO CUNHA BITTENCOURT	ASSESSOR 6 - AS 6
107527	ALAN DA COSTA PINHEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4	109839	LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
107530	KAREN LOUISE PEREIRA CANDIDO	ASSESSOR 5 - AS 5	109866	DEIVISON DO NASCIMENTO LEDOVINO	ASSESSOR 6 - AS 6
107532	ALINE BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3	109902	ANGELICA FRANCO TEIXEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107534	MARCELO MOURA DA SILVA	COORDENADOR CNE 6	109922	ADRIANA PEREIRA DA COSTA MALAQUIAS	ASSESSOR 6 - AS 6
107539	SONIA GUIMARAES DA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4	110078	ERIKA PINHEIRO SOUZA FONSECA	ASSESSOR 6 - AS 6
107542	WILLIAM CARLOS DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	110084	DAMIAO FONSECA PARREIRAS JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6
107543	JANETE DOS SANTOS PACHECO	ASSESSOR 4 - AS 4	110116	ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA MARCULINO	ASSESSOR 6 - AS 6
107544	GEISIMAR SANTOS MARINS FONTES	ASSESSOR 5 - AS 5	110178	JOSE DE ANDRADE ALVES JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6
107637	HELDER UMBELINO DE MELLO	GERENTE - CNE 7	110208	ODILON COUTINHO NASCIMENTO	ASSESSOR 6 - AS 6
107752	JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2	110210	MOACYR JOSE RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6
107792	VIVIANE EVANGELHO LOBO	ASSESSOR 3 - AS 3	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020. ADELSO PEREIRA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
107794	CARLOS HENRIQUE COSTA SANTANNA	ASSESSOR 6 - AS 6	PORTARIA Nº 0369/2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:		
107798	EDMILSON ANTONIO DE MELO	ASSESSOR 5 - AS 5	Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS		
107816	RENATA DE AZEVEDO OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	106821	JORGE ANDRE CORREIA BATISTA	ASSESSOR 4 - AS 4
108244	SERGIO LUIZ SILVA DA COSTA	ASSESSOR 3 - AS 3	107744	JAQUELINE DA COSTA MUNIZ PINHEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6
108249	FILIPE ALVES DE MATTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	107830	EVELYN PEIXOTO VICENTE MENDES	ASSESSOR 6 - AS 6
108251	SELMO ELIZEU DE SOUZA	ASSESSOR 4 - AS 4	107870	LUIZA MASCARENHAS PINHEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4



108140	ALINE BARBOSA DE AZEVEDO	COORDENADOR CNE 6
108142	FILLIPE FERNANDES DA ROCHA	ASSESSOR 4 - AS 4
108144	GEORGE ALEX SOARES NERI	ASSESSOR 4 - AS 4
108285	THAIS MARIA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108286	CAROLINE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR 4 - AS 4
108368	ANNE GABRIELLE DA SILVA MUNIZ	ASSESSOR 3 - AS 3
108684	JORGE EDUARDO SOARES CUNHA	ASSESSOR 6 - AS 6
108703	ANDRE LUIZ BRAGA	SUBSECRETARIO - CNE 1
109012	PAOLA SILVA DE CARVALHO	ASSESSOR 6 - AS 6
109350	GILDA MARIA VELLEDA CAMPOS	ASSESSOR 4 - AS 4
109377	ANDRE VINICIUS ALENCAR BRANDAO	ASSESSOR 6 - AS 6
109638	BRUNA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
109820	ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
109860	KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS	ASSESSOR 6 - AS 6
109898	ISABELA LOPES DA CONCEICAO	ASSESSOR 6 - AS 6
109915	LUISA DE OLIVEIRA MACIEL PINAUD	ASSESSOR 3 - AS 3
109929	SYLVANA DA SILVA PONTIFICE	ASSESSOR 6 - AS 6
109930	ISAC LUCIO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
109957	MARCOS PAULO SANTORO VIEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
109975	ZILDEIA DE CARVALHO RIBEIRO FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
109993	OSCAR RICARDO BESSA DA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
110062	RAFAEL ANDRADE BASTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
110064	AMANDA EMILIANO HESKETH	ASSESSOR 6 - AS 6
110103	DANIELLA FIGUEIREDO PESSOA LINGUINHO	ASSESSOR 6 - AS 6
110227	MARIA VANESKA PINHEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR 2 - AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIAS E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 0370/2020,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

106787	SANDRO ARLEY MOURA MELO	ASSESSOR 1 - AS 1
107239	DANIELLA LIMA GENOVES	ASSESSOR 4 - AS 4
108756	CLAUDER DA SILVA PERES	COORDENADOR CNE 6
109409	PAOLA MARINS DO NASCIMENTO	ASSESSOR 4 - AS 4
109568	NATHALIA CARDOSO DE CASTRO	ASSESSOR 3 - AS 3
109639	RENATO DA SILVA MACEDO	ASSESSOR 4 - AS 4
109766	LUCIMARA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
110157	EWERTON BORGES DE SOUSA	ASSESSOR 4 - AS 4
110180	ADRIANA SALES	ASSESSOR 6 - AS 6
110188	FLAVIANE SOARES PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
110194	LEONIR LEON DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
110195	ELIANE FERRAZ	ASSESSOR 2 - AS 2
110233	CLEBER DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.

SHEILA DA SILVA PINTO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

PORTARIA Nº 0371/2020,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017,

e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

106653	MARIA APARECIDA ARANTES MACIEL	ASSESSOR 5 - AS 5
106713	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO UCHOA	ASSESSOR 3 - AS 3
107107	JOAO GUILHERME DA COSTA SA	ASSESSOR 2 - AS 2
107110	LUIZ OTAVIO COSTA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
107111	IVONETE CRISTIANE SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107114	LEDA MARIA PRACA SIQUEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107122	MARGARETE FERNANDES SILVINO	ASSESSOR 5 - AS 5
107134	SAMUEL FRANCISCO DE BARROS	ASSESSOR 6 - AS 6
107151	CARLOS ALBERTO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107157	GISELE DE AMORIM DINIZ	ASSESSOR 6 - AS 6
107175	VIVIAN DA SILVA BORGES	ASSESSOR 6 - AS 6
107181	WILLIAMS RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
107182	KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
107183	WANDELIR ANTUNES VIEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
107184	IRACI DE FREITAS ANTUNES	ASSESSOR 5 - AS 5
107190	ILMA MACEDO DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
107191	ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
107193	ANA CAROLINE MATTOS DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
107195	MARIA DO AMPARO MUNIZ CASSUCE	ASSESSOR 4 - AS 4
107196	TELMA MARIA GOMES DE MATTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
107197	ALINE ANTUNES DA COSTA PAES	ASSESSOR 5 - AS 5
107198	CARMEM HELENA DO CARMO MARTINS	ASSESSOR 5 - AS 5
107199	CLAUDIA REGINA ALVES DO AMARAL	ASSESSOR 5 - AS 5
107202	ELISABETH RIBEIRO DE ARAUJO	ASSESSOR 5 - AS 5
107203	EVELYN DE SOUZA PINTO	ASSESSOR 5 - AS 5
107204	GLAUCIA EMILIA ANDRADE CARDOSO	ASSESSOR 5 - AS 5
107206	JOSE WALTER DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
107207	MARCOS ANTONIO LAURE DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
107208	NOEMIA AGUIAR ALVES	ASSESSOR 5 - AS 5
107209	PRISCILA DE FREITAS BASTOS PAZOS	ASSESSOR 4 - AS 4
107210	PRISCILA JOVELINO MAURENTE	ASSESSOR 5 - AS 5
107211	RAFAELLA OLIVEIRA FRANCA	ASSESSOR 5 - AS 5
107213	RAPHAEL DE FREITAS ANTUNES	ASSESSOR 3 - AS 3
107398	LUCIENE DA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5
107402	CAMILA GONCALVES COUTINHO	ASSESSOR 4 - AS 4
107430	CLEIDE NERY VIEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
107861	BIANCA RODRIGUES NOBRE	ASSESSOR 6 - AS 6
107862	ROSANGELA BATISTA GOMES DE LIMA	ASSESSOR 4 - AS 4
108461	ROTTERDAM ALCANTARA NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5
108474	CECILIA DE BARROS BASTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
108475	PABLO DE MATTOS FROES	ASSESSOR 6 - AS 6
108476	BARBARA ANTONIA URRUTIA PEDRERO	ASSESSOR 6 - AS 6
108484	ADELIR DA COSTA SA	ASSESSOR 6 - AS 6
108489	RODRIGO PEREIRA DE SOUSA	ASSESSOR 4 - AS 4
108757	PAMELLA DA COSTA SILVA CURVELO	ASSESSOR 5 - AS 5
108794	NELSIMAYCO DE SOUZA RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6
108814	MARCIO VELLOSO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
110244	JOCASTA CRISTINA DOS SANTOS DE ANDRADE	ASSESSOR 3 - AS 3
109822	HANA CAROLINA VIEIRA DA SILVEIRA	ASSESSOR 2 - AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
LEZIREE REJANE DE FATIMA B DE FIGUEIREDO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA Nº 0372/2020,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

SECRETARIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS

106453	RACHEL DA CUNHA COSTA	GERENTE - CNE 7
108511	RAFAEL DE ASSIS FERREIRA	COORDEN. GERAL - CNE 5
108514	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
108515	CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 2 - AS 2
108517	BEATRIZ DE ASSIS FERREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
108522	DANIELE DE LIMA	ASSESSOR 6 - AS 6
108524	FABRICIO SANTANA DE ALCANTARA	ASSESSOR 6 - AS 6
108526	SILAS ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
108528	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	ASSESSOR 5 - AS 5
108530	PAULA BAHIANSE NOGUEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
108531	ADRIANO FREITAS VIEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
108532	SANDRO VALENTE DE ALMEIDA	ASSESSOR 4 - AS 4
108885	WANDERLEY PEREIRA ALEXANDRE	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
109229	CARLOS FREDERICO DE CARVALHO COELHO	ASSESSOR 6 - AS 6
109312	MARCOS VINICIUS GONCALVES DE ARAUJO	ASSESSOR 3 - AS 3
109398	GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES	SUBSECRETARIO - CNE 1
109469	JULIA NASCIMENTO MAIA VICTORINO	ASSESSOR 2 - AS 2
109470	JULIANO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
109512	ROGERIO ARAUJO MESSIAS JUNIOR	ASSESSOR 1 - AS 1
109536	DIEGO FARIAS DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
109566	ISIS CUNHA E SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
109567	JOEL CANDIDO DA CUNHA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
109707	FABIO FARIA DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
109708	KAREN DA SILVA LOPES	GERENTE - CNE 7
109811	CARLOS ALBERTO DA COSTA SIGMARINGA	ASSESSOR 5 - AS 5
109813	MARCIO VIANA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
109857	ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA	COORDENADOR CNE 6
109916	MARIA STELA DE FREITAS BOREL	ASSESSOR 2 - AS 2
109938	DIEGO LINHARES BARROS DE PAIVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110003	DAIANA CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
110049	CAROLINA ANDRADE PEREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
110051	LUIZ ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3
110060	DALLILA DA CONCEICAO COELHO DE ABREU	ASSESSOR 6 - AS 6
110106	MAYARA VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110107	ALESANDRA PRUDENCIO NICACIO PEREIRA	ASSESSOR 2 - AS 2
110118	EDER DE SOUZA AMPARO	ASSESSOR 6 - AS 6
110120	MARCIA CRISTINA MARTINELLI	ASSESSOR 6 - AS 6
110121	MANOEL CARLOS DA COSTA POMPEU	ASSESSOR 4 - AS 4
110200	BIANCA REGINA RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6
110223	TATIANA LIMA DE BARROS	ASSESSOR 6 - AS 6
110243	ANA PAULA NOVAES ROCHA FURTADO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
JOAO MAURICIO DE FREITAS  
SECRETARIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 0373/2020,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127,

VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

SECRETARIA DE SAÚDE

106209	DAVID REZENO GOMES	COORDENADOR CNE 6
106400	ROSILEA FERNANDES LISBOA	ASSESSOR 5 - AS 5
106439	CAMILA DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
106457	DAVI JESUS DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
106486	ANNA MARIA DA SILVA PINTO	ASSESSOR 3 - AS 3
106527	ARNO DONIZETE ALVES	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
106591	MARCILIO DA SILVA COSTA	ASSESSOR 3 - AS 3
106592	ANCELMO COSTA CARDOSO	ASSESSOR 3 - AS 3
106593	JORGE SILVA GUIMARAES FILHO	ASSESSOR 2 - AS 2
106594	EDVALDO BALDOW	GERENTE - CNE 7
106623	MICHELLI FERREIRA DE BRITTO	ASSESSOR 6 - AS 6
106638	ATILIO FERREIRA CADETE	ASSESSOR 6 - AS 6
106641	LEONARDO VIANA SPALLA	ASSESSOR 3 - AS 3
106643	FELIPE PIRES FERREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
106644	ALCEMIR SARMENTO RIBEIRO FILHO	ASSESSOR 4 - AS 4
106646	AILANE COSTA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
106647	ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR 4 - AS 4
106648	FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE	COORDENADOR CNE 6
106650	LUIANA DA SILVA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
106654	CARLA GORETI RODRIGUES	ASSESSOR 5 - AS 5
106655	FRANCISCA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR 1 - AS 1
106656	LUANA ANTUNES DE OLIVEIRA DA MATA	ASSESSOR 4 - AS 4
106657	GUSTAVO NELSON CARVALHO LOPES	ASSESSOR 6 - AS 6
106659	ALESSANDRA GABRIELA MEDEIROS G. TEIXEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
106735	VALTER LUIZ CASSUCE	ASSESSOR 4 - AS 4
106737	JESSE MIRANDA PAZ	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
106747	GILSON BELISARIO AGUIAR	ASSESSOR 5 - AS 5
106751	DEJAILSON DE MENEZES PEREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
106756	SIRLEA DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR 4 - AS 4
106777	ROBERTO DE FIGUEREDO	ASSESSOR 4 - AS 4
106778	RUY RIBEIRO DE CASTRO NETO	ASSESSOR 1 - AS 1
106797	GABRIELLA RIBEIRO NAJAR QUEIROZ	ASSESSOR 6 - AS 6
106923	CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA	ASSESSOR 5 - AS 5
107100	MARCELO DE ABREU GOMES JUNIOR	ASSESSOR 1 - AS 1
107274	BRENDA PANCOTE ALVES	ASSESSOR 5 - AS 5
107279	SANDRO EMILIO RIBEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5
107281	FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	COORDENADOR CNE 6
107284	RENATA DE SOUZA MATTA	ASSESSOR 6 - AS 6
107285	CLEUZIMAR MARQUES SOUZA	ASSESSOR 4 - AS 4
107286	CRISTIANE TELES MARTINS	ASSESSOR 5 - AS 5
107288	ARTHUR LAGOS FERNANDES	ASSESSOR 1 - AS 1
107290	JULIANA MACHADO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
107292	ELIANE THEOBALD DE SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3
107294	ELIANA SANTOS ANTONIO	ASSESSOR 5 - AS 5
107302	LIVIA MACHADO MIGUEL DOS SANTOS	ASSESSOR 3 - AS 3
107306	SUELEN BRAVO MUNIZ	ASSESSOR 5 - AS 5
107313	LUCIANE GONCALVES BARBIERI	ASSESSOR 4 - AS 4
107323	LEILA MARIA DE FREITAS DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2
107325	FABIANA DE SOUZA CARVALHO	ASSESSOR 6 - AS 6
107329	SUANY MARINS DA SILVA	GERENTE - CNE 7
107332	ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA	ASSESSOR 6 - AS 6



107346	MARCELA DO AMPARO DE SOUZA	ASSESSOR 5 - AS 5	107711	FREDERICO MATTA RANGEL	ASSESSOR 3 - AS 3
107425	LETICIA SLIACHTICAS PINHEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4	107712	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CABRAL	ASSESSOR 6 - AS 6
107440	EDUARDO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3	107713	ALEXANDRINA ALVES AFONSO	ASSESSOR 3 - AS 3
107445	PATRICIA FERREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	107714	LUCIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA	ASSESSOR 4 - AS 4
107463	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR 5 - AS 5	107715	EDSON VALVERDE LARANJA	ASSESSOR 5 - AS 5
107465	LUDMILLA DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4	107716	EDSON DE ANDRADE BESSA	ASSESSOR 3 - AS 3
107466	MICHELLE DE FREITAS PINTO	ASSESSOR 5 - AS 5	107726	STEPHANI PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
107468	RENATA MAGG DE CARVALHO SEBASTIÃO	ASSESSOR 3 - AS 3	107729	CARLOS AUGUSTO ANACLETO	COORDEN. GERAL - CNE 5
107469	TELMA SANTOS DE ARAUJO	ASSESSOR 5 - AS 5	107731	ANA PAULA LIMA DA SILVA FRAUCHES	ASSESSOR 4 - AS 4
107470	SUELEN RODRIGUES PEDREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	107733	DANIEL BASTOS SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
107471	ROBERTA MACHADO BORSANI	ASSESSOR 6 - AS 6	107734	HENRIQUE CELSO FERREIRA DA SILVA	GERENTE - CNE 7
107473	RITA DE CASSIA ALVES DE SANT ANNA	GERENTE - CNE 7	107735	PAULO CESAR SOUZA ANDRADE	GERENTE - CNE 7
107475	REGINA CELIA CANDIDO PEREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5	107872	JOALI ALVES DE MATTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
107480	JULIO CESAR COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	107882	OLIMPIO DO REGO E SOUZA NETTO	ASSESSOR 6 - AS 6
107482	JOSE AUGUSTO AZEVEDO DAS NEVES	ASSESSOR 6 - AS 6	107894	MAURICIO RIBEIRO LIMA	ASSESSOR 4 - AS 4
107483	JORGE ANDRE ROTTAS BARBOSA	ASSESSOR 6 - AS 6	107900	MARIANA DA COSTA MUNIZ	ASSESSOR 5 - AS 5
107484	JOAO BATISTA RANGEL DA CRUZ	ASSESSOR 3 - AS 3	107902	CARLA GUIMARAES TAVARES	ASSESSOR 5 - AS 5
107486	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6	107903	AECIO ARAUJO OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107487	FRANCILENE THOMAZ DA SILVA BARBOZA	ASSESSOR 1 - AS 1	107904	KELAINE SA DA SILVA MATOS	ASSESSOR 5 - AS 5
107491	CINTIA ROBERTA NOGUEIRA MORAES	ASSESSOR 6 - AS 6	107908	LUIZ CARLOS DE SA	ASSESSOR 5 - AS 5
107492	CARLOS AUGUSTO GARCIA	ASSESSOR 6 - AS 6	107909	SONIA MOREIRA DE AZEVEDO	ASSESSOR 5 - AS 5
107493	ANTONIO CARLOS DA CUNHA MATTOS	ASSESSOR 3 - AS 3	107910	DYLA CAROLINA MARQUES FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
107496	CLAUDIO MARTINS DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6	107941	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5
107498	MARCIO FELICIO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	107942	JAMYLE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107499	MATHEUS SILVA DO AMPARO	ASSESSOR 3 - AS 3	107944	VERONICA DA SILVA CERQUEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
107500	JOAO LUIZ AGUIAR DA CONCEICAO	ASSESSOR 6 - AS 6	107945	FLAVIO DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR 5 - AS 5
107502	ARTUR MOREIRA MOTA	ASSESSOR 4 - AS 4	107947	CYNTIA TEIXEIRA DA SILVA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
107503	GIOVANNA DE ANDRADE CORREA TELES	ASSESSOR 3 - AS 3	107950	THAIS ROMUALDO SPEDO	ASSESSOR 6 - AS 6
107505	FABIO DAMIAO MENEZES FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5	107951	ALEXANDRE BOTTAS DE MAGALHAES	ASSESSOR 6 - AS 6
107506	EDINA DIAS BASTOS DE AZEREDO	ASSESSOR 5 - AS 5	107952	ANA LUCIA DOS SANTOS CAMACHO	ASSESSOR 5 - AS 5
107507	DOUGLAS PICOLE PEREIRA	ASSESSOR 3 - AS 3	107953	ANTONIO ANDRE DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
107508	FERNANDA LAMAS FERREIRA LEITE	ASSESSOR 4 - AS 4	107955	RAFAEL SANTOS DA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
107547	FELIPE PACHECO MONTEIRO	ASSESSOR 2 - AS 2	107958	GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
107576	GILVAN CLEMENTINO DE ARAUJO	COORDENADOR CNE 6	107959	CLAUDIA REGINA DE MATOS ABREU	ASSESSOR 5 - AS 5
107587	ALINE TORRES DE PRATA MOURA	ASSESSOR 5 - AS 5	107960	MARCOS ANTONIO DE MENDONCA	ASSESSOR 5 - AS 5
107620	LUIZA OLIVIA DE OLIVEIRA MELLO	ASSESSOR 3 - AS 3	107961	GISELLE SILVA TEIXEIRA FROES	ASSESSOR 5 - AS 5
107635	KLEBIO DA SILVA	SUBSECRETARIO - CNE 1	107965	SANDRA MARIA PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5
107645	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO SPINELLI	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2	107966	ROSIANE FONSECA NEVES	ASSESSOR 4 - AS 4
107689	SUSANA BASTOS MELLO	ASSESSOR 5 - AS 5	107968	PETERSON SIQUEIRA BORGES LEAL	ASSESSOR 4 - AS 4
107692	JORGE DE CASTRO NASCIMENTO JUNIOR	ASSESSOR 5 - AS 5	107969	ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS	ASSESSOR 3 - AS 3
107694	PAULO VICTOR DE MATTOS BIZERRA RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6	107970	TATIANA DA SILVA RIBEIRO COSTA	ASSESSOR 3 - AS 3
107695	WERNAN DE MELLO QUINAN	ASSESSOR 4 - AS 4	107971	EVALDO BREVE DE MARINS	ASSESSOR 3 - AS 3
107696	HAMILTON TEIXEIRA ANTUNES	ASSESSOR 5 - AS 5	107983	MILLANE DE FREITAS PINTO	ASSESSOR 4 - AS 4
107697	VANDA ALCANTARA DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6	107985	MARIA LUIZA DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6
107698	FERNANDA BASTOS DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5	107986	MICHELE ANTUNES DE SA	ASSESSOR 6 - AS 6
107700	RENAN NIELING FERNANDES	ASSESSOR 6 - AS 6	108011	DANIELE GONCALVES DE AZEREDO FIGUEIREDO	ASSESSOR 2 - AS 2
107701	ELIANA PEREIRA PAULO	ASSESSOR 6 - AS 6	108014	ROSANGELA MIRANDA MACHADO	ASSESSOR 5 - AS 5
107702	ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	108016	PATRICIA DOS REIS VILLELA REGO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
107704	MIGUEL GUSTAVO SILVESTRE	ASSESSOR 3 - AS 3	108026	TEREZINHA TIBIS BITTENCOURTE	ASSESSOR 6 - AS 6
107705	GLAUCIA SANTIAGO DOS SANTOS PRATES	ASSESSOR 6 - AS 6	108047	JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM	GERENTE - CNE 7
107706	DEJAIR PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	108061	JESSICA PEREIRA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107707	PATRICIA DE CASTRO	ASSESSOR 5 - AS 5	108078	CLAUDIA CAMPOS RANGEL	ASSESSOR 6 - AS 6
107709	ELIANA DE OLIVEIRA GONCALVES	ASSESSOR 5 - AS 5	108086	JANETE DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
107710	JOSE ROBERTO DA COSTA AGUIAR	ASSESSOR 6 - AS 6	108106	ALESSANDRA DA SILVA ANTUNES	ASSESSOR 5 - AS 5

108108	ADRIANA VIDAL MACHADO	ASSESSOR 6 - AS 6	108976	SYNTHIA NASCIMENTO VIEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
108117	PEDRO AMERICO SOARES DA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5	108977	DULCELINA DE PAULA MACHADO FURTADO	ASSESSOR 5 - AS 5
108134	LEIR GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	108978	CARLA RENATA DONNOLA NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5
108147	MARIA ALVES DE BIASI CORDEIRO	COORDEN. GERAL - CNE 5	108994	ISRAEL GAGLIARDI FERREIRA FILHO	ASSESSOR 3 - AS 3
108153	FRANCINE BATISTA LIMA	ASSESSOR 4 - AS 4	108996	ALESSANDRA PAULA MACHADO	ASSESSOR 5 - AS 5
108190	PATRICIA DA SILVA MATOS	ASSESSOR 5 - AS 5	109000	OSVALDINO COSTA SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6
108227	TIAGO MARINS	ASSESSOR 5 - AS 5	109017	VERONICA VIANA OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
108229	FABIO NOVAES PINHEIRO	GERENTE - CNE 7	109062	JULIANA SANTOS DE MOURA	ASSESSOR 6 - AS 6
108238	DALMIR GONCALVES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	109069	CINTIA CRISTINA BANDEZ DE AZEVEDO	ASSESSOR 6 - AS 6
108239	ELIANE DA SILVA MESQUITA	ASSESSOR 5 - AS 5	109118	SARITHA CABRAL	ASSESSOR 5 - AS 5
108240	CLAUDIA RENATA PACHECO MACHADO DE ARAUJO	ASSESSOR 5 - AS 5	109125	BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
108267	JUCIMAR SANTOS DE ARAUJO	ASSESSOR 1 - AS 1	109126	ANA CLAUDIA FREIRE NEVES	ASSESSOR 5 - AS 5
108350	DORALICE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5	109165	GLORIA MARIA CANDIDA BANDEIRA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
108357	LILIA ROSANA MELLO DE OLIVEIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	109166	SAMANTA MOTA PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
108356	HUMBERTO DA SILVA CORDEIRO	ASSESSOR 2 - AS 2	109168	ANTONIO ALEXANDRE VALENCA TAVARES	ASSESSOR 5 - AS 5
108369	MARVIN DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	109172	MAIRA BOTELHO PORTO	ASSESSOR 6 - AS 6
108370	ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	109197	VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR 5 - AS 5
108373	MARIANA DA FONSECA VICTORIA	ASSESSOR 5 - AS 5	109230	JOSELAYNE DA ROCHA SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
108382	THAIS JESUS MOREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5	109260	CARLOS EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108387	JESSICA DOS SANTOS BRITO	ASSESSOR 6 - AS 6	109287	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO VIEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
108431	CLEUCIMAR VALENTIM FLORIDO JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6	109378	MONICA DOS SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6
108440	KAROLINY MARINS DE MARINS	ASSESSOR 4 - AS 4	109380	SABRINA GUZZON DE AZEVEDO	ASSESSOR 6 - AS 6
108466	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3	109385	VANIA ROCHA ANTUNES	ASSESSOR 6 - AS 6
108491	MARIA DAS DORES CORREIA MEIRELES	ASSESSOR 6 - AS 6	109391	CINTHIA DOS ANJOS DUARTE DE CARVALHO	ASSESSOR 5 - AS 5
108493	PAULA ORMINDA SILVA PINTO AMARAL SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4	109392	FABIANA ALVES GALVAO	ASSESSOR 5 - AS 5
108494	FERNANDA FERNANDES LISBOA PAIVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109407	SASHA ANTUNES RODY	ASSESSOR 5 - AS 5
108496	GABRIELLE DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR 6 - AS 6	109435	SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA	SUBSECRETARIO - CNE 1
108506	CLEMILDA APARECIDA DA SILVA PETROCINI	ASSESSOR 6 - AS 6		CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HO-MEM	ASSESSOR 6 - AS 6
108561	MARCOS VINICIUS ROSA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109449		ASSESSOR 6 - AS 6
108578	JOSELIA CORREA BATISTA	ASSESSOR 5 - AS 5	109452	LUCILIA IONA ALVES PINTO	ASSESSOR 6 - AS 6
108580	LARYSSA PAULO LEGENTIL	ASSESSOR 6 - AS 6	109456	MADELEINYS MONTERREY CUNI	ASSESSOR 1 - AS 1
108581	YAN VITOR DE OLIVEIRA MENEZES	ASSESSOR 6 - AS 6	109459	RAFAELA LAGOS RIBEIRO HENRIQUES	ASSESSOR 6 - AS 6
108606	ADRIANA PEREIRA VICENTE	ASSESSOR 3 - AS 3	109516	RENECI SILVA PITA SODRE	ASSESSOR 4 - AS 4
108630	REGINA RAQUEL DA CONCEICAO COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6	109538	ANA CARLA DE BRITO MARTINS	ASSESSOR 6 - AS 6
108631	GESSICA DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	109546	ROBERTA DE OLIVEIRA MARINS DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
108632	ANDERSON CARDOSO FONTES	ASSESSOR 6 - AS 6	109561	LENI DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108651	VIVIANE DA SILVA QUARESMA	ASSESSOR 6 - AS 6	109563	RONYE AZEVEDO PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
108702	BRUNA DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	109564	VINICIUS RODRIGUES GONCALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
108704	LUIZA BRITO BRUM	ASSESSOR 5 - AS 5	109602	DEISE ISRAEL COUTO TRINDADE	ASSESSOR 5 - AS 5
108709	VINICIUS PINHEIRO GARCIA	ASSESSOR 5 - AS 5	109623	ANA CARLA DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
108716	ANDRESSA COELHO RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6	109629	MARILIA RAPOSO SANTANA LIMA	ASSESSOR 4 - AS 4
108765	BRUNO FERREIRA DE FIGUEREDO	ASSESSOR 5 - AS 5	109651	GRAZIELLI PEREIRA BRAGANCA	ASSESSOR 5 - AS 5
108770	ELON CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6	109700	BRENDA SANNY MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
108775	DANIEL FELIPE ANTUNES VIEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5	109702	GABRIEL ALTONOMO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
108780	GABRIEL DE MELLO PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	109706	JOICY MENEZES SERINO	ASSESSOR 6 - AS 6
108816	MARILIA DA COSTA RANGEL	ASSESSOR 5 - AS 5	109709	CAMILA PEREIRA CAMARA	ASSESSOR 6 - AS 6
108817	SIMONE DA COSTA MARQUES	ASSESSOR 6 - AS 6	109711	LUKAS SANTOS FARIA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108818	MONICA BARBOSA ESTEVES LIMA	ASSESSOR 3 - AS 3	109713	STEFANI RODRIGUES BACEIREDO	ASSESSOR 3 - AS 3
108835	LUCAS RIBEIRO DE ABREU	ASSESSOR 6 - AS 6	109718	SEBASTIAO ALMEIDA ARLEO	ASSESSOR 3 - AS 3
108850	KAREN MATTOS DA COSTA VIEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	109721	RICARDO DA SILVA BITTENCOURT	ASSESSOR 3 - AS 3
108852	CLARICE MENDES SANTOS LEAL	ASSESSOR 4 - AS 4	109737	ANA CAROLINA PINTO COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
108863	ALEXANDRE PAULO NOGUEIRA BAPTISTA	ASSESSOR 5 - AS 5	109738	LETICIA CORREA NOVAES FLORENCIO	ASSESSOR 6 - AS 6
108881	KELLY MEIRELES CORTES	ASSESSOR 6 - AS 6	109739	GLEyce KELLE FIRMINO DO NASCIMENTO	ASSESSOR 6 - AS 6
108889	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109756	WAGNER CHAVAO DE MOURA	ASSESSOR 6 - AS 6
			109855	LUCIANA DA COSTA PARREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6

109858	ALEX MENDONCA ANTUNES	ASSESSOR 5 - AS 5	106068	GLEICIMAR MENDONCA DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
109863	WEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5	106069	JOSEANE CARDOSO RIBEIRO FRANCA	ASSESSOR 4 - AS 4
109871	AUGUSTO GOMES	ASSESSOR 1 - AS 1	106072	RUBENS ROBERTO DO VALLE	ASSESSOR 4 - AS 4
109873	CARLOS ANTONIO SOARES	ASSESSOR 1 - AS 1	106074	PRISCILLA GUIMARAES MAX VELOSO	COORDEN. GERAL - CNE 5
109876	ADELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO	ASSESSOR 6 - AS 6	106077	CLAUDIA MENDONCA DOS SANTOS	COORDENADOR CNE 6
109877	LARA VITORINO PIRES	ASSESSOR 6 - AS 6	106078	THATIANE PINHEIRO PARREIRAS	ASSESSOR 5 - AS 5
109878	MARCOS VINICIUS DE FREITAS	ASSESSOR 5 - AS 5	106079	ANTONIO PORPHIRIO DIAS CORREA	ASSESSOR 3 - AS 3
109879	ALEXANDRE MACHADO DE ARAUJO	ASSESSOR 5 - AS 5	106081	EMELLI KELLI DA CRUZ FIGUEIREDO	ASSESSOR 4 - AS 4
109880	NEIDE SILVA DE MENDONCA	ASSESSOR 5 - AS 5	106082	REJANE MORAES FRAZAO	ASSESSOR 4 - AS 4
109881	LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS	GERENTE - CNE 7 -	106083	SIMONE CARDIM	ASSESSOR 2 - AS 2
109895	REBECCA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR 3 - AS 3	106084	ALINE CALIXTO GABRIEL DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
109904	IZADORA DE GREGORIO PINHEIRO	ASSESSOR 5 - AS 5	106086	DEBORA D IPOLITO CAMPOS ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
109918	CAIO MACHADO DE SOUZA FAUSTINO	ASSESSOR 5 - AS 5	106087	STELLY GOMES DO NASCIMENTO	ASSESSOR 2 - AS 2
109921	LILIANE ALCHORNE ANTUNES	ASSESSOR 6 - AS 6	106088	CARLA DE OLIVEIRA E SILVA DE FREITAS	ASSESSOR 5 - AS 5
109924	FERNANDA TORRES VALADARES	ASSESSOR 6 - AS 6	106089	ELIANE RIBEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6
109933	JOICE MARINS DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5	106090	REGINA MARIA SILVA MACHADO	ASSESSOR 4 - AS 4
109950	VALERIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3	106091	ROSANGELA SANTOS DIAS	ASSESSOR 4 - AS 4
109955	MATEUS DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR 6 - AS 6	106092	MARIA ELISA DE MORAES BANDEIRA JEVEAUX	ASSESSOR 4 - AS 4
109966	PEDRO JORGE VENANCIO MONTEIRO	ASSESSOR 6 - AS 6	106093	SILVANA LIMA NUNES	ASSESSOR 4 - AS 4
109968	VIVIANE SOUZA	ASSESSOR 5 - AS 5	106326	WELTON ANDRADE CAMPELLO	ASSESSOR 1 - AS 1
109977	SIMONE ANTONIO DA CONCEICAO	ASSESSOR 6 - AS 6	106660	RAFAELLE DUTRA NUNES	ASSESSOR 3 - AS 3
109978	ALESSANDRA MOTA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5	107364	BARBARA DOS SANTOS MELLO SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
109987	PAOLA ANDRADE FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5	107453	CHRISTIANE DE LIMA CORREA BOTELHO	ASSESSOR 3 - AS 3
109988	ALESSANDRO MAGNO COUTINHO	COORDEN. GERAL - CNE 5	107768	RHAYSSA LETICIA DO CARMO COSTA LIMA	ASSESSOR 3 - AS 3
110004	CELINA AUGUSTO DE FIGUEIREDO FORTES	ASSESSOR 6 - AS 6	108003	WALDECK MEDEIROS DE ALMEIDA	ASSESSOR 3 - AS 3
110048	AUREA REGINA BEKMAN DOS ANJOS MELLO	ASSESSOR 6 - AS 6	108059	THAIS ALVES FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
110059	ANA JOAQUINA ROSA NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5	108171	BETHANIA CORREA GERVAZONI MARINS	ASSESSOR 4 - AS 4
110081	VIVIAN NUNES DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6	108265	TANIA RIBEIRO MURIONI	ASSESSOR 6 - AS 6
110105	ANNA CLAUDIA AZEVEDO PINTO	ASSESSOR 6 - AS 6	108277	MARCELLE FEIJO DA FONSECA GOMES	ASSESSOR 3 - AS 3
110126	SUELI DE OLIVEIRA SANTANA	ASSESSOR 6 - AS 6	108278	MONIQUE DE BRITO COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
110134	JULIANA DE SOUZA PONTES	ASSESSOR 6 - AS 6	108302	JOSEFA XAVIER LEAL	ASSESSOR 3 - AS 3
110137	GEOVANA CRISTINA ABREU NUNES RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6	108607	ELIZENE FRANCO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
110142	CRISTIENE DA COSTA PESSOA	ASSESSOR 6 - AS 6	108842	ROSALVA DE OLIVEIRA ANDRADE	ASSESSOR 3 - AS 3
110165	GELSELIR MARINS PEDRO	ASSESSOR 6 - AS 6	108857	CAROLINE GUIMARAES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
110175	ANDRE LUIS GRACIANO COELHO	ASSESSOR 5 - AS 5	109020	MONICA MARXSEN DE AGUIAR ROCHA	ASSESSOR 6 - AS 6
110186	RAPHAEL RIODEDES DE M DOS SANTOS DIAS	SUBSECRETARIO - CNE 1	109064	JUNYANNE DEBORA GOMES CORREA	ASSESSOR 6 - AS 6
110211	NATHALIA RICHELLY CORREIA B N DE MELLO	ASSESSOR 6 - AS 6	109104	IGOR DANTAS ARANHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
110212	FILIPE DE MACEDO WERNECK MAGALHAES	ASSESSOR 6 - AS 6	109170	SAMANTHA MIRANDA KLEIN	ASSESSOR 6 - AS 6
110228	PAULO HENRIQUE FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4	109213	REGINA ADELINA MARINS	ASSESSOR 6 - AS 6
110234	KELLY CAMARA SANGENITO NUNES	ASSESSOR 5 - AS 5	109442	MARCIA CRISTINA SILVA DE MATTOS ARVELOS	ASSESSOR 1 - AS 1
			109485	LARYSSA CRISTINA DE ARAUJO S. R. QUINTANILHA	ASSESSOR 4 - AS 4
			109636	HAYRTHON HIAGO FERREIRA ROCHA	ASSESSOR 5 - AS 5
			109661	SIMONE CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4
			109926	GRACIELLE BARRETO RAMOS	ASSESSOR 6 - AS 6
			109927	JONATHAN DA COSTA CORDOVA	ASSESSOR 6 - AS 6
			110066	NICHOLAS MATHEUS RIBEIRO MACABU	ASSESSOR 3 - AS 3
			110092	CLARICE DO ROSARIO VILARDE	ASSESSOR 6 - AS 6
			110093	CLEUSA DA ROSA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
			110094	GILDETE ALVES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
			110095	OLIVIA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
			110096	ROSANE MARIA DE NAZARE	ASSESSOR 6 - AS 6
			110097	SAMARA LOPES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
			110098	VANUSA GOLCALVES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
			110109	HEITOR DE LUCENA TORRES	ASSESSOR 6 - AS 6
106059	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4			
106062	ANA MARIA DA SILVA FRAZAO	ASSESSOR 4 - AS 4			
106063	JORGE ISAAC GONCALVES VIANNA	ASSESSOR 3 - AS 3			
106064	LAURO GRAFANASSI	COORDENADOR CNE			
106066	ANTONIO GALVAO ARANTES MACIEL	ASSESSOR 4 - AS 4			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0374/2020,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

SECRETARIA DE TRABALHO



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA  
SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0375/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

SECRETARIA DE TRANSPORTE

106217	JOSENETE DE LIMA CAVALCANTI	ASSESSOR 5 - AS 5
106420	WELLERSON DA SILVEIRA CARVALHOSA	ASSESSOR 4 - AS 4
106421	ALEXANDER FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
106422	RAQUEL MONTEIRO DE ABREU	ASSESSOR 5 - AS 5
106423	CAYO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
106424	WANDUIR JORGE VERAS	ASSESSOR 4 - AS 4
106425	CLAUDIO MONTEIRO DOS PASSOS	SUBSECRETARIO - CNE 1
106426	KARLA FERNANDA DE ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
106427	TALITA GOUVEIA SIMAS	ASSESSOR 3 - AS 3
106428	JESSICA MAYARA DE ABREU SERRA	ASSESSOR 1 - AS 1
106430	ERICA DA SILVA ALVES CARDOSO	ASSESSOR 5 - AS 5
106431	DANYELLE DOLORES ALEXANDRE GOMES	ASSESSOR 6 - AS 6
106432	JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZAO	ASSESSOR 4 - AS 4
106433	CLENILDA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR 5 - AS 5
106434	NARA DE AZEVEDO PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
106567	DOUGLAS CARVALHO PAIVA	SUBSECRETARIO - CNE 1
106569	CLICIA DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR 5 - AS 5
106570	ANTONIO AFFONSO DA COSTA LIMA	ASSESSOR 4 - AS 4
106741	MICHAEL DE ALCANTARA REIS	ASSESSOR 5 - AS 5
106779	MARCELO BENTO DULCE	ASSESSOR 4 - AS 4
107223	PAULO VICTOR ELIZEU RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
107331	SERGIO DE SA PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107458	MARCUS VINICIUS DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
107762	CLAUDECIR MIRANDA ABREU	ASSESSOR 5 - AS 5
107763	ANANIAS ROSA DAS NEVES	ASSESSOR 5 - AS 5
107800	MARCIO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6
107849	CARLOS ALBERTO MACHADO	ASSESSOR 6 - AS 6
107859	PRISCILA ANCHIETA PALMEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3
107949	EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	ASSESSOR 6 - AS 6
107954	AQUILES DE AZEVEDO	ASSESSOR 6 - AS 6
108022	LORMIRA REIS DE AZEVEDO E SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
108041	ECKNER MENEZES DE MIRANDA JUNIOR	ASSESSOR 3 - AS 3
108075	ARTHUR MONTEIRO DE SOUZA FILHO	ASSESSOR 4 - AS 4
108109	ALDENIR CORREA CEZAR	ASSESSOR 5 - AS 5
108189	WAGNER GONCALVES DE ANDRADE	ASSESSOR 5 - AS 5
108254	JULIANA DE ASSIS BATISTA BOMFIM	ASSESSOR 3 - AS 3
108271	OZIEL CHAGAS DOS ANJOS	ASSESSOR 2 - AS 2
108332	ALTAMIR ANTONIO DA SILVA NETO	ASSESSOR 5 - AS 5
108421	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
108425	RHANNA MARCELY FERREIRA PERES ANTUNES	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
108478	GUILHERME SERRA PACHECO	ASSESSOR 4 - AS 4
108637	ADELSON FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
108638	ELCIO AMARO CRUZ	ASSESSOR 5 - AS 5
108695	YURI DA CRUZ SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6

108795	THIAGO ROGERIO MOURA LOPES	ASSESSOR 5 - AS 5
108804	LUCIENE DA COSTA MELO	ASSESSOR 3 - AS 3
108807	MAXMILHAN DA SILVA BARROS	ASSESSOR 5 - AS 5
108912	NATHALIA DA SILVA GUEDES SERRA	ASSESSOR 5 - AS 5
108930	EVANDRO SOARES RIBEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4
108979	EDESIO GUEDES MURTA FILHO	ASSESSOR 5 - AS 5
108997	VICTORIA MARIA COUTINHO NARDELLI	ASSESSOR 5 - AS 5
109059	EDGAR MARINS RODRIGUES	ASSESSOR 5 - AS 5
109060	ELIANE DE ASSIS SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
109090	DANIELE DA COSTA MARINS DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
109128	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO TORRES	ASSESSOR 5 - AS 5
109188	QUELI DE AZEVEDO NETO	ASSESSOR 3 - AS 3
109208	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
109224	DIEGO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
109351	ALAN SOARES DA SILVA	ASSESSOR 1 - AS 1
109408	ROSILENE DIAS JARDIM	ASSESSOR 4 - AS 4
109410	CRISTIANA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
109411	CARLOS MIGUEL DA CONCEICAO RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6
109426	ANA CAROLINA TOSELLI ALVES	ASSESSOR 6 - AS 6
109434	TALES SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
109502	WALDELIR ALVES DE PAIVA	ASSESSOR 5 - AS 5
109506	CARLOS ANTONIO MENDES	ASSESSOR 5 - AS 5
109598	ERNESTO DE OLIVEIRA NETO	ASSESSOR 6 - AS 6
109599	ROSANGELA MARIA MORAES OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
109676	JORGE CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
109681	BIANCA DA CUNHA VIANA	ASSESSOR 5 - AS 5
109682	ANDERSON DE BARROS GUERRA	GERENTE - CNE 7
109755	GLAUCIO RIBEIRO GUARANY SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
109792	ELCIA PETRA DA SILVA COSTA	ASSESSOR 4 - AS 4
109837	AFFONSO GAGLIANO SPALLA	ASSESSOR 4 - AS 4
109865	JULIANNA MATARUNA MATTA	ASSESSOR 6 - AS 6
109870	LEANDRO FREITAS PINTO	ASSESSOR 1 - AS 1
109899	RAQUEL MUSSI DE MELLO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
109908	VALERIA DOS SANTOS FAGUNDES	ASSESSOR 4 - AS 4
109942	MARCIA DE OLIVEIRA BORGES	ASSESSOR 6 - AS 6
109960	ANDREZA ABREU DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
109990	MARCIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	ASSESSOR 6 - AS 6
110019	BRUNO FERREIRA DE MEDEIROS	ASSESSOR 5 - AS 5
110023	AMANDA PERDOMO SANTOS BLOISE	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
110025	BRUNO LIMA BRECHA	ASSESSOR 4 - AS 4
110083	GEISLAINE DOS SANTOS FAGUNDES	ASSESSOR 4 - AS 4
110237	JULIO CEZAR DA SILVA LOPES	ASSESSOR 3 - AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.  
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0376/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03.02.2020, os ocupantes de Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20/06/2017 e suas modificações:

SECRETARIA DE TURISMO

106127	KATIANE ALVES SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
--------	---------------------	-------------------



107623	ANDERSON FREITAS RIBEIRO	ASSESSOR 4 - AS 4	108414	ESTEVAO SPINDOLA DE ABREU	ASSESSOR 6 - AS 6
107626	VALDECI DO AMPARO TRINDADE	GERENTE - CNE 7	108430	ANA LUCIA SILVEIRA LOPES	ASSESSOR 6 - AS 6
107632	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR CNE 6	108507	FLAVIA DO AMARAL PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6
107638	JAIR RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3	108509	ADRIANA DA SILVA TAVARES	ASSESSOR 5 - AS 5
107647	ROSIMAR HENRIQUE ALBUQUERQUE	ASSESSOR 5 - AS 5	108560	ENILDA ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5
107649	VANESSA SILVEIRA LOPES DE SOUZA	ASSESSOR 2 - AS 2	108576	CARLOS ALBERTO ALENCAR BELO	ASSESSOR 3 - AS 3
107650	LEANDRO SANTOS LUCAS DE LIMA	ASSESSOR 2 - AS 2	108614	RENATO DOS SANTOS RAMOS	ASSESSOR 4 - AS 4
107651	DANILO DE LIMA CASTILHO GOUVEA	ASSESSOR 4 - AS 4	108617	MYLENA VIDAL HERNANDES DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
107656	SIDNEY MOTTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5	108626	ROBSON SALGADO REZENDE	ASSESSOR 6 - AS 6
107658	WELLINGTA FERREIRA DE MOURA	ASSESSOR 4 - AS 4	108706	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
107659	ELIANA SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	108713	TRIXIA TEIXEIRA SIQUEIRA TORRES DE ALMEIDA	ASSESSOR 5 - AS 5
107662	CRISTINA SOARES DE LIMA	ASSESSOR 5 - AS 5	108720	LUIS WANDERLEI BRAVO VIEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107664	ROBERTO SOARES DE LIMA	ASSESSOR 5 - AS 5	108760	NAZARENO GARCIA	ASSESSOR 6 - AS 6
107665	KATIA DE SOUZA COSTA	ASSESSOR 5 - AS 5	108853	SILVANA DE AZEVEDO DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
107666	CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES	ASSESSOR 1 - AS 1	109091	IVAN OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107736	RENAN MENDONCA DA SILVA MARQUES	ASSESSOR 3 - AS 3	109235	ANA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
107737	DAVI ROCHA SOUZA	ASSESSOR 4 - AS 4	109236	ROSILANY RANGEL PEREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
107738	PAMELA DA CONCEICAO NICOLAU	ASSESSOR 3 - AS 3	109238	DAMIANA MIRANDA REZENDE	ASSESSOR 6 - AS 6
107739	DAIANE AMPARO DA SILVA MENDONCA	ASSESSOR 4 - AS 4	109240	JAQUELINE DE MOURA CABRAL	ASSESSOR 6 - AS 6
107740	CAIO CESAR DO NASCIMENTO	ASSESSOR 4 - AS 4	109242	JAQUELINE DE JESUS SOUTERO	ASSESSOR 6 - AS 6
107753	OLIVER COSTA GOIANO	GERENTE - CNE 7	109244	JOELMA MACHADO COUTINHO	ASSESSOR 6 - AS 6
107754	LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	SUBSECRETARIO - CNE 1	109251	LEANDRO DIAS GOMES	ASSESSOR 6 - AS 6
107771	MARIA EDUARDA DE ANDRADE RODRIGUES	ASSESSOR 6 - AS 6	109267	CRISTIANE TAVARES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
107782	JOEL ROCHA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109268	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
107783	MARIA IEDA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	ASSESSOR 3 - AS 3	109292	JULIANA DE ALMEIDA DANIEL CARRANO	ASSESSOR 6 - AS 6
107788	VITORIA CAMPOS DE MARINS	ASSESSOR 4 - AS 4	109293	LUIZ CARLOS ALONSO TINOCO JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6
107807	TADEU FREITAS MARINHO	ASSESSOR 4 - AS 4	109294	INGRID PEREIRA GONCALVES DO VALLE SAAR	ASSESSOR 6 - AS 6
107836	BRUNO RAMOS PIMENTA	ASSESSOR 6 - AS 6	109297	WENDEL FRANCISCO NERY SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
107838	LANA CAROLINA RIBEIRO MARINS DE SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6	109300	NATHANE CUTIS DANTAS	ASSESSOR 6 - AS 6
107890	BRUNO JORGE CORREA BRUM	ASSESSOR 4 - AS 4	109303	EDUARDO MANOEL DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
107994	JOSE HONORIO DE FIGUEIREDO NETO	ASSESSOR 4 - AS 4	109336	OSIEL ANTUNES DIAS	ASSESSOR 6 - AS 6
107995	LEVI DA SILVA MARTINS	GERENTE - CNE 7	109420	MAURO RAMOS ALMEIDA	SUBSECRETARIO - CNE 1
107996	MYRTES SOARES DE MELLO ALMADA	ASSESSOR 2 - AS 2	109421	PAULO CESAR DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
108002	VALERIO DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3	109428	RODRIGO DA SILVA COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
108023	CLAUDIA REGINA DA SILVA LESSA	ASSESSOR 6 - AS 6	109472	RAPHAEL DAVID RORIZ DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
108024	VERA MARIA LUCIANO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6	109480	DANIEL MACHADO DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
108046	CARLOS ANTONIO DA BOA MORTE	ASSESSOR 5 - AS 5	109481	ARTHURZINDO DE ABREU RANGEL NETO	ASSESSOR 4 - AS 4
108049	ADRIANA NOGUEIRA BOMFIM GENOVESE	ASSESSOR 6 - AS 6	109490	PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
108051	SARA CONCELIR MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109492	ELDE DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
108063	BARBARA SOARES CAMPOS	ASSESSOR 5 - AS 5	109498	ALEX ALVES VIEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
108085	VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6	109504	ORISMA LOPES DE FIGUEEIREDO JUNIOR	ASSESSOR 6 - AS 6
108097	SELMO DO NASCIMENTO REZENDE	ASSESSOR 4 - AS 4	109548	THADEU PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108110	VALTINHO MARINS DA SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4	109553	LEDA MARIA SOARES DIAS	ASSESSOR 6 - AS 6
108132	ANA CLARA PIMENTEL MIGUEZ	ASSESSOR 3 - AS 3	109572	LUIZ CLAUDIO RANGEL FERREIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
108149	GILMAX SA REGO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109574	JEFERSON TORRES DE ALCANTARA	ASSESSOR 4 - AS 4
108178	ISAIAS MENEZES DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6	109588	LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT	ASSESSOR 3 - AS 3
108180	ERALDO PAIXAO DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6	109591	LELIA MARTA NEPOMUCENO FERRAZ	ASSESSOR 5 - AS 5
108181	ARTHUR FERREIRA MARINS	ASSESSOR 1 - AS 1	109787	MANOEL RAMOS DA SILVA	ASSESSOR 5 - AS 5
108266	PAULA MACHADO DE ALMEIDA	ASSESSOR 4 - AS 4	109795	CLAUDIA EMERICK GUIMARAES	ASSESSOR 3 - AS 3
108310	JACI ASSIS GABY	ASSESSOR 6 - AS 6	109830	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
108312	REGINA ALVES DOS SANTOS	COORDEN. GERAL - CNE 5	109864	TEREZINHA VANE OUVENEY	GERENTE - CNE
108378	RICARDO REIS PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2	109874	RAFAELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
108391	SEBASTIAO ALBERES DE LIMA BERNARDO	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2	109917	FABIANA LOPES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
108413	SALVADOR DE ALMEIDA CELESTINO	ASSESSOR 6 - AS 6	109952	VALDECI DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6



109953	THAIS GUIMARAES SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
109971	RUAN FONSECA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
109982	PAULO FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
109998	PEDRO DE SOUZA BRAGA	ASSESSOR 6 - AS 6
110010	VANESSA DA CUNHA VALE ANTUNES	ASSESSOR 3 - AS 3
110022	PAULO CESAR DA SILVA	ASSESSOR 3 - AS 3
110058	JOSE LUIZ MANOEL	ASSESSOR 6 - AS 6
110112	LUIZ CARLOS FRANCISCO SOARES	ASSESSOR 4 - AS 4
110235	MARIANA VITAL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

DECRETO Nº. 468, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 417, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019;

CONSIDERANDO as responsabilidades do Gabinete do Prefeito em relação ao Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, bem como, a grande demanda de reuniões e ações administrativas de caráter contínuo que possibilitem o atendimento do previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 468, de 14 de Fevereiro de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 3º O GIPP, será composto por membros do Poder Público, conforme as seguintes representações:

I – 3 (três) representantes do Gabinete do Prefeito;

II – 1 (um) representante da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos;

III – 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

IV – 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;

V – 1 (um) representante da Secretaria de Economia Solidária;

VI – 1 (um) representante da Secretaria de Transporte;

VII – 1 (um) representante da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional;

VIII – 1 (um) representante da Secretaria de Educação;

IX – 1 (um) representante da Secretaria de Trabalho;

X – 1 (um) coordenador técnico responsável para o empreendimento habitacional Carlos Alberto Soares de Freitas, localizado à Rua Leonardo José Antunes, s/nº, Bosque Fundo, Inoã, Maricá/RJ e para o empreendimento habitacional Carlos Marighella, localizado à Rua Antônio Neiva de Moraes Neto, s/nº, Loteamento Chácara de Inoã – Itaipuaçu, Maricá /RJ;

XI – 1 (um) representante da Coordenadoria de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos.

XII – 1j (um) representante da Coordenadoria de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 0354 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP. O GABINETE DO PREFEITO, SUPERVISOR GERAL DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM RAZÃO DO DISPOSTO DECRETO N.º 417 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 3445 de 26 de dezembro, de 2019, retificada pela Portaria nº 3264 de 03 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica assim definida a nova composição do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito:

Mauro Ramos Almeida - Matrícula nº 109.420

Magda de Oliveira Nunes – Matrícula nº 108.860

Monica Alves de Oliveira – Matrícula nº 107.857

II - Representante da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos:

Marcella Costa Teixeira – Matrícula nº 106.140.

III - Representante da Secretaria de Assistência Social;

Benedito da Conceição Silva - Matrícula nº 106.440.

IV - Representante da Secretaria de Saúde;

Marcia da Silva Ferreira - Matrícula nº 106.576.

V - Representante da Secretaria de Economia Solidária;

Nathan Melo Costa, Matrícula nº 108.758

VI - Representante da Secretaria de Transporte;

Cinthia Gomes de Lima – Matrícula nº 109.363.

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional;

Brenda Rodrigues Ferreira - Matrícula nº 109.011.

VIII - Representante da Secretaria de Educação;

Sabrina dos Santos Alves - Matrícula nº 106.388.

IX - Representante da Secretaria de Trabalho;

Alexandre Leonardo da Costa - Matrícula nº 109.857.

X - 1 (um) coordenador técnico responsável para o empreendimento habitacional Carlos Alberto Soares de Freitas, localizado à Rua Leonardo José Antunes, s/nº, Bosque Fundo, Inoã, Maricá/RJ e para o empreendimento habitacional Carlos Marighella, localizado à Rua Antônio Neiva de Moraes Neto, s/nº, Loteamento Chácara de Inoã - Itaipuaçu, Maricá /RJ;

Valério da Silva - Matrícula nº 108.002

XI – Representante da Coordenadoria de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos.

Gabriela Cardoso França Nunes – Matrícula nº 106.152.

XII - Representante da Coordenadoria de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas.

Dayana da Costa Lemos – Matrícula nº 106.153.

Art. 3º - A função de Presidente do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, passa a ser exercida pelo servidor Mauro Ramos Almeida - Matrícula nº 109.420, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo servidor Valério da Silva - Matrícula nº 108.002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 17 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

## **ATOS CONJUNTOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os titulares da Controladoria Geral do Município; do Gabinete do Prefeito; da Secretaria Municipal de Administração; da Secretaria Municipal de Assistência Social; da Secretaria Municipal de Educação; da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 463, de 10 de fevereiro de 2020, RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a Comissão Especial Responsável pela Elaboração das Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Maricá referentes ao exercício financeiro de 2019:

I – Antonio Luiz Guimarães Junior, matrícula nº 106.174;

II – Ana Cláudia Cardim Calvet, matrícula nº 106.180;

III – João José Fernandes Tato, matrícula 106.176;

IV – Paulo Henrique Ferreira, matrícula 110.228;

V – Jéssica Viana Braga de Almeida, matrícula nº 106.271;

VI – Marli Azevedo Camacho, matrícula nº 1.216;

VII – Alexandra de Paula Fernandes, matrícula nº 106.471;

VIII – Carla Maria Nogueira Ribeiro, matrícula nº 106.412;

IX – Bruno Elísio Figueira Menezes da Costa, matrícula nº 106.187;

X – Juliana Silva Coutinho, matrícula nº 109.174;

XI – Luiz Paulo Castro da Cruz, matrícula 106.144;

XII – Patrícia Martins Rangel da Cruz, matrícula nº 106.095;

XIII – Rafael Pereira de Souza, matrícula 8.743.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão Especial será exercida por um dos representantes da Controladoria Geral do Município e, em caso de impedimento, por um dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Na forma do artigo 3º, do Decreto nº 463, de 10 de fevereiro de 2020, os servidores elencados no artigo 1º deverão promover reuniões semanais, até o limite de 4 (quatro) por mês, para fins de apresentação dos trabalhos realizados, bem como para indicação de sugestões e propostas de trabalho.

§ 1º As reuniões deverão ser devidamente documentadas por meio de Atas, sob pena de suspensão do pagamento do adicional previsto no artigo 3º do Decreto nº 463, de 10 de fevereiro de 2020.

§ 2º Os servidores que fizerem parte de 2 (duas) ou mais comissões receberão jeton apenas por uma delas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de fevereiro de 2020.

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

Margareth Chaves Figueira

Chefe de Gabinete do Prefeito

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Secretário de Assistência Social

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Simone da Costa Silva Massa

Secretária de Saúde

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 1208/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto a Locação de Imóvel onde se localiza o Arquivo Geral, Gerência de Patrimônio, Gerência de Almoxarifado e Coordenadoria de Frotas, no valor de R\$ 396.018,30 (trezentos e noventa e seis mil, dezoito reais e trinta centavos), em favor de TANIA CORREIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 941.617.717-20.

Maricá, 06 de fevereiro de 2020.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 SMS

Processo Administrativo n.º 0550/2020

Requerente: INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019  
Processo Administrativo n.º 1397/2020  
Requerente: BONUS CARIOCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME  
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020  
Processo Administrativo n.º 2282/2020  
Requerente: MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERS LTDA  
Decisão: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020  
Processo Administrativo n.º 22119/2019- Objeto: Serviço de locação de módulos adaptados para salas de aula  
A Pregoeira do Município de Maricá convoca as empresas participantes, para sessão no dia 20 de Fevereiro de 2020 às 10h, para a continuação do certame, devido a deferimento do recurso da empresa MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERS LTDA. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou no site pelo link [www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes) em andamento>>e-ditais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 SAS  
Processo Administrativo n.º 9552/2019  
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIÉ para adequação do Termo de Referência. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26228/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA DE TRABALHO EM ACESSORIA A EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA – COOPERAR  
OBJETO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS VOLTADAS PARA OS PRODUTORES LOCAIS EM AGROECOLOGIA, ALÉM DA DISSEMINAÇÃO DOS CONCEITOS DA AGROECOLOGIA JUNTO À SOCIEDADE.  
VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 2.648.164,71(DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 e RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2019.  
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 28.01.20.601.0003.1245  
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00  
FONTE DE RECURSO N.º 206  
NOTA DE EMPENHO N.º 390/2020  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2020.  
MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.  
JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ - RJ  
JULGAMENTO PRELIMINAR DO RECURSO ADMINISTRATIVO  
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO  
Processo Administrativo: 0002699/2020 (Processo Principal nº 0027527/2019)  
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH  
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH contra a decisão da Comissão que habilitou a organização VIVA RIO como 1ª

colocada e a instituição ECOS-ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS como 2ª colocada.  
Cumpridas as formalidades legais, foi oportunizada às recorridas a apresentação de contrarrazões no prazo legal, sendo essas não apresentadas.  
Em primeiro lugar, tem-se que o recurso apresentado é tempestivo, visto que foi respeitado o prazo previsto no Edital do certame.  
Ante os argumentos trazidos, submetemos o presente à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para posterior decisão final desta Comissão.  
Valéria Bittencourt  
Mat. 01035  
Thiago da Silva Ribeiro  
Mat. 106.565  
Laura Maria Vieira da Costa  
Mat. 106.459

## **SECRETARIA DE CULTURA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30960/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora LARY para Festival de Verão, nos dias 01/02/2020 e 16/02/2020, com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em favor da empresa LM MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.086.753/0001-55.  
Em, 24 de Janeiro de 2020.  
Andréa Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29814/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA PONTO DE EQUILÍBRIO para o Festival de Verão, no dia 14/02/2020 com o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Em favor da empresa KILIMANJARO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 17.011.619/0001-02.  
Em, 04 de Fevereiro de 2020.  
Andréa Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura.

Maricá, 13 de fevereiro de 2020.  
ERRATA:  
DA PORTARIA Nº 05 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 PUBLICADO NO JOM, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020, ANO XII, EDIÇÃO Nº 1028, ÀS FLS. 05.  
ITEM 1  
ONDE SE LÊ: “PORTARIA Nº 05 DE 19/11/19”.  
LEIA-SE: “PORTARIA Nº 01 DE 10/02/2020”.  
ITEM 2  
ONDE SE LÊ: ... servidora SUELLEN FERNANDA MACHADO FIGUEIREDO ALEIXO SILVA, MATRÍCULA 5481/6357, pela servidora - LIDIANE DE ARAUJO BUENO, MATRÍCULA 110.046  
LEIA-SE: ... servidora SUELLEN FERNANDA MACHADO FIGUEIREDO ALEIXO SILVA, MATRÍCULA 5481/6357, pela servidora – MARIANA COSTA CARUSO E SILVA, MATRÍCULA 8098  
Produzido os efeitos da presente errata a contar do dia 13/02/2020.  
Andréa Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura  
Mat. 106.006

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Resolução PMM/SE Nº 001/ 2020, 17 de fevereiro de 2020.  
DISPÕE SOBRE RECADASTRAMENTO DE ALUNOS BOLSISTAS DOS PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a Lei Nº2. 872, de 24 de junho de 2019 que dispõe sobre os Programas de Políticas Educacionais;  
CONSIDERANDO o Decreto Nº 335, de 08 de julho de 2019 que dispõe sobre o Programa de Políticas Públicas Educacionais- Passaporte Universitário;  
CONSIDERANDO o art. 15 do supracitado Decreto que estabelece que o descumprimento dos deveres estabelecidos acarreta o cancelamento da concessão do benefício, e  
CONSIDERANDO que o Programa Passaporte Universitário instituiu banco de dados referente ao cadastro de alunos bolsistas,  
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os procedimentos de recadastramento de alunos bolsistas dos Programas de Políticas Públicas Educacionais – Passaporte Universitário.

Parágrafo Único: o recadastramento é atualização cadastral de alunos bolsistas do Programa Passaporte Universitário e tem por finalidade compor e atualizar o banco de dados no Sistema de Informação e tem caráter obrigatório.

Art. 2º O recadastramento dar-se-á semestralmente, nos meses fevereiro e agosto e se estenderá por um período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º O recadastramento deverá ser efetuado pelo aluno bolsista pelo Portal <https://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/>

Art. 4º O processo de recadastramento compreende os seguintes procedimentos:

I-Acessar <https://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/>, inserir e atualizar os seguintes dados/documentos:

a - grade de horários das disciplinas do período/ semestre a ser cursado;

b- comprovante de residência ( colocar ponto de referência );

c- telefone ;

d- e-mail ;

II- Finalizar o processo de recadastramento.

§ 1º Terá o benefício cancelado o aluno que, dentro do prazo previsto no art.2º da presente resolução, não efetuar o recadastramento.

§ 2º Os alunos bolsistas contemplados pelos Editais 007/19 e 008/19 ficam isentos de recadastramento no primeiro semestre de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maricá, 17 de fevereiro de 2020.

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Matrícula 106010

## **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2020, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Em pauta, foram analisados os seguintes processos:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 17845/2019– Atleta: Luciano Porto Soares
2. Processo Administrativo nº: 27062/2019 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
3. Processo Administrativo nº: 19807/2019 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
4. Processo Administrativo nº: 1724/2020 – Atleta: Dailane Gomes dos Reis
5. Processo Administrativo nº: 1642/2020 – Atleta: Francesco Guani
6. Processo Administrativo nº: 1890/20 - Atleta: Thiago L. Alves e Outros
7. Processo Administrativo nº: 1898/2020 - Atleta: Lidiane S. Lima e Outros
8. Processo Administrativo nº: 1728/2020 - Atleta: Dailane Gomes dos Reis
9. Processo Administrativo nº: 2228/2020 - Atleta: Pablo de Oliveira Pereira
10. Processo Administrativo nº: 1894/2020 - Atleta: Lidiane S. Lima e Outros
11. Processo Administrativo nº: 1870/2020 - Atleta: Thiago L. Alves e Outros

DELIBERAÇÕES:

1. Processo Administrativo nº: 17845/2019– Atleta: Luciano Porto Soares

Por unanimidade, DEFERIU-SE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o Disposto no Decreto nº 280/2019.

2. Processo Administrativo nº: 27062/2019 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade, DEFERIU-SE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3. Processo Administrativo nº: 19807/2019 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade, DEFERIU-SE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

4. Processo Administrativo nº: 1724/2020 – Atleta: Dailane Gomes dos Reis

Verificou-se que a atleta deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Decreto nº 280/2019: visto de entrada (competição internacional - art. 2º, §1º, V); dados da conta corrente (art. 2º, §1º, X) e Declaração Negativa da Justiça Desportiva (Art. 4º, I e II), motivo pelo qual - considerando que ainda existe tempo hábil para apresentação dos referidos documentos - foi decidido, por unanimidade, conceder prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do extrato da ata para apresentação dos documentos e nova avaliação da Comissão, sob pena de indeferimento do requerimento.



5. Processo Administrativo nº: 1642/2020 – Atleta: Francesco Guani Por unanimidade, DEFERIU-SE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

6. Processo Administrativo nº: 1890/20 - Atleta: Thiago L. Alves e Outros

Verificou-se que os atletas deixaram de apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Decreto nº 280/2019: dados da conta corrente (art. 2º, §1º, X); Declaração do Anexo I do Decreto (art. 2º, §1º, XI) e Declaração Negativa da Justiça Desportiva (Art. 4º, I e II), motivo pelo qual - considerando que ainda existe tempo hábil para apresentação dos referidos documentos - foi decidido, por unanimidade, conceder prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do extrato da ata para apresentação dos documentos e nova avaliação da Comissão, sob pena de indeferimento do requerimento.

7. Processo Administrativo nº: 1898/2020 - Atleta: Lidiane S. Lima e Outros

Verificou-se que os atletas deixaram de apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Decreto nº 280/2019: dados da conta corrente (art. 2º, §1º, X); Declaração do Anexo I do Decreto (art. 2º, §1º, XI) e Declaração Negativa da Justiça Desportiva (Art. 4º, I e II), motivo pelo qual - considerando que ainda existe tempo hábil para apresentação dos referidos documentos - foi decidido, por unanimidade, conceder prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do extrato da ata para apresentação dos documentos e nova avaliação da Comissão, sob pena de indeferimento do requerimento.

8. Processo Administrativo nº: 1728/2020 - Atleta: Dailane Gomes dos Reis

Verificou-se que a atleta deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Decreto nº 280/2019: visto de entrada (competição internacional - art. 2º, §1º, V); dados da conta corrente (art. 2º, §1º, X) e Declaração Negativa da Justiça Desportiva (Art. 4º, I e II), motivo pelo qual - considerando que ainda existe tempo hábil para apresentação dos referidos documentos - foi decidido, por unanimidade, conceder prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do extrato da ata para apresentação dos documentos e nova avaliação da Comissão, sob pena de indeferimento do requerimento.

9. Processo Administrativo nº: 2228/2020 - Atleta: Pablo de Oliveira Pereira

Por unanimidade, DEFERIU-SE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

10. Processo Administrativo nº: 1894/2020 - Atleta: Lidiane S. Lima e Outros

Verificou-se que os atletas deixaram de apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Decreto nº 280/2019: dados da conta corrente (art. 2º, §1º, X); Declaração do Anexo I do Decreto (art. 2º, §1º, XI) e Declaração Negativa da Justiça Desportiva (Art. 4º, I e II), motivo pelo qual - considerando que ainda existe tempo hábil para apresentação dos referidos documentos - foi decidido, por unanimidade, conceder prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do extrato da ata para apresentação dos documentos e nova avaliação da Comissão, sob pena de indeferimento do requerimento.

11. Processo Administrativo nº: 1870/2020 - Atleta: Thiago L. Alves e Outros

Verificou-se que os atletas deixaram de apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Decreto nº 280/2019: dados da conta corrente (art. 2º, §1º, X); Declaração do Anexo I do Decreto (art. 2º, §1º, XI) e Declaração Negativa da Justiça Desportiva (Art. 4º, I e II), motivo pelo qual - considerando que ainda existe tempo hábil para apresentação dos referidos documentos - foi decidido, por unanimidade, conceder prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do extrato da ata para apresentação dos documentos e nova avaliação da Comissão, sob pena de indeferimento do requerimento.

Sendo estas as deliberações, segue o extrato da ata para publicação no Jornal Oficial de Maricá.

Maricá, 03 de Fevereiro de 2020.

Ingrid Monteiro Seeberger

Presidente

Matrícula nº 109.704

Processo n.º: 22323/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Maricá

CNPJ n. 29.131.075.0001-93

Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ.

Contratada: sms Comércio de Móveis EIRELI

CNPJ n. 29.471.561/0001-50

Rua Coronel Gomes Machado, n.º 174, loja 14

Centro – Niterói / RJ, CEP 24.020-062.

NOTIFICAÇÃO C/C APLICADA SANÇÃO DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO

Por meio desta, fica NOTIFICADA a pessoa jurídica SMS Comércio de Móveis EIRELI, vencedora do Pregão Presencial nº 97/2018- SRP, a respeito da aplicação da SANÇÃO DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, nos termos da alínea 'd' da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 433/2019.

Consoante contrato nº 433/2019, datado de 01/10/2019, a pessoa jurídica visa a Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos.

Cumpra ressaltar que a empresa não realizou a entrega dos materiais listados no contrato 433/2019, não cumprindo com as suas obrigações contratuais, no prazo especificado pela legislação.

Ademais, conforme cláusula quarta do Contrato 433/2019, há a obrigação da contratada de:

a) Fornecer o objeto contratual em até 07(sete) dias, contados a partir da solicitação formal do Município conforme termo de referência / Projeto básico utilizando-se das normas aplicáveis a legislação vigente e daquelas contidas neste instrumento contratual;

b) Prestar, sem quaisquer ônus ao MUNICÍPIO, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, sempre que a ela imputáveis;

c) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

(...)

h) Entregar os produtos considerando que não se tenha ultrapassado seu prazo de validade.

Consta na cláusula décima quarta do contrato nº 433/2019 que “a inexecução do serviço, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor correspondente ao total da etapa em atraso.

c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada em base na alínea “e”.

Informe-se que esta municipalidade, em observância ao preceito do contraditório e da ampla defesa, notificou a empresa a respeito da aplicação da SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA (art. 87, inciso I, da lei 8.666/93), exigindo que a pessoa jurídica realizasse a devida entrega das mercadorias, no prazo de até 48 horas, a contar do recebimento desta notificação.

OCORRE QUE ATÉ A PRESENTE DATA (14 DE FEVEREIRO DE 2020), A EMPRESA NÃO REALIZOU A ENTREGA DA MERCADORIA EM CONTRATO, MEDIDA ABSOLUTAMENTE INCOMPATÍVEL COM OS TERMOS CONTRATUAIS E LEGAIS.

ALERTE-SE QUE FORA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO, NA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR, QUE O DESCUMPRIMENTO DA ALIQUOTA DETERMINAÇÃO RESULTARIA NA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, nos termos da alínea 'd' da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 433/2019, sempre assegurado o direito de contraditório e de ampla defesa.

Outrossim, a problemática ora narrada demonstra a reiterada postura de inércia da pessoa jurídica SMS Comércio de Móveis Eireli quanto a atitude de negativa em entrega de matérias constantes no contrato 433/2019, o qual evidencia o seu descumprimento quanto às obrigações contratuais:

Destarte, resta por notificada a pessoa jurídica, a respeito da sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, podendo exercer o seu direito de defesa em até 5 (cinco) dias úteis. Noticie-se ainda que, em caso de reincidência específica, esta Administração avalia a possibilidade de aplicação das demais sanções previstas contratualmente e na lei 8.666/93, bem como a rescisão contratual, nos moldes da legislação administrativista, visto que a circunstância fática ora demonstrada vem se mostrando insustentável.

Atenciosamente,

Maricá, 14 de fevereiro de 2020.

Carlos Vagner Azeredo Frauches

Secretário de Esporte e Lazer

Mat.: 2123

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30960/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora LARY para Festival de Verão, nos dias 01/02/2020 e 16/02/2020, com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em favor da empresa LM MUSIC EMPREENDEMENTOS

ARTÍSTICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.086.753/0001-55.

Em, 24 de Janeiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29814/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a BANDA PONTO DE EQUILIBRIO para o Festival de Verão, no dia 14/02/2020 com o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Em favor da empresa KILIMANJARO PROCURADORIAS ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 17.011.619/0001-02.

Em, 04 de Fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROC. 1208/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, que tem por objeto a Locação de Imóvel onde se localiza o Arquivo Geral, Gerência de Patrimônio, Gerência de Almoxarifado e Coordenadoria de Frotas, no valor de R\$ 396.018,30 (trezentos e noventa e seis mil, dezoito reais e trinta centavos), em favor de TANIA CORREIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 941.617.717-20.

Maricá, 06 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28597/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL – E-EQUIPAMENTO, TIPO A1, PARA USO DO INFOCONV-WS, em favor da Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, no valor de R\$ 1.254,00 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Maricá, 11 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO RERRATIFICADA 1080/2018-6298

ORIGEM: Processo 5949/2018

PARTE: Maria Ribeiro da Conceição – CPF: 904.829.057-00

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 41,1121 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010; Anexo V, Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003, Art. 147, Lei Municipal Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 12 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Silva Gonçalves

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Gerente de Tributos

Mat. 109.793

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 71/2019-8833 – 15.1.19

ORIGEM: Processo 3456/2019

PARTE: Roberto Silva Pignataro – CPF: 607.454.797-15

NATUREZA: Imposto Sobre Serviços de Mão de Obra da Construção Civil

VALOR: 40,0249 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010;

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003

Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.

Maricá, 12 de fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Silva Gonçalves

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Gerente de Tributos



Mat. 109.793

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12367/2019

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE-PREGÃO PRESENCIAL, nº 20/2019 com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando o fornecimento de uniformes da SAMU, em favor da empresa: LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO, CNPJ nº 34.517.727/0001-62, no valor de R\$ 19.955,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Maricá, 12 de Fevereiro de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

**EXTRATO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019

Processo Administrativo nº. 4614/2019

Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO.

AVISO: Considerando a omissão do nome da OS GNOSIS, que apresentou recurso tempestivamente, na publicação do extrato publicado no JOM no dia 13/02/2020, onde se lê:

-CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP

-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO

SOCIAL - IDEAS

-VIVARIO

Leia-se:

-CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP  
-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEAS  
-VIVARIO  
-GNOSIS

EDITAL 001/2018

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Seleção

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado em referência, para se apresentarem no dia 20/02/2020, a partir 10hrs até as 17hrs, na Rua Euclides Paulo da Silva, S/N - Inoã, Maricá - RJ, conforme relação da UNIDADE DE SAÚDE a seguir, munidos da documentação necessária à contratação, nos termos do item 10.3, das disposições finais, do certame:

UNIDADE: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (U.P.A.) – DIA

20/02/2020

CPF MASCARADO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	NOTA	DEFICIÊNCIA	NÍVEL
093*****	MAYRA STAMBOVSKY VIEIRA	DENTISTA	24	UPA	8.85	Não	SUPERIOR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

**DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)**

2 FOTOS 3X4;

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

CPF;

CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número);

PIS/ PASEP;

TÍTULO DE ELEITOR;

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (últimos 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Contrato de Aluguel);

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER (ESTE SOMENTE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO);

CERTIFICADO DE RESERVISTA;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;

ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;

EMITIR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver);

CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo);

CURRÍCULO;

ANUIDADE PAGA;

PARA ÁREA TÉCNICA, DIPLOMA DO CURSO.

IDENTIDADE E CPF DO CONJUGUE

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO;

CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (MENOR DE 07 ANOS);

CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO);

DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (MAIORES DE 07 ANOS).

EDITAL 01/2018

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Seleção

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado em referência, para se apresentarem no dia 20/02/2020, a partir das 10hrs até as 17hrs, na Rua Domicio da Gama, 433 - Centro, Maricá - RJ, conforme relação da UNIDADE DE SAÚDE a seguir, munidos da documentação necessária à contratação, nos termos do item 10.3, das disposições finais, do certame:

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL – DIA 20/02/2020

CPF MASCARADO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	NOTA	DEFICIÊNCIA	NÍVEL
026*****	JAINELUCIDE RAMOS ERNESTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.00	Não	MÉDIO
025*****	MARCIA SIMONE DOS SANTOS ALVES IZIDORO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.00	Não	MÉDIO
012*****	DILCILÉA CARDOSO FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.00	Não	MÉDIO
022*****	JANAINA DA FONSECA LAGE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.00	Não	MÉDIO
012*****	MARINETE ROSA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.00	Não	MÉDIO
041*****	ANDERSON DAMIÃO SOARES ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.00	Não	MÉDIO
036*****	ADILSON BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.00	Não	MÉDIO
022*****	MARCO VINICIO ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	HMCML	8.00	Não	MÉDIO
041*****	LUCIA SANTUCHI ROCHA	ENFERMEIRO	24	HMCML	7.25	Não	SUPERIOR
889*****	ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES	ENFERMEIRO	24	HMCML	7.25	Não	SUPERIOR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

**DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)**

2 FOTOS 3X4;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número);
PIS/ PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> );
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (últimos 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER;
CERTIFICADO DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
EMITIR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF ( <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> );
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver);
CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo);
CURRÍCULO;
ANUIDADE PAGA;
PARA ÁREA TÉCNICA, DIPLOMA DO CURSO.
IDENTIDADE E CPF DO CONJUGUE

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos);
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO);
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos).

EDITAL 01/2018

Processo Seletivo Simplificado de Profissionais de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Seleção

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado em referência, para se apresentarem no dia 20/02/2020, a partir das 10hrs até as 17hrs, na Rua Antônio Marques Mathias, s/n - Jardim Atlântico Leste, Maricá - RJ, conforme relação da UNIDADE DE SAÚDE a seguir, munidos da documentação necessária à contratação, nos termos do item 10.3, das disposições finais, do certame:

UNIDADE: POSTO DE SAÚDE SANTA RITA 24HRS. - DIA 20/02/2020

CPF MASCARADO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	NOTA	DEFICIÊNCIA	NÍVEL
006*****	ADRIANA SIQUEIRA LIMA	ENFERMEIRO	24	SANTA RITA	7.65	Não	SUPERIOR
022*****	RENATA VIANA DE MATOS	ENFERMEIRO	24	SANTA RITA	7.40	Não	SUPERIOR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

**DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)**

2 FOTOS 3X4;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CPF;
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número);
PIS/ PASEP;
TÍTULO DE ELEITOR;
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> );
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (últimos 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER;
CERTIFICADO DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;
ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
EMITIR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF ( <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> );
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver);
CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo);
CURRÍCULO;
ANUIDADE PAGA;
PARA ÁREA TÉCNICA, DIPLOMA DO CURSO.
IDENTIDADE E CPF DO CONJUGUE

**DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos);
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO);
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos).

**SECRETARIA DE TRABALHO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27874/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAURILIO SOARES E CREUSA MARTINS DA SILVA SOARES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA B, Nº 0 DO LOTEAMENTO VEREDAS DAS PALMEIRAS, SPAR, UNIDADE 27C, INOÃ, 3º DISTRITO, MARICÁ/RJ, COM 420,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 71.710, DESTINANDO-SE A ATENDER AS ATIVIDADES DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 88.800,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 387/2020; 388/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020.

MARICÁ, 17 DE JANEIRO DE 2020.

FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA N.º 48 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 48/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27874/2019.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 48/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 48/2020 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA B, Nº 0 DO LOTEAMENTO VEREDAS DAS PALMEIRAS, SPAR, UNIDADE 27C, INOÃ, 3º DISTRITO, MARICÁ/RJ, COM 420,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 71.710, DESTINANDO-SE A ATENDER AS ATIVIDADES DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

1. EMEILY KELLI DA CRUZ FIGUEIREDO – MATRÍCULA: 106.081

2. RHAYSSA LETICIA DO CARMO COSTA LIMA – MATRÍCULA: 107.768

3. HEITOR DE LUCENA TORRES – MATRÍCULA: 110.109

4. SUPLENTE: ELAINE RIBEIRO – MATRÍCULA: 106.089

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/01/2020.

Publique-se.

Maricá, em 17 de janeiro de 2020.

FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA

SECRETÁRIO DE TRABALHO

**SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

PORTARIA STEV Nº 004, de 14 de fevereiro de 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº402/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17225/2017.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA, em observância ao art. 22, §4 do Decreto nº 158/2018, e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº402/2017 e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de locação de veículos com base na ata de Registro de Preço nº 44/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscais da comissão de fiscalização do Contrato nº402/2017 e seus aditivos, referente ao Processo Administrativo nº 17225/2017, passando a ser composta da seguinte forma:

1. Leonardo Porto Fernandes – Matrícula nº 108.354

2. Anderson Luiz Weiss – Matrícula nº 108.558

3. Wanderson de Souza Soares – Matrícula nº. 108.611

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos dos Santos

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária  
Matrícula nº 109.510

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 10 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2039

ORIGEM: Processo nº 0011934/2018

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

Sra. Ana Beatriz dos Santos Guedes deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Treze, s/nº- Quadra 11-Lote 311-Casa 1-Manu Manuela Village- Cajueiros-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2043

ORIGEM: Processo nº 0011934/2018

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

SEGAV Administração e Venda de Imóveis deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Quatorze, s/nº- Quadra 11-Lote 319 -Manu Manuela Village- Cajueiros-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 10 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2459

ORIGEM: Processo nº 0010285/2018

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Sr. Luiz Gonzaga Delão deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Helio Guapyassu de Sá, s/nº- Quadra 317-Lote 50-Jardim Atlântico Itaipuaçu-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2460

ORIGEM: Processo nº 0010285/2018

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Sr. Luiz Gonzaga Delão deverá realizar a construção de um muro ou outro tipo adequado de fecho no terreno de sua propriedade localizado na Rua Helio Guapyassu de Sá, s/nº- Quadra 317-Lote 50-Jardim Atlântico Itaipuaçu-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.1º, I e Art. 2º- Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2492

ORIGEM: Processo nº 0025919/2019

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. Lincoln Quinan deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alcides José Rodrigues, s/nº- Quadra B, Lotes 06 e 08- Centro- Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2493

ORIGEM: Processo nº 0025919/2019

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

A Sra. Maria Martha de Araújo deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alcides José Rodrigues, s/nº- Quadra B, Lote 09- Centro- Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de

Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2495.

ORIGEM: Processo nº 0025919/2019

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

A Sra. Maria Martha de Araújo deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alcides José Rodrigues, s/nº- Quadra B, Lote 11- Centro- Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 2647

ORIGEM: Processo nº 0014134/2019

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Sr. Pedro Paulo Silveira Manso, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Av.Maysa,6424- Quadra 121-Lote 02- Praia das Lagoas- Cordeirinho - Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº2883

ORIGEM: Processo nº 0015101/2019

PORTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

O Sr.Oscar Pedro Pacheco Pirrho fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Joana Darc, s/nº - Quadra A-Lote 08-Centro-Maricá- Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 02/12/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.636/2017.

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR VEÍCULO ESPÉCIE/TIPO MICROÔNIBUS CATEGORIA M2, NÃO SENDO ADMITIDOS USUÁRIOS EM PÉ, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO PMM/001/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E

Sr. FABIO AUGUSTO DA ROSA SILVA – Contrato nº469/2019.

Sr. LUIZ CARLOS MURO – Contrato nº470/2019.

Sr. IVO PINA JUNIOR – Contrato nº471/2019.

Sr. MARCELO DA SILVA COSTA – Contrato nº472/2019.

Sr. ALEXANDER SOARES DE VELASCO – Contrato nº473/2019.

Sr. EDUARDO LIMA ACUNA CES – Contrato nº474/2019.

Sra. CHEYLA DOS SANTOS CARVALHO – Contrato nº475/2019.

Sr. VINICIUS ROBERTO COUTINHO SILVA – Contrato nº476/2019.

Sr. JORGE LUIS MARINS – Contrato nº477/2019.

Sr. ALCINEI DE LEMOS PEREIRA – Contrato nº 478/2019.

Sr. ANDRÉ LUIZ BARBOSA PEREIRA – Contrato nº479/2019.

Sr. JOSE CELSO AZEREDO DA COSTA PEREIRA – Contrato nº480/2019.

Sr. MARCUS VINICIUS GAUTE PERES – Contrato nº 481/2019.

Sr. FRANCISCO CARLOS PINHEIRO - Contrato nº482/2019.

Sr. LUIS FREDERICO BERNABE – Contrato nº483/2019.

Sr. JORGE LUIZ PEREIRA JUNIOR – Contrato nº484/2019.

Sr. RUY SERGIO CASTRO DE CARVALHO – Contrato nº485/2019.

Sra. EVANE MARIA DE CARVALHO VIANNA – Contrato nº486/2019.

Sr. ERNESTO AUGUSTO DUARTE GASPAS – Contrato nº487/2019.

Sr. SILVIO MOREIRA LOBO – Contrato nº488/2019.

Sr. RICARDO DA SILVA – Contrato nº489/2019.

Sr. JOÃO ALEX DE SOUSA – Contrato nº490/2019.

Sra. VERA LUCIA PALADINO BRAGANÇA ALVES – Contrato nº492/2019.

Sr. MARCIO VERLINK PINHEIRO – Contrato nº507/2019.

Sr. RAFAEL GOMES PINHEIRO – Contrato nº509/2019.



Sr. BRUNO MARINS DA ROCHA – Contrato nº510/2019.  
 Sr. NILSON MEDEIROS VIEIRA – Contrato nº512/2019.  
 Sr. NATANAEL FREITAS DE ANDRADE – Contrato nº513/2019.  
 Sr. LEONARDO RIBEIRO DE ANDRADE – Contrato nº517/2019.  
 Sr. ANTONIO BORDONHOS TEIXEIRA – Contrato nº518/2019.  
 Sr. THIAGO GOMES DE LIMA – Contrato nº519/2019.  
 Sr. EDILSON MACHADO DA MATA – Contrato nº520/2019.  
 Sr. THIAGO SANT'ANNA DA SILVA DE CARVALHO – Contrato nº521/2019.  
 Sr. LENALDO GOMES JUNIOR – Contrato nº522/2019.  
 Sr. ALEXANDRE FRANCISCO DE MORAES – Contrato nº523/2019.  
 Sr. THIAGO BRAZIL LOPES – Contrato nº524/2019.  
 Sr. MARCELO FREITAS VIEIRA – Contrato nº525/2019.  
 Sr. LEANDRO AZEVEDO DOS SANTOS FIGUEIREDO – Contrato nº526/2019.  
 Sr. PABLO EDUARDO DA SILVA MARQUES – Contrato nº528/2019.  
 Sr. MARCOS AURELIO GONÇALVES DE SOUZA – Contrato nº529/2019.  
 Sr. ALESSANDRO AURELIO AVELINO – Contrato nº530/2019.  
 Sr. FABIANO OLIVEIRA RODRIGUES – Contrato nº531/2019.  
 Sr. MARCUS VINICIUS SIQUEIRA DA COSTA – Contrato nº532/2019.  
 Sr. LUIZ LAFAIETE DA ROSA SILVA JUNIOR – Contrato nº533/2019.  
 Sr. JULIO CESAR DE PONTES LIMA – Contrato nº534/2019.  
 Sr. PAULO ROBERT MARIATH GOMES – Contrato nº535/2019.  
 Sr. REINALDO MACHADO DA ROCHA – Contrato nº536/2019.  
 Sr. ROMILDA PEREIRA DA SILVA – Contrato nº537/2019.  
 Sr. PAULO ROBERTO DE LIMA – Contrato nº538/2019.  
 Sr. VICTOR NASCIMENTO BORGATTI – Contrato nº539/2019.  
 Sr. MAYCON DOS SANTOS TORRES – Contrato nº540/2019.  
 Sr. ADRIANO DE ALMEIDATORRES – Contrato nº541/2019.  
 MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.  
 ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA  
 Secretário de Transportes

## SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 627/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23842/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA PIMENTA DO REINO, PARA EVENTO REVEILLON 2019/2020 A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA DOS GAVIÕES, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 03 (TRÊS) MESES  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 ORIGEM DO RECURSO: 236  
 NOTA DE EMPENHO: 3435/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019  
 MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.  
 JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 627 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 627/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23842/2019.  
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 627/2019.  
 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 627/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA PIMENTA DO REINO, PARA EVENTO REVEILLON 2019/2020 A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA DOS GAVIÕES, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.

1. ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748
2. MARIANA MARIA DA COSTA KLEIN – MATRÍCULA 109.808

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/12/2019.

Publique-se.  
 Maricá, em 13 de dezembro de 2019.  
 JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

## SECRETARIA DE URBANISMO

PROC. 7917/2015 – Concorrência Pública nº 01/2019  
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da

Controladoria Geral Município (CGM), Autorizo a DESPESA e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO URBANO (SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO) PARA APOIAR À SECRETARIA DE URBANISMO DE MARICÁ NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ, adjudicando o objeto em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ: 33.645.482/0001-96 no valor de R\$: 747.177,16 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos).  
 Em, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo  
 Mat. 109.554

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 18787/2015  
 Endereço: AVENIDA A, QUADRA 28, LOTE 05, CHACARAS DE INOÁ.  
 Motivo: ALVARA DE BRAS PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.  
 Nº do Auto: 007891  
 Data da Lavratura: 24 DE JANEIRO 2020  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. MARISA  
 Nº Processo: 3340/2020  
 Endereço: RUA PROJETO HILARIO DA COSTA E SILVA, QUADRA L, LOTE 19, PARQUE ELDORADO.  
 Motivo: REPETIR O SUMIDOURO DO PASSEIO PÚBLICO E PROVIDENCIARR SISTEMA ADEQUADO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DENTRO DOS LIMITES DO LOTE.  
 Nº do Auto: 007172  
 Data da Lavratura: 23 DE JANEIRO DE 2020.  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: JOSÉ CARLOS  
 Nº Processo: 3491/2020  
 Endereço: RUA FAUSTINA ROCHA DOS SANTOS N.º 68, CASA 04, PONTE GROSSA.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA DE ADEQUAÇÃO DO ESGOTO COM URGÊNCIA, FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, DENTRO DOS LIMITES DO TERRENO.  
 Nº do Auto: 007275  
 Data da Lavratura: 07 DE FEVEREIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 03 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: OLYNTHO CARRACO DE MENEZES  
 Nº Processo: 12516/2019  
 Endereço: AV. CARLOS MARIGUELA, LOTE 3, QUADRA 11, LOTEAMENTO DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: TOMAR CIÊNCIA DO PROCESSO E CUMPRIR A EXIGÊNCIA DO MEMORANDO.  
 Nº do Auto: 007549  
 Data da Lavratura: 07 DE FEVEREIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 12 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 3493/2020  
 Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO 24, N.º 350, (ESGOTO SAINDO POR TRAS NA ESTRADA VELHA)  
 Motivo: REALIZAR OBRA PARA ADEQUAR DESTINAÇÃO DO ESGOTO COM URGÊNCIA, ESGOTO VAZANDO PELA RUA E ATINGINDO O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO.  
 Nº do Auto: 007274  
 Data da Lavratura: 07 DE FEVEREIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 03 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: MERCADO NOVA HORIZONTE  
 Nº Processo: 15477/2019  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, ESTRADA REAL, LOTE-

AMENTO VILAR MARICÁ, SÃO JOSÉ DO IBASSAI.  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.  
 Nº do Auto : 008042  
 Data da Lavratura: 30 DE JANEIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 07 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 26571/2018  
 Endereço: RUA TERRA QUADRA 97, LOTE 16, PRAIA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: SISTEMA, DE ESGOTAMENTO SANITARIO, FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO. ALÉM DISSO TAPAR TUBULAÇÕES DE ESGOTO QUE CAEM EM VIA PUBLICA.  
 Nº do Auto: 008086  
 Data da Lavratura: 10 DE JANEIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietária: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 26571/2018  
 Endereço: RUA TERRA, QUADRA 97, LOTE 17, PRAIA DE ITAIPUAÇU.  
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO ALÉM DISSO TAPAR TUBULAÇÕES QUE JOGA ESGOTO EM VIA PUBLICA  
 Nº do Auto: 008087  
 Data da Lavratura: 10 DE JANEIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: RAFAEL GARCIA  
 Nº Processo: 24285/2019  
 Endereço: RUA T, QUADRAAR E, LOTE 309, CHACARAS DE INOÁ.  
 Motivo: CUMPRIR A EXIGENCIA DO PROCESSO 24285/2019 PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO DE APROVAÇÃO.  
 Nº do Auto: 007896  
 Data da Lavratura: 04 DE FEVEREIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 10 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: ADÃO FERNANDO GUIMARÃES.  
 Nº Processo: 16594/2017  
 Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, QUADRA 26, LOTE 16, CHACARAS DE INOÁ.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DO IMÓVEL E APÓS ISSO AGENDAR VISTORIA DURANTE O PLANTÃO FISCAL.  
 Nº do Auto: 007897  
 Data da Lavratura: 04 DE FEVEREIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 10 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: PROPRIETARIO.  
 Nº Processo: 3209/2020  
 Endereço: RUA PREFEITO HILARIO DA COSTA SILVA, QUADRA L, LOTE 1, PARQUE ELDORADO.  
 Motivo: RETIRAR O SUMIDOURO DO PASSEIO PUBLICO E PROVIDENCIARR SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DENTRO DOS LIMITES DO LOTE.  
 Nº do Auto: 007171  
 Data da Lavratura: 23 DE JANEIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE.  
 Nº Processo: 3162/2020  
 Endereço: RUA PREFEITO HILARIO DA COSTA E SILVA, PARQUE EUDORADO, ESQUINA COM A RUA AMILAR VIVENTE DA SILVA.  
 Motivo: RETIRA O SUMIDOURO DO PASSEIO PUBLICO E PROVIDENCIARR SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DENTRO DO LIMITE DO LOTE.  
 Nº do Auto: 007173  
 Data da Lavratura: 23 DE JANEIRO DE 2020  
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes

## Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: RUAN OU PROPRIETARIO

Nº Processo: 1485/2020

Endereço: RUA UM, DO LADO DO CEU. AV IVAN MUNDIM, BO-QUEIRÃO.

Motivo: ALVARA DE OBRAS, PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.

Nº do Auto: 007270

Data da Lavratura: 24 DE JANEIRO 2020

Prazo para Recurso: 02 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: AGENOR DA SILVA MATOS FILHO

Nº Processo: 20125/2018

Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA Nº 824, LOJA 1, ANTIGO LOT, PARQUE DO BARÃO ROBERTO SILVEIRA, QUADRA A, LOTE 3, LOJA 01.

Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.

Nº do Auto: 007442

Data da Lavratura: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prazo para Recurso: 28 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: AGENOR DA SILVA MATOS FILHO

Nº Processo: 20125/2018

Endereço: AV. ROBERTO SILVEIRA Nº 824, LOJA 1, ANTIGO LOT, PARQUE DO BARÃO ROBERTO SILVEIRA, QUADRA A, LOTE 03, LOJA 02.

Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS.

Nº do Auto: 007443

Data da Lavratura: 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Prazo para Recurso: 28 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: HELIO PEREIRA DA SILVA FILHO

Nº Processo: 12974/2019

Endereço: RUA CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERREIRA, ANTIGA RUA 114, QUADRA 498, LOTE 45.

Motivo: PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS, TITULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

Nº do Auto: 008136

Data da Lavratura: 13 DE DEZEMBRO DE 2020

Prazo para Recurso: 06 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO

Nº Processo: 3148/2020

Endereço: RUA PREFEITO HILÁRIO DA COSTA E SILVA, QUADRA L, LOTE 14, PARQUE EL DORADO.

Motivo: RETIRAR O SUMIDOURO DO PASSEIO PÚBLICO E PROVIDENCIAR SISTEMA ADEQUADO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DENTRO DOS LIMITES DO LOTE.

Nº do Auto: 007170

Data da Lavratura: 23 DE JANEIRO DE 2020

Prazo para Recurso: 14 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: AO PROPRIETARIO.

Nº Processo: 3153/2020

Endereço: RUA PREFEITO HILÁRIO DA COSTA E SILVA, QUADRA L, LOTE 22, PARQUE EL DORADO.

Motivo: RETIRAR SUMIDOURO DO PASSEIO PÚBLICO E PROVIDENCIAR SISTEMA ADEQUADO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DENTRO DOS LIMITES DO LOTE.

Nº do Auto: 007174

Data da Lavratura: 23 DE JANEIRO DE 2020

Prazo para Recurso: 14 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: MICHEL COSTA AGUIAR

Nº Processo: 25273/2019

Endereço: CONDOMINIO ELISA LAKE E BEACH, UNIDADE Nº 346, RUA PARTICULAR Nº 05, QUADRA H.

Motivo: APRESENTAR O ALVARA DE OBRAS

Nº do Auto: 007390

Data da Lavratura: 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Prazo para Recurso: 17 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 17628/2018

Endereço: RUA VISCONDE DE ITABORAI, QUADRA 14, LOTE 30, CASA 01, LOT. MARQUES DE MARICÁ.

Motivo: DESFAZER LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO, APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA FILTR E SUMIDOURO.

Nº do Auto: 007684

Data da Lavratura: 21 DE JANEIRO DE 2020

Prazo para Recurso: 14 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: LAURO CESAR PINEIRO DE CARVALHO

Nº Processo: 3890/2016

Endereço: RUA 133, LOTE 18, QUADRA 191, LOT. PRAIA DAS LAGOAS

Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS DA EDICULA, LOCALIZADA NOS FUNDOS DO LOTE OU APRESENTAR PROJETO DE ARQUITETURA QUE REPRESENTA FIELMENTE AS EDIFICAÇÕES EXISTENTES DO IMÓVEL.

Nº do Auto: 007477

Data da Lavratura: 15 DE JANEIRO DE 2020

Prazo para Recurso: 31 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: RENATO PECIL MATHEUS

Nº Processo: 14255/2019

Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 200 CONDOMINIO FAROL DE PONTA NEGRA, QUADRA C, LOTE 04.

Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS

Nº do Auto: 007059

Data da Lavratura: 22 DE JANEIRO DE 2020

Prazo para Recurso: 14 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: GUSTAVO SANTOS MUZITANO.

Nº Processo: 5297/2017

Endereço: CONDOMINIO ELISA LAKE BEACH, RUA 14, LOTE 715, QUADRA U.

Motivo: APRESENTAR O PROJETO APROVADO COM PRANCHA ATUALIZADA.

Nº do Auto: 007391

Data da Lavratura: 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Prazo para Recurso: 17 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: GIZEUDA SOBREIRA DO NASCIMENTO.

Nº Processo: 22793/2019

Endereço: RUAS DAS AMOREIRAS, QUADRA 06, LOTE 14, LOTEAMENTO VALE ESPERANÇA INOÃ.

Motivo: ATENDER AS PROVIDENCIAS EXIGIDAS DO BO 427/2019, DA DEFESA CIVIL, REALIZAR ESCORAMENTO DA LAJE DO 1º PAVIMENTO.

Nº do Auto: 007530

Data da Lavratura: 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

Ato da Mesa nº 01, de 27 de janeiro de 2020.

APROVA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ PARA O EXERCÍCIO 2020.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o calendário de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Maricá, para o ano de 2020.

Parágrafo único. Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para data em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário.

Art. 2º A Diretoria de Administração Gestão e Planejamento da Câmara, a Gerência de Recursos Humanos e a Gerência Financeira adotarão as providências necessárias e os preceitos necessários ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Câmara de Vereadores de Maricá, 27 de janeiro de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador

LUÍS FELIPE PAULINO AUNI

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

2º Secretário

ANEXO ÚNICO

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ - 2020**

MÊS	DIA
JANEIRO	31
FEVEREIRO	21
MARÇO	31
ABRIL	30
MAIO	25
JUNHO - 13º SALÁRIO - 1ª PARCELA	5
JUNHO	30
JULHO	31
AGOSTO	31
SETEMBRO	30
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	30
DEZEMBRO - 13º SALÁRIO - 2ª PARCELA	7
DEZEMBRO	23

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2020. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho

Nome	Cargo
Alex da Paz Gois	Assessor II
Arnaldo Ribeiro de Abreu	Assessor II
Daniele Reis de Freitas Silva Lima	Ch. Gabinete de vereador
João Carlos Ferreira	Assessor II
Marilene da Silva Buriche	Assessor II
Patricia Correa Chagas de Oliveira	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ademilton da Silva Diniz.

Nome	Cargo
Dilcimea Rosa da Silva	Assessor III
Fernanda Alves Diniz Breguerand da Costa	Assessor IV
Isabella Andre de Souza Pinto	Assessor II
Lourdes Fachini	Assessor I



Thalita do Carmo Martins	Assessor IV
--------------------------	-------------

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Alberto Farias da Fonseca.

Nome	Cargo
Carlos Anderson Cordeiro da Silva	Assessor V
Claudia da Silva Delaroli	Assessor III
Maria Albertina do Amparo Elizeu	Assessor IV
Renata Baptista Pereira	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Fabiano Novaes Rocha

Nome	Cargo
Isabella Monteiro Costa	Assessor II
Marcos Amorim dos Santos	Assessor II
Pedro Paulo de Souza Azevedo	Ch. de Gabinete Vereador
Rafael Calazans Nogueira	Assessor I
Rodrigo Ogliaruso Bastos	Assessor II
Veronica Melo de Souza	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Fabricio Soares Bittencourt.

Nome	Cargo
Antonio Jose Soares Junior	Assessor I
Ana Valeria Colares da Silva Damasceno	Assessor II
Jose Carlos Pereira de Castro	Assessor II
Juliana Bittencourt da Silva	Assessor II
Sandra Maria Klein de Souza	Assessor II
Shana Bittencourt	Ch. de Gabinete Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Felipe Paiva de Oliveira.

Nome	Cargo
Chrystiane Pinheiro da Silva Coelho	Assessor VI

Jessica das Chagas Barcelos	Assessor II
Leonardo Bento Pinto	Ch. de Gabinete Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Filipe Dias Bittencourt.

Nome	Cargo
Eunice Marinete Brites Carvalho Pinto	Assessor II
Heraldo Vieira Genesio Neto	Assessor II
Jessica Renata de Araujo Nobre	Assessor I
Marcia Pinto da Cruz	Assessor II
Osório Peçanha Freixo	Assessor II
Roberta Monteiro Salabert Pacheco Resende	Ch. de Gabinete Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Jocemar dos Santos Simplicio.

Nome	Cargo
Antonio Carlos da Silva	Assessor IV
João Ernesto dos Santos Junior	Assessor II
Liamara Costa Vargas	Ch. de Gabinete Vereador
Luan Roberto Barroso das Chagas	Assessor I
Nayara de Souza Soares Torres	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Luis Felipe Paulino Auni.

Nome	Cargo
Alexandre de Oliveira Antonio	Assessor II
Carolina Fernandes de Assis Ferreira	Assessor II
Eduardo Jose Candido Ribeiro	Assessor II
Josimar da Silva Peçanha	Assessor I
Larissa Paulino de Rezende	Ch. de Gabinete Vereador
Willian Abreu Gil	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Marcio da Silva Carvalho.

Nome	Cargo
Alcineio Gomes Bastos	Assessor II
Carlos Americo dos Santos	Ch. de Gabinete Vereador
Gisele da Silva Arleo Gomes	Assessor II
Jeann Michel Silva de Souza	Assessor II
Mateus de Almeida Ribeiro	Assessor I
Renato Ribeiro Pedrosa	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Marcus Toselli.

Nome	Cargo
Alinne Silva Ferreira Nobre	Assessor III
Gelson Jose Antunes	Assessor II
Juliana Campos Monteiro	Assessor II
Ludmilla Martins Gomes da Silva	Assessor IV
Sarah de Almeida Freitas	Assessor II
Taciara dos Reis Resende	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez.

Nome	Cargo
Ana Cristina Borges Pereira	Ch. de Gabinete vereador
Isamara Nogueira Braga de Souza	Assessor II
Djair Ferreira	Assessor II
Mauricio Conceição da Silva	Assessor II
Hygor Rasec de Sant'Anna Machado	Assessor I
Juliana Priscilla Gusmão Carvalho	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 , RESOLVE:  
NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Richard Alter Seal.

Nome	Cargo
Derci Jose Barbosa Passos	Assessor II
Edelirio Gonçalves de Oliveira	Assessor III
Jorge Antonio de Figueiredo Sá Rego	Assessor I
Luã dos Santos Sayão	Assessor V
Mylena Vidal Hernandes da Silva	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.

Nome	Cargo
Claudio do Nascimento Caetano	Assessor II
Claudinei da Silva Areia	Assessor II
Gilson de Souza Bezerra	Assessor I
Marcelo Ferreira Torres	Assessor II
Margareth de Oliveira Ribeiro Alcantara	Ch. de Gabinete vereador
Thiago Conceição Abreu	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Robson Teixeira da Silva.

Nome	Cargo
Andre Lessa Lopes	Assessor III
Ana Cristina da Silva Almeida	Assessor II
Dalila Stefania Martins Rocha	Assessor II
Guilherme Costa Ramos	Assessor IV
Marcos Felipe de Souza	Assessor II
Reinaldo Guimaraes Rodrigues	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Valdevino Costa da Silva.

Nome	Cargo
Carlos Francisco Guimaraes Rosa	Assessor III
Debora Lacerda Aguiar	Assessor I
Gelson Antunes Soares	Assessor V
Marcelo Oliveira da Silva	Assessor IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor ADRIANO MARTINS DE LIMA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor ANTONIO HAMILTON MACHADO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor JOSE CARLOS MONJE DA ROSA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR VI nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor JONATHAS DE OLIVEIRA TORRES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora LEILA TRINDADE DE ARAUJO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor JOSE LUIZ FUTIA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor ARANY MAGALHÃES FREITAS para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR a senhora WALESKA SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE PRESIDÊNCIA nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor MARCOS LUIZ MARIANO para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor RICARDO SOARES TEIXEIRA para exercer o cargo comissionado de DIRETOR nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ADRIANO MARTINS DE LIMA para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29, II.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor JOSE AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES para exercer o cargo comissionado de SUBDIRETOR DE PLANEJAMENTO nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor LEONARDO FRANÇA DE SA para exercer o cargo comissionado de SUBDIRETOR DE MANUTENÇÃO nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor FABIO BARROS MACHADO para exercer o cargo comissionado de SUBDIRETOR DE FINANÇAS nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor FABIO BARROS MACHADO para exercer o cargo comissionado de SUBDIRETOR DE FINANÇAS nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2020 – CODEMAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 Estatuto.

Credencia a Assistente Técnica, Thalia Souza Amparo, matrícula 99 para tomadora de adiantamento de suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimentos de fundos.

Maricá, 10 de Fevereiro de 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027366/2019

NO CHAMAMENTO PÚBLICO DA EDIÇÃO Nº 1025 DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, PÁGINA 20 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020,

ONDE SE LÊ:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A.

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, comunica que Ruan Conen de Luna Alves, Yuri Narciso Gomes dos Santos, Gilson Paulo Pereira da Fonseca, Jean Fernandes Veiros e Marcos Machado Leite, após processo seletivo, se mostraram aptos ao perfil necessário para a função de agente de campo. Sendo assim, convocam-se os citados para cinco das vagas de agente de campo citadas.

LEIA-SE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A.

A DIRETORIA DE OPERAÇÕES, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, comunica que Ruan Conen de Luna Alves, Yuri Narciso Gomes dos Santos, Luciano dos Santos Farias, Jean Fernandes Veiros e Marcos Machado Leite, após processo seletivo, se mostraram aptos ao perfil necessário para a função de agente de campo. Sendo assim, convocam-se os citados para cinco das vagas de agente de campo citadas.

Maricá, 11 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Matrícula 20

GABARITO DE PUBLICAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A. -

À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para uma vaga por prazo determinado de Auxiliar de Serviços Gerais. Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: mínimo de 6 meses de experiência na função de Auxiliar de Serviços Gerais ou afins e disponibilidade de horário para trabalho em escala, inclusive horário noturno e aos finais de semana. Para realizar o cadastro enviar currículo para rh@codemar-sa.com.br com o título no seguinte formato "NOME DO CANDIDATO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" até 7 (sete) dias úteis após a publicação do chamamento público.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 145/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2795/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – O.C ARAÚJO – JM MULTIMAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CONDICIONADORES DE AR SPLIT 30.000 BTUS, ATRAVÉS DO 2º USO DA ATA N.º 13/2019.

VALOR: R\$ 18.549,80 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 145/2020

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/02/2020

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31047/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - MENDES JUNIOR FROTAS LTDA – EPP;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2019, CONFORME PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.782.0068.2320;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 76/2020;

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020.

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 20 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 02/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31047/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, através do uso da ata de registro de preços n.º 05/2019. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>	EDUARDO OZON IMBROSIO	247
<b>FISCAL TÉCNICO:</b>	PRISCILA BORGES CAMPOS	070
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO:</b>	DANILO DA CUNHA ALVES	130
<b>SUPLENTE:</b>	MARTA LUIZA DA SILVA MAGGE	118

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 13 de fevereiro de 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 18/2019

Processo Nº 20960/2019

Processo Administrativo nº: 4108/2020

Requerente: ATS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Decisão: NÃO CONHECIDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, comunica que, após conclusão do processo seletivo, conclui-se, que dentre os candidatos participantes, Robson da Silva Sousa foi o candidato que mais se enquadrou nos requisitos estabelecidos para a vaga temporária de Designer gráfico e Direção de Arte. Fica determinado que o mesmo, deverá apresentar-se no dia 02 de março de 2020 as 08:00h na sede da CODEMAR, na Rua Jovino Duarte de Oliveira 481- Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro – Maricá/RJ.

Maricá, 14 de fevereiro de 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 21 de 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º 21/2020. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 130 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0003364/2020, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTO, a partir de 07.02.2020, o Servidor ERIC WILLIAN DA SILVA SOUSA, no cargo de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, matrícula 240, com lotação na SOMAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR

RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, 481 - MARICÁ - RJ.

CNPJ: 20.009.382/0001-21

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTABILIDADE

Demonstrações Contábeis Trimestrais

1º Trimestre /2019

Incluem:

Balanço Patrimonial - Comparativo

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas

Nathália Farias Silva

Superintendente Contábil - CRC-RJ 127315/O-3

Srs. Administradores e Acionistas.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR submete à apreciação de V. Sas as Demonstrações Financeiras referente ao 1º trimestre de 2019.

Balanço Patrimonial – Comparativo

Em 31 de março de 2019/2018 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Exercício Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/03/2018	Exercício Anterior 31/12/2018
Ativo Circulante	2.778.088,95	1.517.927,71	4.024.499,86	Passivo Circulante	1.308.467,02	646.065,30	1.195.710,37
Caixa e Equivalentes	2.640.980,78	1.463.094,40	3.995.270,75	Obrigações Trabalhistas	106.637,39	80.919,62	108.922,80
Conta Movimento	70.639,65	1.224,33	2.137.423,53	Fornecedores e contas a pagar	190.433,61	12.482,80	-
Fundo de Apli.Financeira	2.570.341,13	1.461.870,07	1.857.847,22	Obrigações Fiscais a curto prazo	298,61	165,19	754,54
Créditos a curto prazo	68.627,92	4.000,00	-	Provisões para riscos trabalhistas	802.508,71	435.246,18	626.323,71
Suprimento de Fundos	64.162,92	4.000,00	-	Demais obrigações a curto prazo	208.588,70	117.251,51	459.709,32
Adiantamento - 13°	-	-	-				
Duplicatas a receber	4.465,00	-	-				
Tributos a recuperar	20.607,48	7.877,52	20.607,48				
Estoques - Almojarifado	42.484,24	36.489,56	-				
Despesas Antecipadas	5.388,53	6.466,23	8.621,63				
Valores a regularizar	-	-	-				
Ativo Não Circulante	10.699.404,03	2.348.413,60	9.288.733,85	Patrimônio Líquido	12.169.025,96	3.220.276,01	12.117.523,34
Imobilizado	10.885.264,35	2.517.123,62	9.117.341,14	Capital Subscrito	12.608.254,00	5.883.463,00	12.608.254,00
(-) Depreciação acumulada	(1.006.953,23)	(168.710,02)	(758.146,43)	Capital Autorizado	55.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00
				Capital a Subscrever	(42.391.746,00)	(49.116.537,00)	(42.391.746,00)
Intangível	929.539,14		929.539,14	Resultados Acumulados	(30.417.216,45)	(12.930.000,17)	(24.764.952,58)
(-) Depreciação acumulada	(108.446,23)			Ajuste de Exercícios de Exercícios anteriores	(10.648,27)		
				Transações de Capital	29.988.636,68	10.266.813,18	24.274.221,92
<b>TOTAL - ATIVO</b>	<b>13.477.492,98</b>	<b>3.866.341,31</b>	<b>13.313.233,71</b>	<b>TOTAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.477.492,98</b>	<b>3.866.341,31</b>	<b>13.313.233,71</b>

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada  
Trimestres findos em 31 de março de 2019 e de 2018

DRE - CODEMAR	1° Trimestre do exercício atual 01/01/2019 - 31/03/2019	1° Trimestre do exercício anterior 01/01/2018 - 31/03/2018	Acumulado do exercício anterior 01/01/2018 - 31/12/2018
Receita Operacional Bruta	4.745,00	-	16.298,57
Receita de Serviços Prestados	4.745,00	-	19.231,35
(-) Deduções da Receita Bruta	(581,26)	-	(2.355,84)
- ISS (3%)	(142,35)	-	(576,94)
- PIS (1,65%)	(78,29)	-	(317,32)
- COFINS (7,6%)	(360,62)	-	(1.461,58)
Receita Operacional Líquida	4.163,74	-	16.875,51
Despesas Operacionais	(5.676.848,57)	(2.178.731,52)	(14.116.868,10)
Pessoal e encargos	(1.996.588,08)	(1.604.825,92)	(6.785.130,98)
Depreciações e amortizações	(357.253,03)	(32.018,63)	(621.455,04)
Material de consumo	(14,00)	(51.539,50)	(250.685,02)
Serviços de terceiros	(3.318.712,30)	(485.289,24)	(6.429.122,07)
Obrigações tributárias	(3.595,22)	(3.198,93)	(18.303,55)
Outras despesas operacionais	(685,94)	(1.859,30)	(12.171,44)
Prejuízo antes do resultado financeiro	(5.672.684,83)	(2.178.731,52)	(14.099.992,59)
Resultado Financeiro	20.421,18	9.364,51	104.484,69
Receitas Financeiras	31.660,75	12.825,38	116.435,18
Despesas Financeiras	(11.239,57)	(3.460,87)	(11.950,49)
Outras Receitas	-	-	-
Resultado líquido do período	(5.652.263,65)	(2.169.367,01)	(13.995.507,90)
Atribuível aos:			
Acionista Controlador	(5.651.698,42)	(2.169.150,07)	(13.994.108,35)
Acionista não controlador	(565,23)	(216,94)	(1.399,55)
Resultado líquido do período	(5.652.263,65)	(2.169.367,01)	(13.995.507,90)
<b>CONCILIAÇÃO DO EBITDA</b>	<b>Trimestre Atual</b>	<b>Trimestre Anterior</b>	<b>Exercício Anterior</b>
	01/01/2019 - 31/03/2019	01/01/2018 - 31/03/2018	01/01/2018 - 31/12/2018
Prejuízo do Período	(5.652.263,65)	(2.169.367,01)	(13.995.507,90)



Resultado Financeiro Líquido	(20.421,18)	(9.364,51)	(104.484,69)
Depreciações e Amortizações	357.253,03	32.018,63	621.455,04
<b>Total</b>	<b>(5.315.431,80)</b>	<b>(2.146.712,89)</b>	<b>(13.478.537,55)</b>

EBITIDA é a sigla em inglês para Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização", é o lucro/prejuízo sem considerar as receitas com aplicações financeiras e as deduções de depreciação/amortização

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Trimestre findo em 31 de março de 2019  
(Valores expressos em reais)

ESPECIFICAÇÃO	Capital Social Integralizado	Transações de Capital	Ajuste de Exercícios Anteriores	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31/12/2017	5.883.463,00	6.724.791,35	-	(10.760.633,16)	1.847.621,19
Aum de Capital com Reservas	0,00	-	-	-	-
Adiantamento de Capital	-	3.542.021,83	-	-	3.542.021,83
Resultados Acumulados	-	-	-	(2.169.367,01)	(2.169.367,01)
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/03/2018</b>	<b>5.883.463,00</b>	<b>10.266.813,18</b>	<b>-</b>	<b>(12.930.000,17)</b>	<b>3.220.276,01</b>
Aum de Capital com Reservas	-	(6.724.791,00)	-	-	(6.724.791,00)
Adiantamento de Capital	6.724.791,00	20.732.199,74	-	-	27.456.990,74
Resultados Acumulados	-	-	-	(11.834.952,63)	(11.834.952,63)
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>12.608.254,00</b>	<b>24.274.221,92</b>	<b>-</b>	<b>(24.764.952,80)</b>	<b>12.117.523,12</b>
Aum de Capital com Reservas	-	-	-	-	-
Adiantamento de Capital	-	5.714.414,76	-	-	5.714.414,76
Resultados Acumulados	-	-	-	(5.652.263,65)	(5.652.263,65)
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	(10.648,27)	-	(10.648,27)
<b>Saldo em 31/03/2019</b>	<b>12.608.254,00</b>	<b>29.988.636,68</b>	<b>(10.648,27)</b>	<b>(30.417.216,45)</b>	<b>12.169.025,96</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Exercícios findos em 31 de março de 2019 e dezembro de 2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais	1º Trimestre 2019	1º Trimestre 2018	31/12/2018
Prejuízo Líquido do Exercício	(5.652.263,65)	(2.169.367,01)	(13.995.507,90)
Ajustes para:			
Despesas de depreciação e amortização	357.253,03	32.018,63	621.455,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	(10.648,27)	-	(8.811,52)
Resultado Líquido Ajustado:	(5.305.658,89)	(2.137.348,38)	(13.382.864,38)
<b>Varição do Ativo</b>	<b>(107.879,06)</b>	<b>(38.545,90)</b>	<b>(12.941,70)</b>
Duplicatas a receber	(4.465,00)	-	-
Suprimento de Fundos	(64.162,92)	(4.000,00)	-
Impostos a Recuperar	-	(1.878,54)	(14.608,50)
Estoques	(42.484,24)	(34.822,76)	1.666,80
Despesas Antecipadas	3.233,10	2.155,40	-
Demais valores de curto prazo	-	-	-
<b>Varição do Passivo</b>	<b>112.756,43</b>	<b>327.958,74</b>	<b>877.603,81</b>
Pessoal e Encargos	(2.285,41)	80.919,62	108.922,80
Fornecedores	190.433,61	(145.715,16)	(158.197,96)
Obrigações Tributárias	(455,93)	35,38	624,73
Provisões a CP	176.185,00	347.558,05	538.635,58
Demais obrigações a curto prazo	(251.120,84)	45.160,85	387.618,66
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais</b>	<b>(5.300.781,52)</b>	<b>(1.847.935,54)</b>	<b>(12.518.202,27)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisições de ativos imobilizados	(1.767.923,21)	(1.009.996,16)	(8.539.752,82)
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades de investimento</b>	<b>(1.767.923,21)</b>	<b>(1.009.996,16)</b>	<b>(8.539.752,82)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Participação do acionista controlador	5.714.414,76	3.542.021,83	24.274.221,57
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades de financiamento</b>	<b>5.714.414,76</b>	<b>3.542.021,83</b>	<b>24.274.221,57</b>
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes no exercício</b>	<b>(1.354.289,97)</b>	<b>684.090,13</b>	<b>3.216.266,48</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.995.270,75	779.004,27	779.004,27
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.640.980,78	1.463.094,40	3.995.270,75

(Valores expressos em reais)

"A informação sobre fluxos de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa."

(Item 111 – CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis)

Notas explicativas às informações intermediárias referentes ao primeiro trimestre de 2019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço.

A Companhia e suas operações

Somos uma sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal R 005/2013 para explorar atividades de interesse para o desenvolvimento do Município de Maricá. Tais atividades incluem, dentre outras, a execução de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes, a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade relacionados com obras e serviços de engenharia, os serviços aeroportuários incluindo a utilização de aeroporto e movimentação de aeronaves. As atividades que desenvolvemos, atualmente, estão descritas em nosso estatuto social.

A legislação brasileira exige que a Prefeitura Municipal de Maricá, como nosso acionista controlador, detenha a maioria das ações da companhia com direito a voto, tendo o poder de eleger a maioria dos integrantes do nosso Conselho de Administração. Os diretores executivos responsáveis pela gestão da companhia são eleitos pelo Conselho de Administração

Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Além disso, as demonstrações tiveram como base os balancetes de verificação mais recentes possíveis, no caso, emitidos em 28 de maio de 2019. Qualquer alteração ou evento subsequente a essa data não foi abrangida por tais demonstrações, sendo evidenciadas em publicações posteriores.

Moeda Funcional

A moeda funcional é o real, que é a moeda corrente no Brasil.

Informações comparativas

A Companhia buscou dentro do possível proceder com a informação comparativa entre períodos em atendimento ao item 38 do CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis bem como buscou expressar informações auxiliares ao entendimento das demonstrações contábeis e informações complementares as mesmas por meio das presentes Notas explicativas.

Sumário das Práticas Contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis a qualquer momento e com risco insignificante

Imposto de Renda

Contém o saldo do imposto de renda a recuperar referente a antecipações do imposto referente a aplicações financeiras, além do saldo negativo de IR. O saldo negativo de Imposto de renda se verifica quando, ao final do ano-calendário, a Companhia, contraopendo o IRPJ e a CSSL devidos e o IRRF pago ao longo do ano, referente a aplicações financeiras. Desse modo, por ter prejuízo fiscal, a empresa pagou mais tributo do que deveria. Assim, o pagamento do IRRF a maior configura indêbito passível de compensação, nos termos da Lei 9.430/96, após o encerramento do ano calendário.

Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

Capital Social e Remuneração aos Acionistas

O Capital Social está representado por ações ordinárias. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dará sob a forma de dividendos, com base no limite definido no estatuto social

da Companhia.

Reconhecimento de receitas e despesas

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Companhia e quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços prestados.

As despesas gerais e administrativas representam os gastos, pagos ou incorridos, para a gestão da empresa, e constituem-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio ou objeto social. Constam dessa categoria itens como honorários da administração (Diretoria e Conselho), salários e encargos do pessoal administrativo, despesas com serviços de terceiros, despesas com depreciação e amortização etc.

As despesas tributárias refletem as despesas com as contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS. O resultado financeiro líquido é incluído os juros, o desconto e a atualização monetária prefixada, além de outros tipos de receitas ou despesas, como as oriundas de aplicações temporárias em títulos. Como se verifica, nas despesas financeiras (ou receitas) só se incluem os juros, mas não as atualizações monetárias ou variações cambiais de empréstimos, as quais são registradas separadamente nas variações monetárias. Nas despesas financeiras incluem-se ainda o as tarifas bancárias, o IRRF e o IOF sobre aplicações financeiras.

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante- Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão discriminados abaixo o comparativo entre o primeiro trimestre de 2019 e o fim do exercício de 2018:

Discriminação	31/03/2019	31/12/2018
Banco C/Movimento	70.639,65	2.137.423,53
Fundo de Aplicação Financeira	2.570.341,13	1.857.847,22
<b>Total</b>	<b>2.640.980,78</b>	<b>3.995.270,75</b>

Ativo Não circulante

3.2.1 Imobilizado – Por tipo de ativos

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais.

Descrição	Benfeitorias	Equipamentos e Outros Bens	Total
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>5.176.746,65</b>	<b>3.182.448,06</b>	<b>8.359.194,71</b>
Adições	1.528.202,45	239.720,76	1.767.923,21
(-) Depreciações/Amortizações	(130.689,88)	(118.116,92)	(248.806,80)

<b>Saldo em 31/03/2019</b>	<b>6.574.259,22</b>	<b>3.304.051,90</b>	<b>9.878.311,12</b>
----------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

3.2.2 Intangível

O ativo intangível corresponde ao bem não monetário identificável sem substância física.

Descrição	Softwares
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>929.539,14</b>
Adições	-
(-) Depreciações/Amortizações	(108.446,23)
<b>Saldo em 31/03/2019</b>	<b>821.092,91</b>

Patrimônio Líquido

Capital Social Realizado

Em 31/03/2019, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 12.608.254,00 está representado por 12.608.254 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00.

Transações de capital

As Transações de Capital compreendem os recursos financeiros recebidos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital, ou seja, transações com o acionista na qualidade de proprietário. Em 31/03/2019, os ingressos acumulados perfazem o total de R\$ 29.988.636,68, registrados contabilmente no Patrimônio Líquido sob a rubrica "ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC".

Dividendos

O Estatuto Social determina que os acionistas tenham direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da companhia. Considerando a inexistência de lucros, não foi proposto pagamento de dividendos pelo Conselho de Administração.

Da Demonstração do Resultado do Exercício

EBITDA

O EBITDA reflete o potencial de geração de caixa da empresa. É um indicador calculado como sendo o resultado líquido do período acrescido do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização. O EBI-

TDA não está previsto nas normas internacionais de contabilidade – IFRS. A empresa apresenta o EBITDA para refletir melhor a visão dos Administradores quanto à formação do resultado das atividades correntes da empresa. Os valores do período anterior estão sendo apresentados para fins de comparabilidade. Importante citar que o EBITDA não deve ser base de comparação com o divulgado por outras empresas e não deve ser considerado como substituto a qualquer outra medida calculada de acordo com o IFRS. A Administração apresenta o EBITDA como uma informação adicional sobre rentabilidade e deve ser considerado em conjunto com outras medidas e indicadores de desempenho para um melhor entendimento sobre o desempenho da companhia.

Apresentação da Informação Orçamentária

Fortemente influenciada pela NBC TSP 24 – Apresentação da Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que determina que as demonstrações de órgãos governamentais, inclusive empresas públicas dependentes, disponibilizem ao público os seus orçamentos aprovados.

O Objetivo é expor as variações entre aquilo que foi orçado e aquilo que foi realizado. Trata-se do processo de accountability, que representa o compromisso "ético e legal" de responder pela responsabilidade delegada no que tange ao manejo de recursos públicos.

As receitas e as despesas orçamentárias do primeiro trimestre de 2019, estão demonstradas abaixo de acordo com suas especificações e apresentadas de forma a demonstrar a execução simplificada de cada segmento.

Receitas:

Quadro Resumo de Execução da Receita			
Descrição	Previsto	Arrecadado	Diferença
Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	31.660,75	(31.660,75)
Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	280,00	1.999.720,00
Integralização de Capital	48.550.390,04	5.714.414,76	42.835.975,28
Dedução de Imposto de Renda sobre a receita	-	-	-
Dedução de IOF sobre a receita	-	-	-
<b>Total</b>	<b>54.550.390,04</b>	<b>5.746355,51</b>	<b>48.804.034,53</b>

Despesas:

Quadro Sintético da Execução da Despesa	
Dotação Atualizada	54.550.390,04
Despesas Empenhadas	33.469.591,61
Despesas Liquidadas	5.015.552,08
Despesas Pagas	4.867.209,78
Despesas Não Liquidadas	28.454.039,53
Despesas Liquidadas a Pagar	148.342,30
Crédito Disponível	21.080.798,43

José Orlando de A. Dias

Diretor Presidente

Nathália Farias Silva

Superintendente Contábil  
CRC/RJ – 127315/O-3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR

RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, 481 - MARICÁ - RJ.

CNPJ: 20.009.382/0001-21

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTABILIDADE

Demonstrações Contábeis Trimestrais

2º Trimestre /2019

Incluem:

Balanço Patrimonial - Comparativo

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas

Nathália Farias Silva

Superintendente Contábil - CRC-RJ 127315/O-3

Srs. Administradores e Acionistas.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR submete à apreciação de V. Sas as Demonstrações Financeiras referente ao 2º trimestre de 2019.

Balanço Patrimonial – Comparativo

Em 30 de junho de 2019/2018 e 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Exercício Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual 30/06/2019	Exercício Anterior 30/06/2018	Exercício Anterior 31/12/2018
Ativo Circulante	5.972.806,85	2.153.236,71	4.024.499,86	Passivo Circulante	1.711.422,70	867.146,19	1.195.710,59
Caixa e Equivalentes	5.538.762,69	1.927.915,78	3.995.270,75	Obrigações Trabalhistas	192.965,09	89.454,06	108.922,80
Conta Movimento	2.425.701,49	25.303,90	2.137.423,53	Fornecedores e contas a pagar	204.611,48	101.622,90	-
Fundo de Apli. Financeira	3.113.061,20	1.902.611,88	1.857.847,22	Obrigações Fiscais a curto prazo	334,16	408,05	754,54
Créditos a curto prazo	327.510,36	142.506,95	-	Provisões para riscos trabalhistas	1.051.302,13	490.478,20	626.323,71
Suprimento de Fundos	86.691,70	8.474,96	-	Demais obrigações a curto prazo	262.209,84	185.182,98	459.709,54
Adiantamento - 13°	228.463,66	134.031,99	-				
Faturas/ Duplicatas a receber	12.355,00	-	-				
Tributos a recuperar	21.231,89	13.057,32	20.607,48				
Estoques - Almoxarifado	83.146,48	67.601,23	-				
Despesas Antecipadas	2.155,43	2.155,43	8.621,63				
Valores a regularizar	-	-	-				
Ativo Não Circulante	11.260.021,90	4.577.019,75	9.288.733,85	Patrimônio Líquido	15.521.406,05	5.863.110,27	12.117.523,12
Imobilizado	10.485.405,95	4.577.019,75	9.117.341,14	Capital Subscrito	36.882.475,00	5.883.463,00	12.608.254,00
Bens móveis	3.955.842,57	985.642,30	(758.146,43)	Capital Autorizado	55.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00
(-) Depreciação acumulada	(538.041,09)	(93.319,69)		Capital a Subscrever	(18.117.525,00)	(49.116.537,00)	(42.391.746,00)
Bens imóveis	7.883.987,42	3.829.422,91		Resultados Acumulados	(39.208.299,27)	(15.901.615,83)	(24.764.952,80)
(-) Amortização acumulada	(816.382,95)	(144.725,77)		Ajuste de Exercícios de Exercícios anteriores	(618.454,27)		
Intangível	774.615,95	0,00	929.539,14	Transações de Capital	18.465.684,59	15.881.263,10	24.274.221,92
Software	929.539,14	0,00					
(-) Amortização acumulada	(154.923,19)	0,00					
<b>TOTAL - ATIVO</b>	<b>17.232.828,75</b>	<b>6.730.256,46</b>	<b>13.313.233,71</b>	<b>TOTAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.232.828,75</b>	<b>6.730.256,46</b>	<b>13.313.233,71</b>

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada  
Trimestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018

DRE - CODEMAR	2º Trimestre do exercício atual 01/01/2019 - 30/06/2019	2º Trimestre do exercício anterior 01/01/2018 - 30/06/2018	Acumulado do exercício anterior 01/01/2018 - 31/12/2018
Receita Operacional Bruta	12.635,00	3.291,35	19.231,35
Receita de Serviços Prestados	12.635,00	3.291,35	19.231,35
(-) Deduções da Receita Bruta	(1.547,79)	(403,19)	(2.355,84)
- ISS (3%)	(379,05)	(98,74)	(576,94)
- PIS (1,65%)	(208,48)	(54,31)	(317,32)
- COFINS (7,6%)	(960,26)	(250,14)	(1.461,58)
Receita Operacional Líquida	11.087,21	2.888,16	16.875,51
Despesas Operacionais	(14.495.149,89)	(5.174.584,37)	(14.116.868,32)
Pessoal e encargos	(4.510.754,25)	(3.097.316,40)	(6.785.130,98)
Depreciações e amortizações	(751.200,80)	(101.354,07)	(621.455,04)
Material de consumo	(80,04)	(56.802,34)	(250.685,02)
Serviços de terceiros	(9.225.537,12)	(1.898.942,37)	(6.429.122,29)
Obrigações tributárias	(4.397,47)	(17.722,69)	(18.303,55)
Outras despesas operacionais	(3.180,21)	(2.446,50)	(12.171,44)
Prejuízo antes do resultado financeiro	(14.484.062,68)	(5.171.696,21)	(14.099.992,81)
Resultado Financeiro	40.091,80	32.583,74	104.484,69
Receitas Financeiras	62.645,07	41.255,15	116.435,18
Despesas Financeiras	(22.553,27)	(8.671,41)	(11.950,49)
Outras Receitas	624,41	129,80	-
Outras variações monetárias e cambiais	624,41	129,80	-
Resultado líquido do período	(14.443.346,47)	(5.138.982,67)	(13.995.508,12)
Atribuível aos:			
Acionista Controlador	(14.441.902,14)	(5.138.468,77)	(13.994.108,57)
Acionista não controlador	(1.444,33)	(513,90)	(1.399,55)
Resultado líquido do período	(14.443.346,47)	(5.138.982,67)	(13.995.508,12)
CONCILIAÇÃO DO EBITDA	Trimestre Atual 01/01/2018 - 30/06/2018	Trimestre Anterior 01/03/2017 - 30/06/2017	Exercício Anterior 01/01/2017 - 31/12/2017
Prejuízo do Período	(14.443.346,47)	(5.138.982,67)	(13.995.508,12)
Resultado Financeiro Líquido	(40.091,80)	(32.583,74)	(104.484,69)
Depreciações e Amortizações	751.200,80	101.354,07	621.455,04
Total	(13.732.237,47)	(5.070.212,34)	(13.478.537,77)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido



Trimestre findo em 30 de junho de 2019  
(Valores expressos em reais)

ESPECIFICAÇÃO	Capital Integralizado	Social	Transações de Capital	Ajuste de Exercícios Anteriores	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	5.883.463,00		6.724.791,35	-	(10.760.633,16)	1.847.621,19
Aum de Capital com Reservas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Capital	0,00		9.156.471,75	0,00	0,00	9.156.471,75
Resultados Acumulados	0,00		0,00	0,00	(5.140.982,67)	(5.140.982,67)
Ajuste de Exerc Anterior	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 30/06/2018</b>	5.883.463,00		15.881.263,10	-	(15.901.615,83)	5.863.110,27
Aum de Capital com Reservas	6.724.791,00		(6.724.791,00)	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Capital	0,00		15.117.749,82	0,00	0,00	15.117.749,82
Resultados Acumulados	0,00		0,00	0,00	(8.854.525,45)	(8.854.525,45)
Ajuste de Exerc Anterior	0,00		0,00	0,00	(8.811,52)	(8.811,52)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	12.608.254,00		24.274.221,92	-	(24.764.952,80)	12.117.523,12
Aum de Capital com Reservas	24.274.221,00		(24.274.221,00)	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Capital	0,00		18.465.683,67	0,00	0,00	18.465.683,67
Resultados Acumulados	0,00		0,00	0,00	(14.443.346,47)	(14.443.346,47)
Ajuste de Exerc Anterior	0,00		0,00	(618.454,27)	0,00-	(618.454,27)
<b>Saldo em 30/06/2019</b>	36.882.475,00		18.465.684,59	(618.454,27)	(39.208.299,27)	15.521.406,05

#### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 30 de junho de 2019 e dezembro de 2018

(Valores expressos em reais)

"A informação sobre fluxos de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa."

(Item 111 – CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2º Trimestre 2019	2º Trimestre 2018	31/12/2018
Prejuízo Líquido do Exercício	(14.443.346,47)	(5.140.982,67)	(13.995.507,90)
Ajustes para:			
Despesas de depreciação e amortização	751.200,80	101.354,07	621.455,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	(618.454,27)	0,00	(8.811,52)
Resultado Líquido Ajustado	(14.310.599,94)	(5.039.628,60)	(13.382.864,38)
<b>Variação do Ativo</b>	<b>(404.815,05)</b>	<b>(209.033,52)</b>	<b>(12.941,70)</b>
Duplicatas a receber	(12.355,00)		
Suprimento de Fundos	(86.691,70)	(8.474,96)	0,00
13º Adiantamento	(228.463,66)	(134.031,99)	0,00
Impostos a Recuperar	(624,41)	(7.058,34)	(14.608,50)
Estoques	(83.146,48)	(65.934,43)	1.666,80
Despesas Antecipadas	6.466,20	6.466,20	0,00
Demais valores de curto prazo	0,00	0,00	0,00
<b>Variação do Passivo</b>	<b>515.712,11</b>	<b>549.039,63</b>	<b>877.603,81</b>
Pessoal e Encargos	84.042,29	89.454,06	108.922,80
Fornecedores	204.611,48	(52.051,71)	(158.197,96)
Obrigações Tributárias	(420,38)	278,24	624,73
Provisões a CP	424.978,42	402.790,07	538.635,58
Demais obrigações a curto prazo	(197.499,70)	108.568,97	387.618,66
<b>Recursos Líquidos gerados pelas atividades operacionais</b>	<b>(14.199.702,88)</b>	<b>(4.699.622,49)</b>	<b>(12.518.202,27)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisições de ativos imobilizados	(2.722.488,85)	(3.307.937,75)	(8.539.752,82)
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades de investimento</b>	<b>(2.722.488,85)</b>	<b>(3.307.937,75)</b>	<b>(8.539.752,82)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Participação do acionista controlador	18.465.683,67	9.156.471,75	24.274.221,57
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades de financiamento</b>	<b>18.465.683,67</b>	<b>9.156.471,75</b>	<b>24.274.221,57</b>
Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes no exercício	1.543.491,94	1.148.911,51	3.216.266,48
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.995.270,75	779.004,27	779.004,27
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.538.762,69	1.927.915,78	3.995.270,75

Notas explicativas às informações intermediárias referentes ao segundo trimestre de 2019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço.

A Companhia e suas operações

Somos uma sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal R 005/2013 para explorar atividades de interesse para o desenvolvimento do Município de Maricá. Tais atividades incluem, dentre outras, a execução de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes, a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade relacionados com obras e serviços de engenharia, os serviços aeroportuários incluindo a utilização de aeroporto e movimentação de aeronaves. As atividades que desenvolvemos, atualmente, estão descritas em nosso estatuto social.

A legislação brasileira exige que a Prefeitura Municipal de Maricá, como nosso acionista controlador, detenha a maioria das ações da companhia

com direito a voto, tendo o poder de eleger a maioria dos integrantes do nosso Conselho de Administração. Os diretores executivos responsáveis pela gestão da companhia são eleitos pelo Conselho de Administração

Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com observância às disposições da Lei 6.404 /76, nas práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Além disso, as demonstrações tiveram como base os balancetes de verificação mais recentes possíveis, no caso, emitidos em 18 de junho de 2019. Qualquer alteração ou evento subsequente a essa data não foi abrangida por tais demonstrações, sendo evidenciadas em publicações posteriores.

Moeda Funcional

A moeda funcional é o real, que é a moeda corrente no Brasil.

Informações comparativas

A Companhia buscou dentro do possível proceder com a informação comparativa entre períodos em atendimento ao item 38 do CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis bem como buscou expressar informações auxiliares ao entendimento das demonstrações contábeis e informações complementares as mesmas por meio das presentes Notas explicativas.

Sumário das Práticas Contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis a qualquer momento e com risco insignificante. A Companhia mantém esses valores em caixa com a finalidade de atender os compromissos financeiros assumidos dentro do exercício de 2019.

Estoques

Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição.

Imposto de Renda

Contém o saldo do imposto de renda a recuperar referente a antecipações do imposto referente a aplicações financeiras, além do saldo negativo de IR. O saldo negativo de Imposto de renda se verifica quando, ao final do ano-calendário, a Companhia, contrapondo o IRPJ e a CSSL devidos e o IRRF pago ao longo do ano, referente a aplicações financeiras. Desse modo, por ter prejuízo fiscal, a empresa pagou mais tributo do que deveria. Assim, o pagamento do IRRF a maior configura indêbito passível de compensação, nos termos da Lei 9.430/96, após o encerramento do ano calendário.

Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. A depreciação acumulada é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado.

Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada. A amortização acumulada é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado.

Capital Social e Remuneração aos Acionistas

O Capital Social está representado por ações ordinárias. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dará sob a forma de dividendos, com base no limite definido no estatuto social da Companhia.

Reconhecimento de receitas e despesas

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Companhia e quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços prestados.

As despesas gerais e administrativas representam os gastos, pagos ou incorridos, para a gestão da empresa, e constituem-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio ou objeto social. Constam dessa categoria itens como honorários da administração (Diretoria e Conselho), salários e encargos do pessoal administrativo, despesas com serviços de terceiros, despesas com depreciação e amortização etc.

As despesas tributárias refletem as despesas com as contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS.

O resultado financeiro líquido é incluído os juros, o desconto e a atualização monetária prefixada, além de outros tipos de receitas ou despesas, como as oriundas de aplicações temporárias em títulos. Como se verifica, nas despesas financeiras (ou receitas) só se incluem os juros, mas não as atualizações monetárias ou variações cambiais de empréstimos, as quais são registradas separadamente nas variações monetárias. Nas despesas financeiras incluem-se ainda o as tarifas bancárias, o IRRF e o IOF sobre aplicações financeiras.

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de compe-

tência.

Do Balanço Patrimonial

3.1 Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão discriminados abaixo o comparativo entre o segundo trimestre de 2019 e o fim do exercício de 2018:

Discriminação	30/06/2019	31/12/2018
Banco C/Movimento	2.425.701,49	2.137.423,53
Fundo de Aplicação Financeira	3.113.061,20	1.857.847,22
<b>Total</b>	<b>5.538.762,69</b>	<b>3.995.270,75</b>

Ativo Não circulante

3.2.1 Imobilizado – Por tipo de ativos

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais.

Descrição	Benfeitorias	Equipamentos e Outros Bens	Total
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>5.176.746,65</b>	<b>3.182.448,06</b>	<b>8.359.194,71</b>
Adições	2.429.503,39	292.985,46	2.722.488,85
(-) Depreciações/Amortizações	(335.973,90)	(260.303,71)	(596.277,61)
<b>Saldo em 30/06/2019</b>	<b>7.270.276,14</b>	<b>3.215.129,81</b>	<b>10.485.405,95</b>

3.2.2 Intangível

O ativo intangível corresponde ao bem não monetário identificável sem substância física.

Descrição	Softwares
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>929.539,14</b>
Adições	-
(-) Depreciações/Amortizações	(154.923,19)
<b>Saldo em 30/06/2019</b>	<b>774.615,95</b>

Patrimônio Líquido

Capital Social Realizado

O capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 36.882.475 está representado por 36.882.475 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00. O aumento de R\$ 24.274.221 é referente a integralização do aporte de Capital realizado pela Prefeitura Municipal de Maricá durante o exercício de 2018.

Capital Social	Abertura da Companhia
	<b>2015</b>
<b>Integralização</b>	<b>999.990,00</b>
Capital Social	Ano 2017
Capital Social integralizado – início do exercício de 2017	999.990,00
Integralização de Capital Social- AFAC 2016 PMM	4.883.473,00
<b>Capital Social integralizado – final do exercício de 2017</b>	<b>5.883.463</b>

Capital Social	Ano 2018
Capital Social integralizado – início do exercício de 2018	5.883.473,00
Integralização de Capital Social- AFAC 2017 PMM	6.724.791,00
<b>Capital Social integralizado – final do exercício de 2018</b>	<b>12.608.264</b>
Capital Social	Ano 2019
Capital Social integralizado – início do exercício de 2019	12.608.264,00
Integralização de Capital Social- AFAC 2018 PMM	24.274.221,00
<b>Capital Social integralizado – segundo trimestre de 2019</b>	<b>36.882.475,00</b>

Transações de capital

As Transações de Capital compreendem os recursos financeiros recebidos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital, ou seja, transações com o acionista na qualidade de proprietário. Em 30/06/2019, os ingressos acumulados perfazem o total de R\$ 18.465.684,59, registrados contabilmente no Patrimônio Líquido sob a rubrica “ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC”.

Dividendos

O Estatuto Social determina que os acionistas tenham direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da companhia. Considerando a inexistência de lucros, não foi proposto pagamento de dividendos pelo Conselho de Administração.

Da Demonstração do Resultado do Exercício

4.1 Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Líquida apresentou uma variação percentual positiva em torno de 283%, devido ao início das operações no Aeroporto de Maricá.

Descrição	DRE		Variação %
	2º Trimestre 2019 01/01/2019-30/06/2019	2º Trimestre 2018 01/01/2018-30/06/2018	
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>12.635,00</b>	<b>3291,35</b>	-
Receita de Serviços Prestados	12.635,00	3.291,35	283,88
(-) Deduções da Receita Bruta	(1.547,79)	(403,19)	-
- ISS (3%)	(379,05)	(98,74)	-
- PIS (1,65 %)	(208,48)	(54,31)	-
-COFINS (7,6%)	(960,26)	(250,14)	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>11.087,21</b>	<b>2.888,16</b>	<b>283,88</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa são elaboradas pelo Método Indireto de acordo com CPC 03 (R2), aprovado por meio da NBC TG 03 (R3) – Conselho Federal de Contabilidade, com o objetivo de prestar informações acerca das alterações de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

Apresentação da Informação Orçamentária

Fortemente influenciada pela NBC TSP 24 – Apresentação da Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que determina que as demonstrações de órgãos governamentais, inclusive empresas públicas dependentes, disponibilizem ao público os seus orçamentos aprovados.

O Objetivo é expor as variações entre aquilo que foi orçado e aquilo que foi realizado. Trata-se do processo de accountability, que representa o compromisso “ético e legal” de responder pela responsabilidade delegada no que tange ao manejo de recursos públicos.

As receitas e as despesas orçamentárias do segundo trimestre de 2019, estão demonstradas abaixo de acordo com suas especificações e apresentadas de forma a demonstrar a execução simplificada de cada segmento.

Receitas:

Quadro Resumo de Execução da Receita			
Descrição	Previsto	Arrecadado	Diferença
Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	62.645,07	(31.660,75)
Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	280,00	1.999.720,00
Integralização de Capital	48.550.390,04	18.465.683,67	42.835.975,28
Dedução de Imposto de Renda sobre a receita	-	-	-
Dedução de IOF sobre a receita	-	-	-
<b>Total</b>	<b>54.550.390,04</b>	<b>18.528.608,74</b>	<b>36.021.781,30</b>

Despesas:

Quadro Sintético da Execução da Despesa	
Dotação Atualizada	56.486.988,04
Despesas Empenhadas	47.304.763,50
Despesas Liquidadas	14.933.146,17
Despesas Pagas	14.526.823,83
Despesas Não Liquidadas	32.371.617,33
Despesas Liquidadas a Pagar	406.322,34
Crédito Disponível	9.182.224,54

José Orlando de A. Dias

Diretor Presidente

Nathália Farias Silva

Superintendente Contábil  
CRC/RJ – 127315/O-3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR  
RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, 481 - MARICÁ - RJ.  
CNPJ: 20.009.382/0001-21  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTABILIDADE  
Demonstrações Contábeis Trimestrais  
3º Trimestre /2019

Incluem:  
 Balanço Patrimonial - Comparativo  
 Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada  
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
 Demonstração dos Fluxos de Caixa  
 Notas Explicativas  
 Nathália Farias Silva  
 Superintendente Contábil - CRC-RJ 127315/O-3  
 Srs. Administradores e Acionistas.  
 A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR submete à apreciação de V. Sas as Demonstrações Financeiras referente ao 3º trimestre de 2019.  
 Balanço Patrimonial – Comparativo  
 Em 30 de setembro de 2019/2018 e 31 de dezembro de 2018  
 (Valores expressos em reais)

ATIVO	30/09/2019	30/09/2018	31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/09/2019	30/09/2018	31/12/2018
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.541.516,22</b>	<b>4.065.909,98</b>	<b>4.024.499,86</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.987.378,15</b>	<b>895.755,36</b>	<b>1.195.710,59</b>
Caixa e Equivalentes	5.931.521,21	3.780.170,03	3.995.270,75	Obrigações Trabalhistas	191.230,13	7.263,60	108.922,80
Conta Movimento	5.168.947,36	140.976,97	2.137.423,53	Fornecedores e contas a pagar	163.435,05	0,00	-
Fundo de Apli. Financeira	762.573,85	3.639.193,06	1.857.847,22	Obrigações Fiscais a curto prazo	298,61	835,96	754,54
Créditos a curto prazo	400.576,01	148.369,00	-	Provisões para riscos trabalhistas	1.271.694,59	722.896,88	626.323,71
Suprimento de Fundos	78.553,62	14.337,01	-	Demais obrigações a curto prazo	360.719,77	164.758,92	459.709,54
Adiantamento - 13º	228.463,66	134.031,99	-				
Faturas/ Duplicatas a receber	93.558,73	-	-				
Tributos a recuperar	21.463,21	15.415,78	20.607,48				
Estoques - Almoarifado	187.955,79	121.955,17	-				
Despesas Antecipadas	0,00	-	8.621,63				
Valores a regularizar	-	-	-				
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>16.635.531,75</b>	<b>6.109.021,29</b>	<b>9.288.733,85</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>21.189.669,82</b>	<b>9.279.175,91</b>	<b>12.117.523,12</b>
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00				
Participações Permanentes - SANEMAR	100.000,00	0,00	0,00				
Imobilizado	15.791.900,44	6.109.021,29	8.359.194,71	Capital Subscrito	36.882.475,00	12.608.254,00	12.608.254,00
Bens móveis	4.470.612,13	2.119.820,39	3.662.857,11	Capital Autorizado	55.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00
(-) Depreciação acumulada	(635.320,05)	(139.998,09)	(277.737,38)	Capital a Subscrever	(18.117.525,00)	(42.391.746,00)	(42.391.746,00)
Bens imóveis	12.891.979,84	4.372.716,13	5.454.484,03	Resultados Acumulados	(51.378.999,99)	(20.010.831,25)	(24.764.952,80)
(-) Amortização acumulada	(935.371,48)	(243.517,14)	(480.409,05)	Ajuste de Exercícios de Exercícios anteriores	(618.454,27)	-	-
Intangível	743.631,31	0,00	929.539,14	Transações de Capital	36.304.649,08	16.681.753,16	24.274.221,92
Software	929.539,14	0,00					
(-) Amortização acumulada	(185.907,83)	0,00					
<b>TOTAL - ATIVO</b>	<b>23.177.047,97</b>	<b>10.174.931,27</b>	<b>13.313.233,71</b>	<b>TOTAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.177.047,97</b>	<b>10.174.931,27</b>	<b>13.313.233,71</b>

Demonstração do Resultado do Exercício Acumulada  
 Trimestres findos em 30 de setembro de 2019 e de 2018

DRE - CODEMAR	01/01/2019 - 30/09/2019	01/01/2018 - 30/09/2018	Resultado Financeiro	52.286,61	73.090,16
Receita Operacional Bruta	206.713,27	6.651,35	Receitas Financeiras	82.512,95	76.580,71
Receita de Serviços Prestados	206.713,27	6.651,35	Despesas Financeiras	(30.226,34)	(3.490,55)
(-) Deduções da Receita Bruta	(25.322,38)	(814,80)	Outras Receitas	2.330,81	188,96
- ISS (3%)	(6.201,40)	(199,54)	Outras variações monetárias e cambiais	855,73	188,96
- PIS (1,65%)	(3.410,77)	(109,75)	Multas e juros de mora diversos	75,08	
- COFINS (7,6%)	(15.710,21)	(505,51)	Outras receitas	1.400,00	
Receita Operacional Líquida	181.390,89	5.836,55	Outras Despesas	(129,50)	-
Despesas Operacionais	(26.849.926,00)	(9.329.313,76)	Outras Despesas	(129,50)	
Pessoal e encargos	(7.227.697,08)	(4.718.143,84)	Resultado líquido do período	(26.614.047,19)	(9.250.198,09)
Depreciações e amortizações	(998.452,93)	(246.823,84)	Atribuível aos:		
Material de consumo	(359.579,08)	(67.838,74)	Acionista Controlador	(26.611.385,79)	(9.249.273,07)
Serviços de terceiros	(18.238.554,24)	(4.265.924,62)	Acionista não controlador	(2.661,40)	(925,02)
Obrigações tributárias	(10.140,40)	(21.511,77)	Resultado líquido do período	(26.614.047,19)	(9.250.198,09)
Outras despesas operacionais	(15.502,27)	(9.070,95)			
Prejuízo antes do resultado financeiro	(26.668.535,11)	(9.323.477,21)			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
 Trimestre findo em 30 de setembro de 2019  
 (Valores expressos em reais)



ESPECIFICAÇÃO	Capital Social Integra- lizado	Transações de Ca- pital	Ajuste de Exercí- cios Anteriores	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31/12/2017	5.883.463,00	6.724.791,35	-	(10.760.633,16)	1.847.621,19
Aum de Capital com Reservas	6.724.791,00	-	-	-	6.724.791,00
Adiantamento de Capital	-	9.956.961,81	-	-	9.956.961,81
Resultados Acumulados	-	-	-	(9.250.198,09)	(9.250.198,09)
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 30/09/2018</b>	<b>12.608.254,00</b>	<b>16.681.753,16</b>	<b>-</b>	<b>(20.010.831,25)</b>	<b>9.279.175,91</b>
Aum de Capital com Reservas	-	(6.724.791,00)	-	-	(6.724.791,00)
Adiantamento de Capital	-	14.317.259,76	-	-	14.317.259,76
Resultados Acumulados	-	-	-	(4.745.310,03)	(4.745.310,03)
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	(8.811,52)	-	(8.811,52)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>12.608.254,00</b>	<b>24.274.221,92</b>	<b>(8.811,52)</b>	<b>(24.756.141,28)</b>	<b>12.117.523,12</b>
Aum de Capital com Reservas	24.274.221,00	(24.274.221,00)	-	-	-
Adiantamento de Capital	-	36.304.648,16	-	-	36.304.648,16
Resultados Acumulados	-	-	-	(26.614.047,19)	(26.614.047,19)
Ajuste de Exerc Anterior	-	-	(618.454,27)	-	(618.454,27)
<b>Saldo em 30/09/2019</b>	<b>36.882.475,00</b>	<b>36.304.649,08</b>	<b>(627.265,79)</b>	<b>(51.370.188,47)</b>	<b>21.189.669,82</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 30 de setembro de 2019 e dezembro de 2018

(Valores expressos em reais)

"A informação sobre fluxos de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e as necessidades da entidade para utilizar esses fluxos de caixa."

(Item 111 – CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis)

	3º Trimestre 2019	3º Trimestre 2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo Líquido do Exercício	(26.614.047,19)	(9.250.198,09)
<b>Ajustes para:</b>		
Despesas de depreciação e amortização	998.452,93	246.823,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	(618.454,27)	-
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>(26.234.048,53)</b>	<b>(9.003.374,25)</b>
<b>Varição do Ativo</b>	<b>(580.765,90)</b>	<b>(269.452,54)</b>
Duplicatas a receber	(93.558,73)	-
Suprimento de Fundos	(78.553,62)	(14.337,01)
13º Adiantamento	(228.463,66)	-
Impostos a Recuperar	(855,73)	(9.416,80)
Estoques	(187.955,79)	(120.288,37)
Despesas Antecipadas	8.621,63	8.621,63
Demais valores de curto prazo	-	(134.031,99)
<b>Varição do Passivo</b>	<b>791.667,56</b>	<b>577.648,80</b>
Pessoal e Encargos	82.307,33	7.263,60
Fornecedores	163.435,05	(158.655,55)
Obrigações Tributárias	(455,93)	706,15
Provisões a CP	645.370,88	635.208,75
Demais obrigações a curto prazo	(98.989,77)	93.125,85
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais</b>	<b>(26.023.146,87)</b>	<b>(8.695.177,99)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de investimento (Participações Permanentes)	(100.000,00)	-
Aquisições de ativos imobilizados	(8.245.250,83)	(4.985.409,06)
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades de investimento</b>	<b>(8.345.250,83)</b>	<b>(4.985.409,06)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Participação do acionista controlador	36.304.648,16	16.681.752,81
<b>Recursos líquidos gerados pelas atividades de financiamento</b>	<b>36.304.648,16</b>	<b>16.681.752,81</b>
<b>Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes no exercício</b>	<b>1.936.250,46</b>	<b>3.001.165,76</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>3.995.270,75</b>	<b>779.004,27</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>5.931.521,21</b>	<b>3.780.170,03</b>

Notas explicativas às informações intermediárias referentes ao terceiro trimestre de 2019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço.

## A Companhia e suas operações

Somos uma sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal R 005/2013 para explorar atividades de interesse para o desenvolvimento do Município de Maricá. Tais atividades incluem, dentre outras, a execução de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes, a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade relacionados com obras e serviços de engenharia, os serviços aeroportuários incluindo a utilização de aeroporto e movimentação de aeronaves. As atividades que desenvolvemos, atualmente, estão descritas em nosso estatuto social.

A legislação brasileira exige que a Prefeitura Municipal de Maricá, como nosso acionista controlador, detenha a maioria das ações da companhia com direito a voto, tendo o poder de eleger a maioria dos integrantes do nosso Conselho de Administração. Os diretores executivos responsáveis pela gestão da companhia são eleitos pelo Conselho de Administração

## Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com observância às disposições da Lei 6.404 /76, nas práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

## Moeda Funcional

A moeda funcional é o real, que é a moeda corrente no Brasil.

## Informações comparativas

A Companhia buscou dentro do possível proceder com a informação comparativa entre períodos em atendimento ao item 38 do CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis bem como buscou expressar informações auxiliares ao entendimento das demonstrações contábeis e informações complementares as mesmas por meio das presentes Notas explicativas.

## Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis a qualquer momento e com risco insignificante. A Companhia mantém esses valores em caixa com a finalidade de atender os compromissos financeiros assumidos dentro do exercício de 2019.

## Estoques

Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo de aquisição.

## Imposto de Renda

Contém o saldo do imposto de renda a recuperar referente a antecipações do imposto referente a aplicações financeiras, além do saldo negativo de IR. O saldo negativo de Imposto de renda se verifica quando, ao final do ano-calendário, a Companhia, contrapondo o IRPJ e a CSSL devidos e o IRRF pago ao longo do ano, referente a aplicações financeiras. Desse modo, por ter prejuízo fiscal, a empresa pagou mais tributo do que deveria. Assim, o pagamento do IRRF a maior configura indébito passível de compensação, nos termos da Lei 9.430/96, após o encerramento do ano calendário.

## Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. A depreciação acumulada é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado.

## Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada. A amortização acumulada é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado.

## Capital Social e Remuneração aos Acionistas

O Capital Social está representado por ações ordinárias. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dará sob a forma de dividendos, com base no limite definido no estatuto social da Companhia.

## Reconhecimento de receitas e despesas

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Companhia e quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços prestados.

As despesas gerais e administrativas representam os gastos, pagos ou incorridos, para a gestão da empresa, e constituem-se de várias atividades gerais que beneficiam todas as fases do negócio ou objeto social. Constam dessa categoria itens como honorários da administração (Diretoria e Conselho), salários e encargos do pessoal administrativo, despesas com serviços de terceiros, despesas com depreciação e amortização etc.

As despesas tributárias refletem as despesas com as contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS.

O resultado financeiro líquido é incluído os juros, o desconto e a atualização monetária prefixada, além de outros tipos de receitas ou despesas, como as oriundas de aplicações temporárias em títulos. Como se verifica, nas despesas financeiras (ou receitas) só se incluem os juros, mas não as atualizações monetárias ou variações cambiais de empréstimos, as quais são registradas separadamente nas variações monetárias. Nas despesas financeiras incluem-se ainda o as tarifas

bancárias, o IRRF e o IOF sobre aplicações financeiras.

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Do Balanço Patrimonial

3.1 Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão discriminados abaixo o comparativo entre o terceiro trimestre de 2019 e o fim do exercício de 2018:

Discriminação	30/09/2019	31/12/2018
Banco C/Movimento	5.168.947,36	2.137.423,53
Fundo de Aplicação Financeira	762.573,85	1.857.847,22

Total	5.931.521,21	3.995.270,75
-------	--------------	--------------

Ativo Não circulante

3.2.1 Investimentos

Discriminação	30/09/2019	31/12/2018
Participações Permanentes - SANEMAR	100.000,00	0,00

Em 19 de julho de 2019, a CODEMAR integralizou o montante de R\$ 100.000,00 na COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ AS- SANEMAR

3.2.2 Imobilizado – Por tipo de ativos

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais.

Descrição	Benfeitorias	Equipamentos e Outros Bens	Total
-----------	--------------	----------------------------	-------

Saldo em 31/12/2018	5.176.746,65	3.182.448,06	8.359.194,71
---------------------	--------------	--------------	--------------

Adições	7.437.495,81	807.755,02	8.245.250,83
(-) Depreciações/Amortizações	(454.962,43)	(357.582,67)	(812.545,10)

Saldo em 30/09/2019	12.159.280,03	3.632.620,41	15.791.900,44
---------------------	---------------	--------------	---------------

3.2.2 Intangível

O ativo intangível corresponde ao bem não monetário identificável sem substância física.

Descrição	Softwares
-----------	-----------

Saldo em 31/12/2018	929.539,14
---------------------	------------

Adições	-
(-) Depreciações/Amortizações	(185.907,83)

Saldo em 30/09/2019	743.631,31
---------------------	------------

Patrimônio Líquido

Capital Social Realizado

O capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 36.882.475,00 está representado por 36.882.475 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00.

Transações de capital

As Transações de Capital compreendem os recursos financeiros recebidos do ente controlador para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital, ou seja, transações com o acionista na qualidade de proprietário. Em 30/09/2019, os ingressos acumulados perfazem o total de R\$ 36.304.649,08, registrados contabilmente no Patrimônio Líquido sob a rubrica "ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC".

Dividendos

O Estatuto Social determina que os acionistas tenham direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da companhia. Considerando a inexistência de lucros, não foi proposto pagamento de dividendos pelo Conselho de Administração.

Da Demonstração do Resultado do Exercício

4.1 Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional é composta dos seguintes serviços: Serviços de Locação ( Hangaragem), Processamento de Passageiros, ambos funcionando dentro do Aeroporto de Maricá e Estacionamento Rotativo, que é prestado no município de Maricá. Com a implantação do Estacionamento Rotativo, a Receita Operacional da Companhia apresentou uma variação de 3.007,83% no terceiro trimestre de 2019 em comparação com o mesmo trimestre do exercício anterior.

Descrição	3º Trimestre 2019 01/01/2019-30/09/2019	3º Trimestre 2018 01/01/2018-30/09/2018	Variação %
Receita Operacional Bruta	206.713,27	6.651,35	3.007,83
Serviços de Locação - Hangaragem	1.140,00	6.651,35	-

Estacionamento Rotativo	181.193,27	-	-
Processamento de passageiros	24.380,00	-	-
(-) Deduções da Receita Bruta	(25.322,38)	(814,80)	-
- ISS (3%)	(6.201,40)	(199,54)	-
- PIS (1,65 %)	(3.410,77)	(109,75)	-
-COFINS (7,6%)	(15.710,21)	(505,51)	-

Receita Operacional Líquida	181.390,89	5.836,55	3.007,83
-----------------------------	------------	----------	----------

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa são elaboradas pelo Método Indireto de acordo com CPC 03 (R2), aprovado por meio da NBC TG 03 (R3) – Conselho Federal de Contabilidade, com o objetivo de prestar informações acerca das alterações de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

Apresentação da Informação Orçamentária

Fortemente influenciada pela NBC TSP 24 – Apresentação da Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que determina que as demonstrações de órgãos governamentais, inclusive empresas públicas dependentes, disponibilizem ao público os seus orçamentos aprovados.

O Objetivo é expor as variações entre aquilo que foi orçado e aquilo que foi realizado. Trata-se do processo de accountability, que representa o compromisso “ético e legal” de responder pela responsabilidade delegada no que tange ao manejo de recursos públicos.

As receitas e as despesas orçamentárias do terceiro trimestre de 2019, estão demonstradas abaixo de acordo com suas especificações e apresentadas de forma a demonstrar a execução simplificada de cada segmento.

Receitas:

Descrição	Quadro Resumo de Execução da Receita		
	Previsto	Arrecadado	Diferença
Taxas de Estacionamento	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	350,00	(350,00)
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	82.512,95	(82.512,95)
Tarifa Aeroportuária	2.000.000,00	280,00	1.999.720,00
Tarifa de Estacionamento Rotativo	0,00	113.064,54	(113.064,54)
Tarifa de Hangaragem	0,00	860,00	(860,0)
Outros serviços – Juros e Multas	0,00	75,08	(75,08)
Integralização de Capital	48.550.390,04	36.304.648,16	12.245.741,88
<b>Total</b>	<b>54.550.390,04</b>	<b>36.501.790,73</b>	<b>18.048.599,31</b>

Despesas:

Quadro Sintético da Execução da Despesa	
Dotação Atualizada	63.149.139,04
Despesas Empenhadas	56.603.120,86
Despesas Liquidadas	32.528.971,66
Despesas Pagas	32.176.562,81
Despesas Não Liquidadas	24.074.149,20
Despesas Liquidadas a Pagar	352.408,55
Crédito Disponível	6.549.018,18

José Orlando de A. Dias

Diretor Presidente

Nathália Farias Silva

Superintendente Contábil  
CRC/RJ – 127315/O-3

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos tipo ÔNIBUS URBANO com motorista e combustível para atendimento específico ao Transporte Público de Passageiros no Município de Maricá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT no transporte coletivo de passageiros. O Pregoeiro Odmir Getúlio Frederico Ramos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado com data marcada para o dia 28/02/2020, fica remarcado para o dia 05/03/2020 às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel

A4, das 09:00 às 16:00h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.  
 Maricá / RJ, 12 de fevereiro de 2020.  
 Odmar Getúlio Frederico Ramos  
 Pregoeiro  
 Matrícula N° 10.00094

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA N° 0020/2020  
 O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1 NOMEAR, Carlos Alberto de Senna Costa, matrícula 1300017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES-1, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
 Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.02.2020  
 Maricá (RJ), 14 de fevereiro de 2020.  
 CELSO PANSERA  
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM  
 Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0021/2020  
 O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1 NOMEAR, Lúcia de Fátima de Azevedo, Matrícula 1300018, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de ASSESSOR -2, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
 Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.02.2020  
 Maricá (RJ), 14 de fevereiro de 2020.  
 CELSO PANSERA  
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM  
 Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0022/2020  
 O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1 EXONERAR, Mariana Fontes Mendes, matrícula 1300008, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR -5, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
 Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.02.2020.  
 Maricá (RJ), 14 de fevereiro de 2020.  
 CELSO PANSERA  
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM  
 Matrícula 1300000

PORTARIA N° 0023/2020  
 O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº325, de 11.12.2019,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1 NOMEAR, Mariana Fontes Mendes, matrícula 1300018, no Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR -4, da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ-ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
 Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.02.2020.  
 Maricá (RJ), 14 de fevereiro de 2020.  
 CELSO PANSERA  
 DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM  
 Matrícula 1300000

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA ISSM N° 17/2020  
 A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
 Conceder à servidora Ivana Curvêlo de Oliveira mat. 107, adiantamento no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme Art. 15 e Art. 19 da Lei nº 2.494, de 26 de Novembro de 2013.  
**PUBLIQUE-SE:**  
 Maricá, 13 de Fevereiro de 2020.  
 Janete Celano Valladão  
 Presidente

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA N° 02/2020  
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1° Nomear, VIVIANE COSTA SOARES, com validade a partir de 07.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
 Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.01.2020.  
 Maricá, 07 de Janeiro de 2020.  
 Renato da Costa Machado  
 Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA N° 03/2020  
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1° Nomear, FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS, com validade a partir de 06.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Jurídica, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
 Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.01.2020.  
 Maricá, 06 de janeiro de 2020.  
 Renato da Costa Machado  
 Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA N° 04/2020  
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1° Nomear, CARLOS WAGNER DOS SANTOS CAJAZEIRA, com validade a partir de 10.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
 Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.01.2020.  
 Maricá, 10 de janeiro de 2020.  
 Renato da Costa Machado  
 Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA N° 05/2020  
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1° Exonerar, THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA, matrícula nº 500092, com validade a partir de 30.11.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
 Art. 2° Nomear, THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA, com validade a partir de 01.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela



Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.11.2019.

Maricá, 01 de dezembro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 06/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, HEITOR DA SILVA PENAFIEL, matrícula nº 500221, com validade a partir de 31.12.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo CSE, de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, HEITOR DA SILVA PENAFIEL, com validade a partir de 01.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CDIV, de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

Maricá, 01 de Janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 07/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar DIEGO DE MELO TAVARES, matrícula nº 500229, com validade a partir de 31.12.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, DIEGO DE MELO TAVARES, com validade a partir de 01.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CSET, de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

Maricá, 01 de Janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar JULIANA MONNERAT ACHIAME, matrícula nº 500023, com validade a partir de 31.12.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, JULIANA MONNERAT ACHIAME, com validade a partir de 01.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

Maricá, 01 de Janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 09/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO, matrícula nº 500182, com validade a partir de 31.12.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO, com validade a partir de 01.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Parques e Jardins, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

Maricá, 01 de Janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 10/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar PATRICK DE ARAUJO BARCELOS, matrícula nº 500069, com validade a partir de 31.12.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, PATRICK DE ARAUJO BARCELOS, com validade a partir de 01.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

Maricá, 01 de Janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 11/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar MARCELA MARQUES MATHEUS, matrícula nº 500282, com validade a partir de 31.12.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, MARCELA MARQUES MATHEUS, com validade a partir de 01.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

Maricá, 01 de Janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 12/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar EDUARDO EDILEZIO DA SILVA MATOS, matrícula nº 500070, com validade a partir de 31.12.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Nomear, EDUARDO EDILEZIO DA SILVA MATOS, com validade a partir de 01.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS4, de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.12.2019.

Maricá, 01 de Janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 13/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EDSON LUIZ SANTOS JUNIOR, matrícula nº 500241, com validade a partir de 10.01.2020,

do Cargo em Comissão, Símbolo AS5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.01.2020.

Maricá, 10 de janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 14/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, PAULO CEZAR DOS SANTOS, com validade a partir de 11.01.2020, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS5, de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à autarquia municipal de serviços de obras – somar, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.01.2020.

Maricá, 11 de janeiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a aquisição de defletores em acrílico para ar condicionado tipo Split, com valor global de R\$ 7.328,00 (sete mil trezentos e vinte e oito reais), em favor da empresa Etiplasti Comércio e Serviços em Plástico Ltda., inscrita no CNPJ de nº 13.220.783/0001-60.

Maricá, 11 de fevereiro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4345/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA EPP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA EFETIVAÇÃO DE RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, ENTREGA E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RESERVA EM HOTÉIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 253/262 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 279, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4345/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 08/03/2020 ATÉ 08/03/2021;

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 16/2019, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 450.006,95 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.33.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 145/2020; 146/2020; 147/2020;

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de defletores em acrílico para ar condicionado tipo split, com valor global de R\$ 7.328,00 (sete mil trezentos e vinte e oito reais), em favor da empresa Etiplasti Comércio e Serviços em Plástico Ltda., inscrita no CNPJ de nº 13.220.783/0001-60.

Maricá, 11 de fevereiro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14542/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 – SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção/execução de serviços gráficos diversos, adjudando o objeto em favor das empresas Valtex de Niterói Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 02.001.594/0001-80, no valor de R\$ 231.327,60 (duzentos e trinta e um mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), A B 2 F Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 21.393.482/0001-67, no valor de R\$ 1.179.558,00 (Um milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais), C.W.P Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ 10.867.671/0001-08, no valor de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

Maricá, 12 de fevereiro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Mat. 500.002

Diretor Operacional de Administração e Finanças

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E PXX COMÉRCIAL LTDA. OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25240/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019).

VALOR: R\$ 774.865,74 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 131/2020

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020

MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 21/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 21/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 18/2019 (Processo Administrativo nº 25240/2018, através do Pregão Presencial nº 01/2019), bem como nas diretrizes estabelecidas no contrato.

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

3. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – Matrícula Nº. 500.078

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2020.

Publique-se.

Maricá, 24 de janeiro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO



DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDREIRA (AREIA) E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3974/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019).

VALOR: R\$ 294.725,20 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 137/2020

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020

MARICÁ, 27 DE JANEIRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 22/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 22/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 22/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDREIRA (AREIA) e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 08/2019 (Processo Administrativo nº 3974/2019, através do Pregão Presencial nº 07/2019), bem como nas diretrizes estabelecidas no contrato.

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

2. LUIZ SANGENITO NETTO – Matrícula N.º. 500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/01/2020.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1195/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16018/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018).

VALOR: R\$ 3.953.385,30 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 142/2019

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 23/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 23/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 23/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 02/2019 (Processo Administrativo nº 16018/2018, através do Pregão Presencial nº 113/2018), bem como nas diretrizes estabelecidas no contrato.

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2020.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SAIBRO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10527/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019).

VALOR: R\$ 2.055.300,00 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 143/2020

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 24/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 24/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SAIBRO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 16/2019 (Processo Administrativo nº 10527/2019, através do Pregão Presencial nº 09/2019), bem como nas diretrizes estabelecidas no contrato.

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

2. LUIZ SANGENITO NETTO – Matrícula N.º. 500.076

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2020.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

Ata de R.P. nº 11/2020

Processo Administrativo Nº 14403/2019

Validade: 09/02/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, por GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO portador (a) do R.G 09991819-5 IFP e inscrito (a) no CPF sob nº 077.580.237-97, e a empresa DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI situada Av. Ernani do Amaral Peixoto 479 sala 1003 – Centro – Niterói/RJ, CEP 24020-072, CNPJ: 26.907.589/0001-08 neste ato representado por seu representante legal MÁRCIO DOMINGUES VALLADAO FILHO, portador do RG nº 258225747DI-CRJ -DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 143.357.977-45 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls.494 à 496, HOMOLOGADA às fls. 520 ambas do processo administrativo nº 14403/2019, referente ao Pregão Presencial nº 46/2019.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.

Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:



Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	Tubo galvanizado de 2", com 6m (Exclusivo ME e EPP)	UNID.	100	Barrafer	R\$ 232,26	R\$ 23.226,00
8	Tubo galvanizado 2.1/2", com 6m (Exclusivo ME e EPP)	UNID.	100	Barrafer	R\$ 298,79	R\$ 29.879,00
VALOR TOTAL:						R\$ 53.105,00

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

## 4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

## 5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não

o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Autarquia à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

### 7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### 7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

#### 8 - CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

#### 9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela Autarquia é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Autarquia nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à Autarquia toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

#### 10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os

que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas 10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

MÁRCIO DOMINGUES VALLADAO FILHO

DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 32A, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SUPLENTE NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 809/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11342/2018 REFERENTE À PORTARIA Nº 40 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, Lei complementar nº 306/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 809/2018.

RESOLVE:

1. Art. 1º DESIGNAR SUPLENTE o servidor abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 809/2018 do Processo Administrativo n.º 11342/2018, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para construção de lanchonete, enfermagem e implementação de capela ecumênica, sistema de combate a incêndio, contendo escada antipânico, hidrantes, reservatórios de água com reserva técnica e sistema de exaustão e filtragem dos gaveteiros, bem como iluminação de alta eficiência energética e baixo consumo no Cemitério Memorial de Maricá (processo administrativo nº 11342/2018, referente à Tomada de Preços nº 13/2018).

Suplente: Aldo Lourenço de Oliveira – Matrícula: 500.027 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/10/2019.

Publique-se!

Maricá, em 30 de outubro de 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

MATRÍCULA Nº 500.004

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13054/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SILGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA SOMAR NO CAXITO, MEDIANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019.

VALOR: R\$ 1.098.046,27 (UM MILHÃO, NOVENTA E OITO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0001.1025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 136/2020

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020

MARICÁ, 27 DE JANEIRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.



PORTARIA N.º 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13054/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 17/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 17/2020 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA SOMAR NO CAXITO, mediante TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2019.

1. FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO – Matrícula N.º. 500.049

2. LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO JÚNIOR – Matrícula N.º. 500.098

3. VERÔNICA ALMEIDA DOS SANTOS – Matrícula N.º. 500.224

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/01/2020.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 03/02/2020 AO CONTRATO N.º 07/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21707/2018.

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO JACONÉ, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

**DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS**

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 81/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7816/2017.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO:

I. A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 81/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1024/1026 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1050, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7816/2017, NOS TERMOS ABAIXO:

A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 81/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 31/01/2020 ATÉ 31/01/2021, CONFORME FLS. 1024/1027;

II. REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 07 DO PROJETO BÁSICO (FLS. 327), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 81/2018 (FLS. 657) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI N.º 8.666/93.

VALOR: APLICADA O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 705.023,60 (SETECENTOS E CINCO MIL, VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 81/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.067.882,93 (DOZE MILHÕES E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 1012/1023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE DA TABELA CUSTOS (EMOP).

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-

RIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 138/2020

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020

MARICÁ, 27 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2079/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2019 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23611/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019).

VALOR: R\$ 310.170,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, CENTO E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 144/2020;

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PORTARIA N.º 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 20/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2079/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 20/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 20/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PAISAGISMO, através do disposto na Ata de Registro de Preços n.º 15/2019 (referente ao Processo Administrativo n.º 23611/2018, Pregão Presencial n.º 13/2019).

1. TALLE OLIVEIRA FERREIRA – Matrícula N.º 500.025

2. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR – Matrícula N.º. 500.304

3. RODRIGO MARTINS DA VENDA – Matrícula N.º. 500.220

SUPLENTE: JULIANA MONNERAT ACHIAME - Matrícula N.º. 500.023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2020.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 27517/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para Fornecimento de Andaimes. Data do certame: 05/03/2020 às 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

- SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 25803/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para Aquisição de Tintas Vernizes e outros insumos para tratamento de superfícies. Data do certame: 05/03/2020 às 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá / RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 27910/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para Aquisição de Placas de Gesso. Data do certame: 09/03/2020 às 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 28765/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto: Registro de preços para o Fornecimento de Gerador de Energia. Data do certame: 09/03/2020 às 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/2019 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 766/2020.

Requerente: ESPECTRO ENGENHARIA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/2019 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 833/2020.

Requerente: CONFRANZA CONSTRUTORA LTDA

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 30/2019 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 13431/2019

A Presidente da CPL Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto, Urbanização da orla de Ponta Negra e construção de seis quiosques, no 02º distrito do Município de Maricá, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 19/02/2020 às 10:00h. Local de realização da sessão: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.



# VOCÊ VAI AMAR MARICÁ

Maricá espera por você.  
Venha descobrir os encantos  
da nova referência turística  
do Rio de Janeiro.



[conhecamarica.com.br](http://conhecamarica.com.br)



PREFEITURA DE

**MARICÁ**

#ÉdeMaricáÉdeTodos

VERÃO  
**MARICÁ**  
2020